

A blue-tinted photograph of a business meeting. In the center, a man in a white shirt and striped tie is shaking hands with another man in a dark suit. To the left, a woman in a white blouse is partially visible. In the background, another man in a white shirt and tie is smiling. The scene is set in a modern office with large windows overlooking a city skyline.

2015

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



SUMÁRIO



4 MENSAGEM DA DIRETORIA

7 1. PREVIDÊNCIA

- 8 **1.1. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG**
- 9 1.1.1. Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano
- 9 1.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais
- 10 1.1.3. Perfil da massa
- 10 1.1.3.1. Participantes ativos
- 10 1.1.3.2. Participantes assistidos
- 11 1.1.4. Resultados da avaliação atuarial – 2015
- 11 1.1.4.1. Diagnóstico atuarial
- 14 1.1.4.2. Situação atuarial do plano
- 14 1.1.4.2.1. Principais impactos ou afetações sofridos pelo plano
- 15 1.1.4.2.2. Sobre o Déficit e seu equacionamento
- 18 1.1.4.3. Plano de custeio
- 19 1.1.5. Estatuto e regulamento
- 19 **1.2. Plano de benefícios previdenciários BDMG CV**
- 19 1.2.1. Perfil da massa
- 19 1.2.2. Receitas e despesas previdenciais
- 20 1.2.3. Hipóteses utilizadas na avaliação atuarial
- 21 1.2.4. Fundo previdencial
- 21 1.2.5. Provisões matemáticas
- 22 1.2.6. Situação atuarial do plano
- 22 1.2.6.1. Principais impactos ou afetações sofridos pelo plano
- 22 1.2.6.2. Hipóteses atuariais e seus fundamentos
- 23 1.2.7. Estatuto e Regulamento

24 2. ASSISTÊNCIA E SAÚDE

- 25 **2.1. Programa de Promoção à Saúde – Pro-Saúde**
- 25 2.1.1. Dados Gerais do Plano
- 26 2.1.2. Sinistralidade
- 26 **2.2. Programa Melhor Idade e Saber Cuidar**
- 27 **2.3. Medicina Preventiva**



28 3. INVESTIMENTOS

- 29 3.1. Política de Investimentos para 2016
- 29 3.1.1. Alocação dos Ativos
- 30 3.1.2. Controle de Riscos
- 31 3.1.3. Limite Máximo de Diversificação
- 32 3.1.4. Gestão dos Recursos
- 32 3.1.5. Metodologia para apreçamento dos ativos financeiros
- 32 3.1.6. Derivativos
- 32 3.1.7. Princípio sócio – ambiental
- 33 3.2. Demonstrativo de Investimentos em 2015
- 33 3.2.1. Alocação dos Ativos por plano
- 33 3.2.2. Alocação dos Ativos
- 36 3.2.3. Quadro Demonstrativo das Aplicações por Segmento
- 37 3.2.4. Rentabilidade dos Investimentos

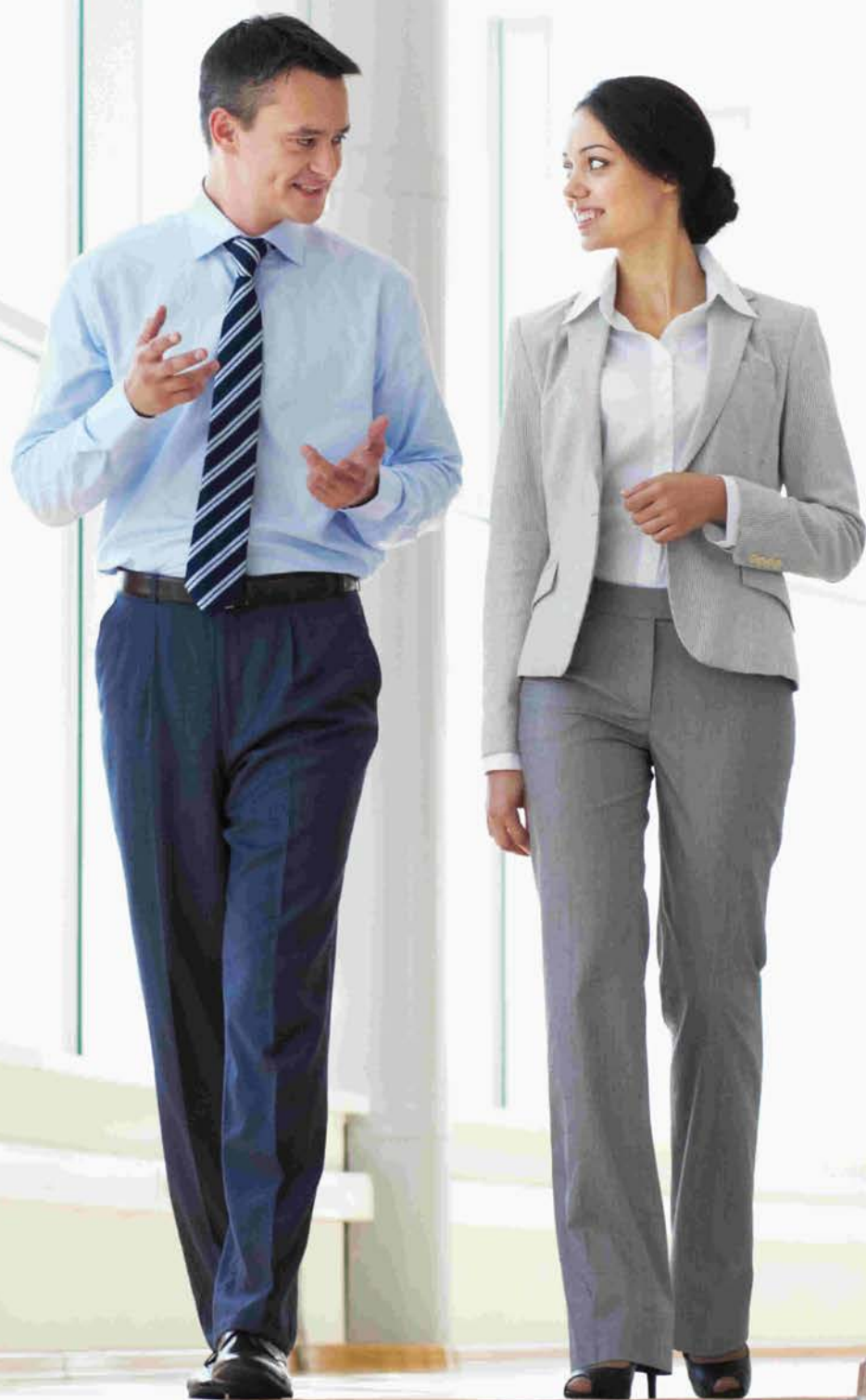
42 4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

- 43 4.1. Despesas com administração
- 43 4.1.1. Despesas com administração – plano de benefícios previdenciários
- 44 4.1.2. Despesas com administração – plano de assistência à saúde
- 45 4.1.3. Relação despesas com administração x ativo
- 45 4.1.3.1. Plano de benefício previdenciário – BDMG – benefício definido
- 45 4.1.3.2. – Plano de Benefício Previdenciário – BDMG – Contribuição Variável
- 45 4.1.3.3. Plano Assistencial
- 45 4.2. Evolução do fundo administrativo

46 5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

88 6. PARECERES E MANIFESTAÇÕES

MENSAGEM DA DIRETORIA



Com certeza você se lembra da imagem do copo preenchido pela metade com um líquido qualquer e da pergunta que sempre a acompanha, provocando um posicionamento otimista ou pessimista diante da situação: "Afinal, o copo está meio cheio ou meio vazio?".

É com esta provocação que convidamos você para uma reflexão a respeito do momento em que nos encontramos, cujos dados, fatos, informações e explicações pertinentes encontram-se neste Relatório Anual de Informações.

No entanto, antes de tudo, agradecemos a todas as pessoas envolvidas com nossa Desban pela dedicação e colaboração ao longo de 2015: à nossa equipe, aos consultores externos, aos integrantes dos Comitês Consultivo, de Investimentos e de Acompanhamento à Gestão do Pro-Saúde e aos Conselheiros Deliberativos e Fiscais. Da mesma forma, agradecemos o apoio manifestado à nossa administração, pela Patrocinadora. Por fim, agradecemos aos participantes ativos e assistidos pela compreensão da realidade a que a Fundação está exposta nos últimos anos. Como sempre salientamos, sem o envolvimento de cada um não seria possível promovermos as ações que culminaram nos resultados que apresentaremos: dois Planos de Benefícios Previdenciários que adotam premissas atuariais seguras e alinhadas ao cenário econômico, bem como um Plano Assistencial em plena adequação de sua gestão para fazer frente aos desafios impostos.

Como os anos anteriores, 2015 não deixou, sob a ótica dos investimentos, boas lembranças. Pautado pela força da Operação Lava Jato, o Brasil viu o aprofundamento da crise, com a deterioração da atividade econômica e a constante instabilidade política. Na tentativa de controlar a inflação, a taxa de juros foi elevada a 14,25% a.a., mas mesmo assim atingiu 10,67% a.a., rompendo a barreira dos dois dígitos e tornando-se o maior patamar desde 2002. A atividade econômica sofreu uma queda de 3,8% – mesmos níveis apresentados em 2011 – e duas das três principais agências de risco internacionais rebaixaram a classificação do risco do país, resultando na perda do grau de investimento.

Todas estas dificuldades e a ausência de melhor previsibilidade quanto ao futuro levaram à reavaliação das estratégias de crescimento das empresas, resultando em um período de ajustes na economia que afetam potencialmente a rentabilidade futura dos negócios. Diante deste quadro, não bastava avaliar apenas as possibilidades de ganho da carteira de investimento, mas também manter um olhar atento às probabilidades de perda e à preservação do patrimônio dos investidores.

“**ESSÊNCIA DOS FUNDOS DE PENSÃO: GERIR ADEQUADAMENTE RECURSOS FINANCEIROS NO PRESENTE COMO FORMA DE CRIAR RIQUEZA FUTURA PARA HONRAR SEUS COMPROMISSOS**”

Por outro lado, em 2015 foi finalizada a tríade de resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC que alinhou o arcabouço regulatório à essência dos Fundos de Pensão: gerir adequadamente recursos financeiros no presente como forma de criar riqueza futura para honrar seus compromissos. Para tal é preciso alocar, de forma otimizada, os recursos entre uma seleção de ativos, sem ser pressionado, também, a obter resultados de curto prazo. Afinal de contas, na maioria das vezes essa simultaneidade é impossível!

Pelos normativos anteriores, os Fundos de Pensão eram obrigados a promover o equacionamento de déficits que persistissem por três anos consecutivos ou cujos valores ultrapassassem, no exercício, a 10% do valor das reservas matemáticas do plano de benefícios. Doravante, o rumo é ditado pelas resoluções nº 15 e nº 16, de 2014, que regram a precificação do passivo atuarial e o ajuste de precificação de títulos federais, respectivamente, e a resolução nº 22, de 2015, que regra a avaliação dos planos quanto à sua solvência. Esta última, especificamente, alterou a regra de equacionamento de déficit – ao estabelecer um limite de tolerância abaixo do qual não é necessária nenhuma ação, pois entende-se que o próprio Plano tem condições de reverter a situação sem necessidade de aportes extraordinários – e alongou o prazo para eventuais equacionamentos.

O cálculo desse limite de tolerância utiliza, como variável principal, o que se convencionou chamar de duração do passivo do Plano ou *duration*. Em outras palavras, *duration* é o tempo médio que o Plano terá para pagar metade de seus compromissos (mas não necessariamente significa dizer que a outra metade de compromissos será paga em igual prazo a partir daquele momento!). Assim, planos com *duration* longa terão limites maiores, pois entende-se que há mais tempo para promover ações que corrijam naturalmente os resultados deficitários, enquanto planos com *duration* curta terão limites menores, pois precisam agir mais rápido. Por outro lado, todo déficit

acima do limite de tolerância deverá ter um plano para equacionamento já aprovado no exercício seguinte.

Esse novo arcabouço eliminou, ou reduziu significativamente, um incentivo oblíquo aos investimentos de curto prazo – afinal, era preciso não gerar déficit – em detrimento da visão estratégica, da aplicação em projetos mais rentáveis no longo prazo e, inclusive, em projetos essenciais ao desenvolvimento do país, como os voltados para a infra-estrutura.

No caso do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, foram promovidas adequações nas hipóteses atuariais de forma a manter sua aderência às características intrínsecas da população atendida, ressaltando-se o desagravamento da tábua de mortalidade em 10% em função da elevação da longevidade. O resultado combinado de tais adequações com o retorno insuficiente dos investimentos, naquele ano, provocaram um déficit de R\$41,3 milhões no exercício, acumulando R\$134,3 milhões até o momento. Após os devidos ajustes de precificação, o resultado ajustado foi reduzido para R\$111,3 milhões. Considerando que a *duration* desse plano é de pouco mais de 13 anos, este plano teria uma tolerância de déficit de até R\$ 83,1 milhões de acordo com a Res. CNPC nº 22, o que provoca um equacionamento mínimo obrigatório de R\$ 28,1 milhões, em até 20 anos, aproximadamente.

Com relação ao plano BDMG CV, o mesmo encontra-se em fase de acumulação de reservas, com premissas e hipóteses adequadas, sem participantes em gozo de benefícios e, portanto, sem alterações nas condutas vigentes.

No tocante à gestão administrativa, a Desban tem utilizado 0,72% dos recursos garantidores aos Planos para custear sua administração. Esse índice encontra-se abaixo do limite definido pelos órgãos reguladores, de 1,00% dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício, e mesmo assim, a Diretoria Executiva tem buscado formas de mantê-lo no longo prazo.

Por fim, mas não menos importante, com relação ao Plano Assistencial, 2015 foi o ano em que teve início o Programa Saber Cuidar, nome dado a um robusto

conjunto de ações que visa alterar a estratégia da Desban de enfrentamento à constante e crescente elevação dos custos assistenciais acima dos índices de inflação geral, percebida em todo o sistema de saúde suplementar e também no Pro-Saúde, que compromete, a cada ano, uma parcela maior da renda familiar de nossos usuários, bem como pressiona os resultados das empresas patrocinadoras do Plano.

Tendo como novos pilares a prevenção de doenças e mitigação de riscos associados a elas, bem como o incentivo à autogestão da saúde pelos usuários, por meio de programas de promoção e atenção primária à saúde, bem como programas de educação continuada capazes de propiciar uma efetiva mudança de comportamento dos seus usuários, o Programa lançou duas frentes de atuação: a primeira, com o apoio da Clínica Mais 60, prioriza o acolhimento e acompanhamento individual de uma parcela da nossa população por meio do cuidado de profissionais da área de saúde de diversas especialidades; já a segunda baseia-se na disponibilização de um portal digital especializado, o *Comunicare*, que contará com matérias sobre temas de interesse, interação com profissionais de saúde para esclarecimentos de dúvidas, dentre eles médicos e enfermeiros, além de uma ferramenta para inserção de resultados de exames que compila os dados, compara resultados de períodos diferentes e alerta o usuário quanto à necessidade de realização de novos exames em determinado tempo ou, se for o caso, da necessidade de procurar um especialista.

Apesar dos percalços ocorridos em 2015 nos cenários econômico e político brasileiros, fica visível o avanço em outras áreas – o arcabouço legal quanto à solvência dos Planos e a mudança interna de estratégia assistencial, agora voltada para a gestão da saúde. Então, voltando ao copo do início da mensagem, como você o enxerga? Nós, definitivamente, o enxergamos meio cheio.



Roberto Emílio de Senna
Diretor Superintendente

1. PREVIDÊNCIA



1.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG

O primeiro Plano de Benefícios gerido pela DESBAN foi criado em 1º de fevereiro de 1978, como forma de oferecer aos empregados do Patrocinador-Instituidor e da própria Fundação, renda complementar aos benefícios garantidos pela Previdência Social durante suas aposentadorias.

Inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 1979.0036-29, é um Plano estruturado na modalidade de benefício definido, na qual há uma formação de poupança previdenciária solidária, ou seja, patrocinadores e participantes realizam contribuições mensalmente para um fundo mútuo, de todos, como um grande cofre. Como o nome já diz, nesse Plano o valor do benefício da aposentadoria já é definido previamente em seu Regulamento, por meio de uma fórmula para tal, e é sobre este benefício esperado que são calculados, por meios atuariais, os valores das contribuições mensais necessárias para formar um patrimônio que assegure a concessão e manutenção dos benefícios. Fechado para novas adesões desde 2011,

conforme Portaria nº 641 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, este Plano encerrou o ano de 2015 com 826 participantes, sendo 279 participantes em atividade, 463 aposentados e 84 pensões por morte, e com um teto do salário de participação de R\$ 25.917,30.

Os gráficos 1, 2 e 3 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do Plano, em 31/12/2015.

Gráfico 1 – Estrutura Plano BDMG 2015

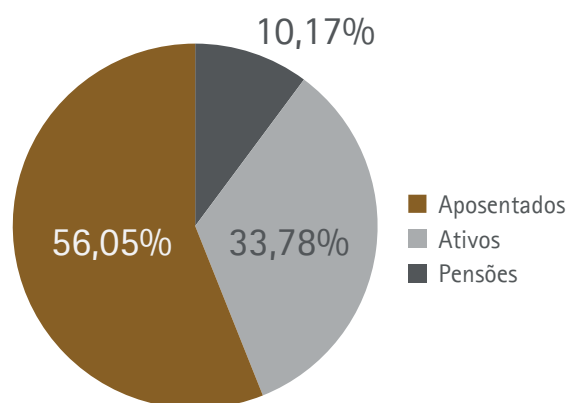


Gráfico 2 – Distribuição Etária dos Participantes Ativos e Assistidos do Plano BDMG em 31/12/2015

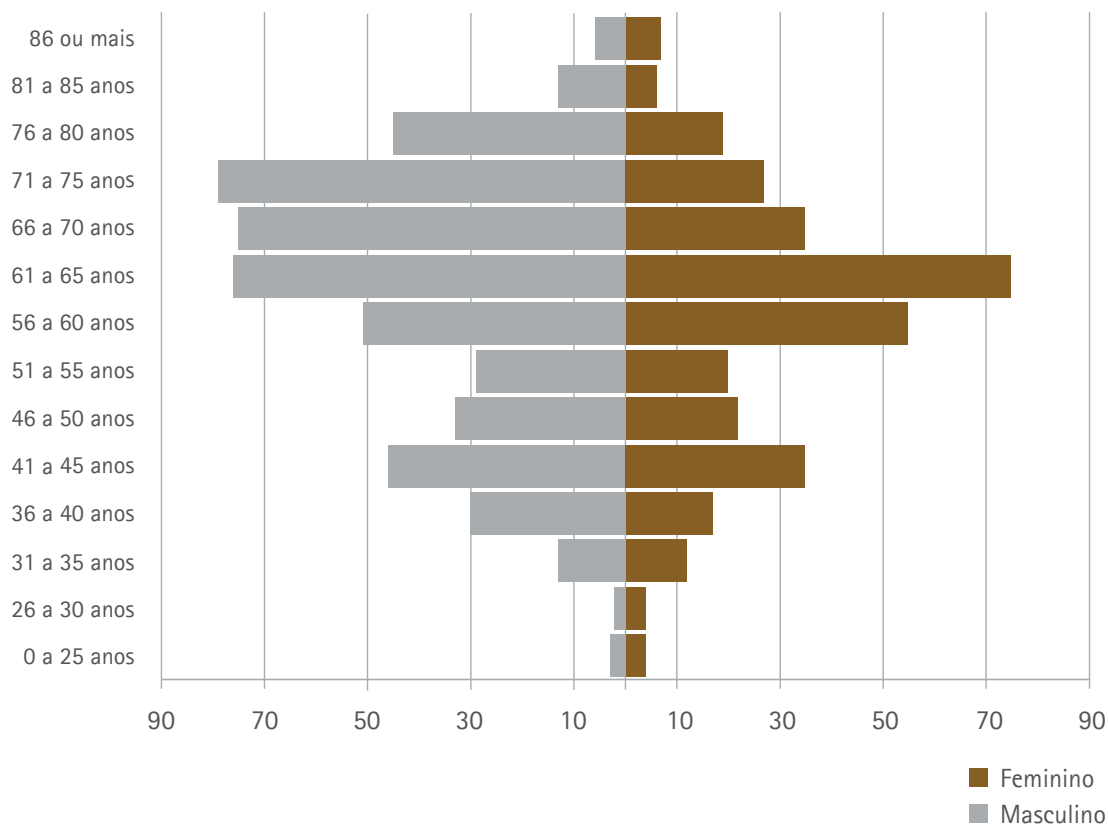
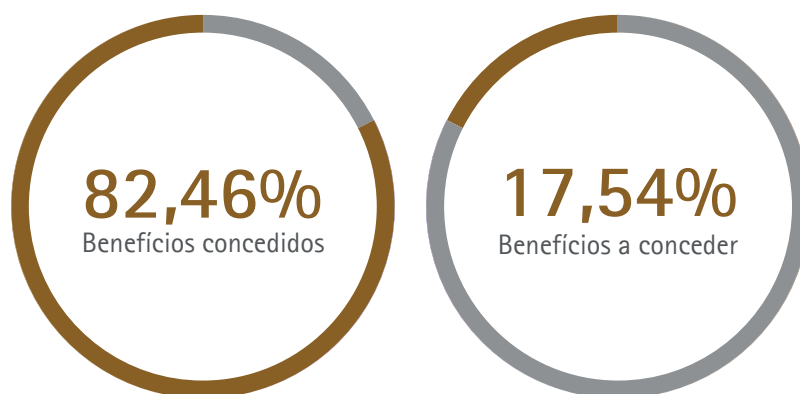


Gráfico 3 – Compromisso do Plano (Provisões) com participantes ativos x assistidos

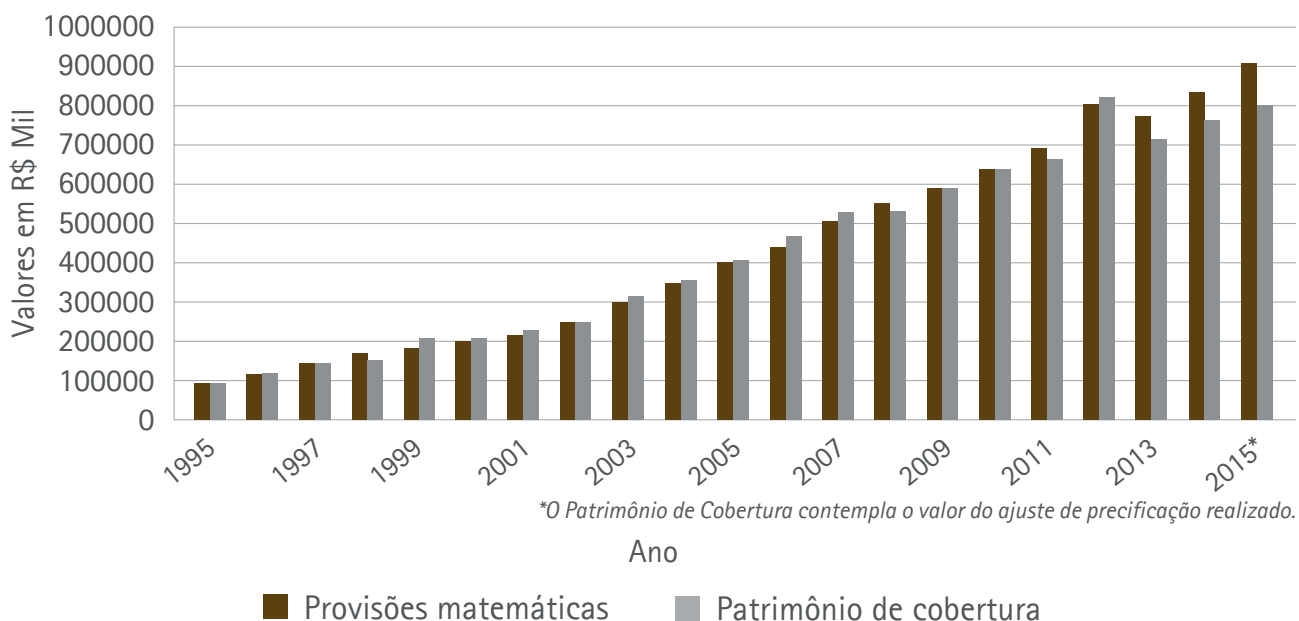


1.1.1. SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano totalizou R\$ 771.251 mil em 31/12/2015. Nesta mesma data, as Provisões Matemáticas, que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios futuros assegurados pelo Plano, atingiram o montante de R\$ 905.577 mil resultando, assim, em um déficit técnico acumulado de R\$ 134.326 mil.

Após a realização do Ajuste de Precificação (comentado à frente) de R\$ 23.059 mil, o chamado equilíbrio técnico ajustado é de R\$ 111.267 mil negativo, correspondente a 12,29% das Provisões Matemáticas, conforme apresentado no gráfico 4.

Gráfico 4 – Evolução do Patrimônio de Cobertura e Provisões Matemáticas



1.1.2. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS

A tabela 1 apresenta as receitas e despesas previdenciais ocorridas no exercício de 2015.

O excedente das despesas, que são os benefícios pagos, sobre as receitas, monta em aproximados R\$47 milhões, o que reflete a maturidade do Plano – quanto maior for a despesa previdencial em comparação à receita previdencial, mais maduro é o plano.

Tabela 1 – Receitas e Despesas Previdenciais

Descrição	Receita (R\$)
1 - Patrocinadores	9.191.881,76
BDMG	9.021.885,86
DESBAN	169.995,90
2 - Participantes	9.610.670,02
BDMG	9.270.023,38
DESBAN	187.852,41
Autopatrocinados	152.794,23
3 - Outros Recursos Correntes	19.562,66
Total	18.822.114,44

Descrição	Despesa (R\$)
Aposentadorias	59.891.045,55
Pensões	4.583.774,35
Auxílios-Doença	80.461,98
Pecúlios	1.242.653,79
Reserva de Poupança	64.208,19
Total	65.862.143,86

A despesa previdenciária média mensal do Plano com pagamento de benefícios no exercício de 2015 apresentou os valores demonstrados na tabela 2:

Tabela 2 – Idade Média dos Assistidos e Despesa Previdenciária Média

Benefício	Idade média	Média com-plementação DESBAN
Aposentadoria Invalidez	65,94	R\$ 3.713,34
Aposentadoria Tempo Contribuição, Idade, Especial	67,61	R\$ 10.388,08
Pensão por morte	66,81	R\$ 3.938,85

1.1.3. PERFIL DA MASSA

A evolução da massa de participantes ativos e assistidos, já impactada pelas ocorrências de resgates, portabilidades e falecimentos nos anos de 2013, 2014 e 2015 está demonstrada na tabela 3.

Tabela 3 – Estatísticas da Massa

Massa	2013	2014	2015
Ativos	310	290	279
Assistidos	522	539	547
Total Geral	832	829	826

1.1.3.1. PARTICIPANTES ATIVOS

Em 31/12/2015, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG tinha 279 participantes em atividade, cuja distribuição pelas características etárias e de gênero são mostradas na tabela 4.

Tabela 4 – Frequência de Participantes Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masc.	Fem.
de 0 a 24 anos	1	0	1
de 25 a 34 anos	27	13	14
de 35 a 44 anos	115	72	43
de 45 a 54 anos	107	60	47
de 55 a 64 anos	28	16	12
65 ou mais	1	1	0
Total Geral	279	162	117

1.1.3.2. PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Em 31/12/2015, o Plano possuía 547 assistidos, sendo 447 aposentados por idade, tempo de contribuição ou especial, 16 aposentados por invalidez e 84 pensões por morte rateadas entre 97 beneficiários. A tabela 5 traz a frequência desses participantes segmentada por faixa etária.

Tabela 5 – Frequência de Participantes Assistidos por Faixa Etária

Faixa Etária	Freq. Total	Masc.	Fem.
de 0 a 24 anos	6	3	3
de 25 a 34 anos	1	0	1
de 35 a 54 anos	3	2	1
de 55 a 64 anos	217	106	111
de 65 a 74 anos	215	147	68
de 75 a 84 anos	104	74	30
85 anos ou mais	14	7	7
Total Geral	560	339	221

1.1.4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 2015

1.1.4.1. DIAGNÓSTICO ATUARIAL

A avaliação atuarial de um Plano de Benefícios utiliza parâmetros, também chamados de hipóteses, financeiros, econômicos e demográficos com o intuito de projetar as receitas e despesas futuras deste Plano, a fim de garantir seu equilíbrio atuarial e financeiro.

Segundo o item 63 do Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

"As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança."

Ademais, o regulamento anexo da resolução CGPC nº18, de 28 de Março de 2006, em seu item 1, determina que:

"As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário."

Em 2015, a avaliação atuarial do Plano BDMG foi realizada pela empresa de consultoria externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda. utilizando as informações cadastrais dos participantes ativos na data-base de setembro de 2015 e dos assistidos na data-base de dezembro de 2015.

Sobre as Hipóteses Atuariais do Plano e seus fundamentos

É importante ressaltar que todas as hipóteses atuariais são definidas criteriosamente por meio de estudos que atestam sua aderência em relação à massa de participantes do Plano.

Tabela 6 – Hipóteses Biométricas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipóteses Biométricas	AA 2014	AA 2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 segregada por sexo	AT 2000 segregada por sexo desagravada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Tábua Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%

Hipóteses Biométricas

Como resultado dos estudos de adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, as hipóteses biométricas foram ajustadas em relação às adotadas em 2014.

A tábua de entrada em invalidez teve seu agravamento elevado de 50% para 60% devido à ausência de eventos de invalidez na massa de participantes nos anos de 2014/2015.

Com relação à tábua de mortalidade geral, a avaliação atuarial de 2014 recomendou a manutenção da AT2000 e a adoção gradativa, nas duas próximas avaliações, do desagramento de 20% nas probabilidades de morte; ou seja, na avaliação de 2015 deverá ser adotado o desagramento de 10% e na avaliação de 2016, o desagramento chegará aos 20%. Seguindo os resultados dos estudos realizados em 2014 e 2015, aplicou-se o desagramento de 10% na tábua de mortalidade geral utilizada na avaliação de 2015. O desagramento da tábua consiste em reduzir o número de óbitos esperados segundo as projeções da tábua utilizada. Logo, a sua utilização reflete em um aumento na longevidade apurada para a massa estudada. O desagramento também pode ser entendido como "Redução de Probabilidade", pois quando desagrava-se uma tábua de mortalidade, reduz-se a probabilidade de morte contida nesta tábua e, conseqüentemente, aumenta-se a longevidade, o que acarreta em aumento da provisão matemática necessária para fazer frente aos compromissos.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

>> Taxa de Juros

Em 2014, a PREVIC determinou que a taxa de juros atuarial usada pela Fundação como hipótese na avaliação do Plano terá como parâmetro uma taxa obtida pela taxa média diária dos três últimos anos de um título público federal atrelado a índice de preços (NTN-B), com prazo equivalente ao da *duration* do passivo da Entidade (prazo médio de pagamento dos benefícios levando em conta o valor do dinheiro no tempo), podendo variar 0,4 pontos percentuais para cima ou até 70% deste valor para baixo.

Com esta alteração, o órgão legislador buscou uma melhor aderência da taxa de juros atuarial do Plano com as taxas de juros praticados no mercado. A metodologia que considera a média dos últimos três anos busca

evitar que a elevada volatilidade, em um determinado período isolado, seja refletida de forma significativa na apuração do cálculo da taxa atuarial.

Para as avaliações atuariais do ano de 2015, a PREVIC manteve a mesma metodologia criada em 2014 para apuração da taxa de juros atuarial a ser utilizada nas avaliações das entidades fechadas de previdência complementar.

Para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, a taxa parâmetro divulgada pela PREVIC em sua portaria nº 197/2015 de 14/04/2015 foi de 5,32% a.a. A Desban realizou estudos técnicos que comprovaram a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, para uma taxa de juro real atuarial 5,72% a.a. (5,32%+0,40%).

Tabela 7 – Crescimento Salarial

Hipótese	AA 2014	AA 2015
Crescimento real anual esperado dos salários	Empregados BDMG: 3,19% a.a (0,47% Gratificação de função + 1,94% Convenção Coletiva + 0,75% Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban (1,94% Convenção Coletiva).	Empregados BDMG: 3,12% a.a (0,36% Gratificação de função + 1,37% Convenção Coletiva + 1,36 % Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban: 1,56% a.a (0,32% Convenção Coletiva + 1,23% Plano de Cargos e Salários).

>> Crescimento Salarial:

A hipótese referente ao crescimento real anual de salários foi alterada pelo patrocinador em 2015, por meio de Metodologia desenvolvida em conjunto pelo BDMG/G.GP, DESBAN e a consultoria externa. Essa nova Metodologia procura identificar o crescimento médio salarial dos participantes ativos do Plano BD nos últimos 3 anos estudados, tendo como base as três principais variáveis que afetam o comportamento do salário desses participantes: crescimento por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), crescimento por PCS (evolução no Plano de Cargos e Salários) e crescimento por nomeação para cargo em confiança (Gratificação de função). Com essa média ponderada dos últimos 3 anos, busca-se definir o provável comportamento futuro dessa premissa de crescimento salarial dos participantes ativos do Plano BD, desde que mantidas compatíveis as políticas que influenciam essas variáveis, como foi verificado em 2015.

>> Rotatividade:

O estudo concluiu que a hipótese definida pelo patrocinador é conservadora em relação ao observado no último sexênio, mas para mitigar o risco de subavaliação dos compromissos do Plano, sobretudo após o fechamento do Plano para ingresso de novos participantes (ocorrido em 2011), a consultoria atuarial adotou a hipótese de rotatividade definida pelo patrocinador, que sofreu leve alteração em relação à informada por ocasião da avaliação de 2014, conforme quadro abaixo.

Tabela 8 – Hipótese de Rotatividade

Tempo de empresa	AA 2014	AA 2015
Até 3 anos	7,35% a.a	7,31% a.a
Acima de 3 (Três) anos	0,48% a.a.	0,81% a.a.

A tabela a seguir sintetiza as hipóteses alteradas no exercício de 2015 comparativamente às utilizadas no exercício de 2014.

Tabela 9 – Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Item	AA 2014	AA 2015
Indexador Econômico do Plano	IPCA - IBGE	IPCA - IBGE
Taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente)	5,64%	5,72%
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	5,9%	5,9%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	Indexador Econômico + 5,64% a.a	Indexador Econômico + 5,72% a.a
Crescimento real anual esperado dos salários	Empregados BDMG: 3,19% a.a (0,47% Gratificação de função + 1,94% Convenção Coletiva + 0,75% Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban (1,94% Convenção Coletiva).	Empregados BDMG: 3,12% a.a (0,36% Gratificação de função + 1,37% Convenção Coletiva + 1,36% Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban: 1,56% a.a (0,32% Convenção Coletiva + 1,23% Plano de Cargos e Salários).
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do Plano	0,000%	0,000%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,972	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,972
Hipóteses sobre gerações futuras de novos entrados	Não adotada.	Não adotada.
Hipóteses sobre rotatividade anual (informada pelo patrocinador)	7,35% até 3 (três) anos de serviço; 0,48% após 3 (três) anos de serviço	7,31% até 3 (três) anos de serviço; 0,81% após 3 (três) anos de serviço
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%);	AT 2000(AT 2000 Basic suavizada em 10%) Desagravada em 10%;
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%;	Álvaro Vindas desagravada em 70%;
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2012	Tábua IBGE 2013
Data - Base de Dados	30.09.2014	30.09.2015

Tabela 10 – Balancete Atuarial em 31.12.2015

Ativo		Passivo	
Disponível	75.924	Exigível	28.444.941
Realizável	805.755.335	Patrimônio Social	777.386.318
Gestão Previdencial	3.395.046	Patrimônio de Cobertura	771.251.258
Gestão Administrativa	6.135.059	Provisões Matemáticas (PM)	905.577.698
Investimentos	796.225.229	PMBC	746.715.531
--	--	PMBAC	158.862.167
Permanente	--	Déficit	(134.326.440)
Gestão Assistencial	--	Fundos	6.135.059
Total	805.831.259	Total	805.831.259

Equilíbrio técnico após ajuste de precificação

Descrição	Exercício atual
a) Resultado realizado (a.1 - a.2)	(134.326.440)
a.1 Superávit técnico acumulado	-
a.2 Déficit técnico acumulado	(134.326.440)
Ajuste de precificação	23.058.990
Equilíbrio técnico ajustado (a-b)	(111.267.450)
Em % das provisões matemáticas	12,287%

1.1.4.2. SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

O Plano encerrou o exercício de 2015 com um déficit técnico acumulado de R\$ 134.326 mil, o que corresponde a 14,83% das Provisões Matemáticas. Entretanto, após a realização do Ajuste de Precificação previsto na Resolução CNPC nº 16/2014, no montante de R\$ 23.059 mil, o déficit técnico ajustado ficou em R\$ 111.267 mil, correspondente a 12,29% das Provisões Matemáticas.

A referida Resolução estabeleceu as condições do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

1.1.4.2.1. PRINCIPAIS IMPACTOS OU AFETAÇÕES SOFRIDOS PELO PLANO

Os principais reflexos sobre o plano, de natureza positiva, em função das alterações das hipóteses atuariais do Plano no exercício de 2015 foram o aumento da taxa de juros atuariais de 5,64% a.a. para 5,72% a.a. e a alteração da hipótese de crescimento salarial e rotatividade, o que reduziu as necessidades de provisões matemáticas. Em contrapartida, o desagravamento de 10% na tábua de mortalidade geral AT-2000, elevou as projeções das provisões matemáticas.

Em síntese, as perdas atuariais observadas em 2015 foram compensadas pelos ganhos, restando ainda um ganho atuarial de aproximadamente de R\$5,5 milhões.

Além dos impactos atuariais do Plano houve redução do Patrimônio de Cobertura do Plano dado que os investimentos não atingiram a meta atuarial conforme descrito no item 5.2.4.

1.1.4.2.2. SOBRE O DÉFICIT E SEU EQUACIONAMENTO

Ao final do exercício de 2015, a diferença entre as Provisões Matemáticas (R\$ 905.577 mil) e o Patrimônio de Cobertura do Plano (R\$ 771.251 mil), resultou em um déficit técnico de R\$ 134.326 mil, o que representa 14,83% das provisões matemáticas. Entretanto, após a realização do Ajuste de Precificação, de R\$ 23.058 mil, o déficit técnico ajustado ficou em R\$ 111.267 mil, correspondente a 12,29% das Provisões Matemáticas.

Em 25 de novembro de 2015, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – através da resolução de nº 22, divulgou novas regras para equacionamento de déficit observado nas entidades fechadas de previdência complementar.

A nova resolução do CNPC sobre o déficit dos planos dispõe que:

Art. 28. Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

O Valor de déficit atuarial que estiver acima do encontrado pela fórmula transcrita acima deverá ser alvo de plano de equacionamento da entidade.

Substituindo os valores encontrados para a DESBAN na formulação da resolução teremos o seguinte resultado:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (13,18 - 4) x 905.577.698,00

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 83.132.033,00

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite acima estabelecido, faz-se necessário elaborar e aprovar, ainda em 2016, o plano de equacionamento do déficit técnico do Plano BDMG em um montante mínimo correspondente a R\$ 28.135.417,00, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ 111.267.450,00) e o Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 83.132.033,00), apurados para 31.12.2015.

As tabelas abaixo mostram a situação patrimonial ao final de 2014 e sua evolução em 2015, bem como a formação do resultado do exercício de 2015, a composição do resultado acumulado e, por fim, a situação patrimonial ao final de 2015.

Situação Patrimonial 2014	
Patrimônio Líquido 2014	738.215.000,00
Provisões Matemáticas 2014	831.284.000,00
Superávit/Déficit	- 93.069.000,00

Mutações do Patrimônio Líquido 2015	
Patrimônio Líquido 2014	738.215.000,00
+ Resultado Investimentos	88.102.000,00
+ Contribuições	18.828.000,00
- Pagtº Benefícios	- 65.862.000,00
- Despesa Admin. Investimentos	- 3.150.000,00
- Despesa Judicial	- 3.190.000,00
- Custeio Administrativo	- 1.692.000,00
Patrimônio Líquido 2015	771.251.000,00

Resultado do Exercício 2015	
+ Contribuições	18.828.000,00
- Custeio Administrativo	- 1.692.000,00
= Contribuição Líquida	17.136.000,00
+ Resultado Investimentos	88.102.000,00
Receita	105.238.000,00
- Pagtº Benefícios	- 65.862.000,00
- Provisão Atuarial	- 74.293.000,00
- Despesa Judicial	- 3.190.000,00
- Despesa Admin. Investimentos	- 3.150.000,00
Despesas	146.495.000,00
= Resultado Exercício - Déficit	- 41.257.000,00

Resultado Acumulado 2015	
Déficit 2014	- 93.069.000,00
+ Déficit 2015	- 41.257.000,00
= Déficit Acumulado 2015	- 134.326.000,00
- Ajuste de Precificação	23.059.000,00
= Equilíbrio Técnico Ajustado	- 111.267.000,00

Situação Patrimonial 2015	
Patrimônio Líquido 2015	771.251.000,00
- Provisões Matemáticas	905.577.000,00
Déficit Acumulado 2015	- 134.326.000,00

Entendendo a nova regra de apuração e equacionamento de déficits

Ao final de 2015, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC emitiu a Resolução CNPC nº 22, alterando os critérios para apuração e forma de equacionamento de déficits em planos previdenciários geridos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

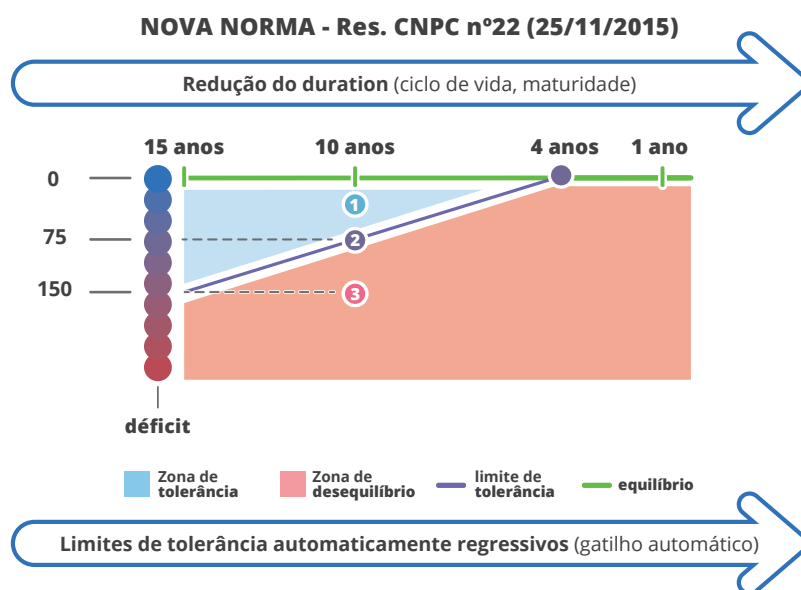
Para entender este normativo é preciso, antes, compreender dois termos: *Duration* do Passivo do Plano e Provisão Matemática – PM.

A *Duration*, medida em anos, corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Quanto maior a *Duration*, mais tempo o Plano possui para, se necessário, restabelecer seu equilíbrio e vice-versa. Normalmente, planos maduros possuem *Duration* menores que planos ainda jovens, com maior percentual de participantes ainda na fase de acumulação. Para o Plano BDMG, já fechado a novas inscrições, a *Duration* tende a se reduzir a cada ano, mas não necessariamente em decréscimos equivalentes a um ano, ou seja, se a *Duration* de 2015 é igual a 13 anos, a *Duration* de 2016 não será necessariamente 12 anos.

A Provisão Matemática representa o valor presente das obrigações futuras do plano (pagamento de benefícios) para com seus participantes e é segmentada em duas partes: benefícios a conceder e benefícios concedidos, sendo a primeira a obrigação para com os empregados ainda na ativa e a segunda, para com os assistidos e pensionistas.

Entendidos estes dois conceitos passemos ao entendimento do novo normativo.

Pelo normativo anterior, o plano que apresentasse déficit pelo 3º ano consecutivo ou um déficit apurado no exercício superior a 10% das Provisões Matemáticas, deveria realizar o equacionamento integral do déficit acumulado até então. A Resolução 22, por sua vez, estabeleceu um limite de tolerância ao déficit, calculado em função das Provisões Matemáticas e da *Duration* do Passivo do Plano, sendo que somente o valor excedente a este limite é que, obrigatoriamente, deverá ser equacionado pela EFPC.



Como exemplo, observe, na figura acima, três situações hipotéticas para um plano com Duration equivalente a 10 anos: no caso 1, o déficit se encontra na zona de tolerância e, portanto, não exige qualquer ação; no caso 2, o déficit se encontra na fronteira entre as zonas de tolerância e de desequilíbrio e, da mesma forma, não exige qualquer ação; já no caso 3, o déficit se encontra na zona de desequilíbrio e, portanto, deve ser equacionado, no mínimo, o valor necessário para levá-lo da posição 3 de volta à posição 2, como mostrado abaixo em um comparativo com a regra anterior:

Regra Antiga (R\$ Mi)	
(a) Provisão Matemática	1250
(b) Ativo do Plano	1100
(c) Déficit [(b) – (a)]	150
%Déficit [(c) / (a)]	12,0%
<i>Duration</i>	10 anos
Equacionamento Necessário:	Déficit Total se Maior que 10% da PM ou 3 anos consecutivos de Déficit
Equacionamento Legal:	150
Prazo Máximo de Equacionamento:	$1,0 \times Duration = 12 \text{ anos}$

Nova Regra (R\$ Mi)	
(a) Provisão Matemática	1250
(b) Ativo do Plano	1100
(c) Déficit [(b) – (a)]	150
%Déficit [(c) / (a)]	12,0%
<i>Duration</i>	10 anos
Limite de Déficit Admissível	$1\% \times (Duration - 4) \times PM$ $1\% \times (10 - 4) \times 1250$ 75
Equacionamento mínimo Legal [(c) – (d)]	$150 - 75 = 75$
Prazo Máximo Equacionamento:	$1,5 \times Duration = 15 \text{ anos}$

Diante do exemplo exposto, na regra antiga o plano hipotético deveria equacionar todo o seu déficit no valor de R\$ 150 Mi em até 10 anos. Já na regra nova, ele deveria equacionar, em até 15 anos, o valor de R\$ 75 Mi que corresponde a 50% do déficit total.

É importante ressaltar que o valor a ser equacionado não poderá ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas, caso existam até 2 planos de equacionamento ativos, percentual este que se eleva 2% caso haja 3 ou mais planos de equacionamentos vigentes.

Da mesma figura acima, observamos que à medida que a *Duration* do Plano diminui, também é reduzido o limite de tolerância ao déficit, sendo o mesmo eliminado quando a *Duration* for igual a 04 anos.

O novo normativo definiu também nova forma para o cálculo do prazo para o equacionamento de déficits, elevando-o de 1,0 vez a *Duration* do plano para 1,5 vezes a *Duration*.

O grande avanço do novo normativo é que o órgão regulador reconheceu a individualidade de cada plano, com suas características atuariais, econômicas e financeiras únicas, dando tratamento diferenciado a cada um no tocante à apuração do limite de tolerância e prazo para equacionamento de eventuais déficits.

1.1.4.3. PLANO DE CUSTEIO

Em que pese o déficit técnico apurado no final do exercício, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio aprovado em 2015, especificado nos itens a seguir, tendo em vista a faculdade prevista no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 16/2014.

As alíquotas de contribuição para o Plano atendem ao seguinte modelo:

a) Os participantes ativos efetuam contribuição mensal para o Plano, obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu Salário de Participação – SP. Desde 2012, o Plano de custeio estabelece os seguintes percentuais de contribuição:

Tabela 11 – Plano de Custeio

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Mín[1,1825%+2,365% x δ];3,5475%]
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

$\delta = \text{Máximo}((\text{Idade de Inscrição no Plano} - 18)/30;0)$

b) Os autopatrocinados deverão recolher ao Plano além das suas contribuições, calculadas mediante aplicação sobre o salário-de-participação das taxas contributivas fixadas no Plano de custeio para os participantes ativos, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

c) Para os participantes assistidos o Plano de custeio vigente estabelece contribuição mensal de 8,8688% incidente sobre a complementação paga pelo Plano somente para os assistidos que recebem o abono de aposentadoria.

d) As patrocinadoras efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 9% das contribuições vertidas.

1.1.5. ESTATUTO E REGULAMENTO

Ao longo do exercício de 2016 não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O regulamento atual está vigente desde novembro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.

1.2. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CV

Aprovado em 13/01/2011, conforme Portaria nº 23, e inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 2011.0001-65, o segundo Plano administrado pela Fundação está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

Este Plano busca combinar as melhores características de um Plano de Benefício Definido, como a oferta de cobertura de benefícios de riscos (auxílio doença, invalidez e pensão por morte) e o recebimento de benefícios em regime de renda vitalícia, com as características de um Plano de contribuição definida, que no período de acumulação apropria-se de toda a rentabilidade obtida pelos investimentos em uma conta de reserva individual.

Concebido dentro de critérios conservadores, o Plano prevê taxa de juros atuarial de 4,00%a.a, IPCA como índice de correção de benefícios, tábua de mortalidade AT-2000 desagravada em 10%, dentre suas principais características.

1.2.1. PERFIL DA MASSA

Em 31/12/2015, o Plano de Benefício Previdenciários BDMG CV possuía 90 participantes, todos ativos, cuja distribuição pelas características etárias e de gênero são mostradas na Tabela 8.

Tabela 12 – Frequência de Participantes Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	1	0	1
de 25 a 34 anos	67	33	34
de 35 a 54 anos	19	14	5
de 55 a 64 anos	2	2	0
de 65 ou mais	1	0	1
Total	90	49	41

Ocorrência: ocorreu 1 portabilidade de saída em 2015.

1.2.2. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS

Neste exercício, ocorreram uma portabilidade de saída, que é a transferência da reserva de um participante para outra entidade de previdência complementar e cinco auxílios-doença.

As despesas e receitas previdenciais observadas ao longo do exercício estão apresentadas na tabela 14 a seguir:

Tabela 13 – Receitas e Despesas Previdenciais do Plano de Benefícios

Descrição	Receita (R\$ mil)
1 - Patrocinadores	502
BDMG	469
DESBAN	33
2 - Participantes	534
BDMG	488
DESBAN	43
Autopatrocínados	3
3 - Portabilidade	29
Total	1.065

Descrição	Receita (R\$ mil)
Auxílios-Doença	3
Portabilidade	17
Total	20

1.2.3. HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Segundo o item 63 do Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

"As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança."

Ademais, o regulamento anexo da resolução CGPC nº18, de 28 de Março de 2006, em seu item 1 determina que

"As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário."

As premissas do plano foram alteradas na avaliação atuarial de 2015 para melhor adequação em relação à massa de participantes, considerando-se não apenas o determinado pela legislação em vigor, as orientações dispostas no já citado Guia Previc, mas, principalmente, os estudos técnicos de aderência das hipóteses, visando melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano.

A tabela a seguir apresenta o comparativo das premissas utilizadas na avaliação de 2014 x 2015.

Tabela 14 – Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipóteses	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço	7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço

Projeção de Crescimento real de Salários	Analistas / Técnicos até 2 anos: 8,06% (6% PCS + 1,94% C.C) No 3º ano: 14,68% a.a (12,5% PCS + 1,94% C.C) Após o 3º ano: Empregados BDMG: 3,19% a.a (0,47% Gratificação de função + 1,94% Convenção Coletiva + 0,75% Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban (1,94% Convenção Coletiva).	Analistas / Técnicos até 2 anos: 7,45% (6% PCS + 1,37% C.C) No 3º ano: 14,04% a.a (12,5% PCS + 1,37% C.C) Após o 3º ano: Empregados BDMG: 3,12% a.a (0,36% Gratificação de função + 1,37% Convenção Coletiva + 1,36% Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban 1,56% (0,32% Convenção Coletiva + 1,23% Plano de Cargos e Salários).
Mortalidade de válidos	AT-2000 suavizada em 10% Mesclada	AT-2000 suavizada em 10%, desagravada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Morbidez	Jansen	Jansen

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, cabe ressaltar que as premissas descritas anteriormente somente apresentarão efetivo impacto quando da concessão de benefício, onde a poupança acumulada pela contribuição do participante juntamente com a do patrocinador, acrescidas da rentabilidade da cota patrimonial, transformam-se em um benefício vitalício.

1.2.4. FUNDO PREVIDENCIAL

O fundo previdencial é composto integralmente pelo fundo de risco que por sua vez é destinado à cobertura dos compromissos do Plano referentes aos benefícios de invalidez, auxílio doença e pensão por morte não cobertos pelo Saldo de Conta do participante.

Sua constituição deu-se, inicialmente, por meio de um aporte do Patrocinador – Instituidor no montante de R\$ 457 mil e, posteriormente, pelo percentual destinado ao fundo de risco incidente sobre as contribuições normais dos participantes e do patrocinador, sendo acrescidos do retorno líquido dos investimentos.

Em 31/12/2015 o montante do fundo previdencial apresentou o valor de R\$ 913 mil.

1.2.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam o saldo de conta dos participantes, incluídas as contribuições do patrocinador e a rentabilidade da cota patrimonial. O valor alcançado por este saldo durante a vida laboral do participante será utilizado para o cálculo do valor do benefício no momento da sua concessão, juntamente com as premissas atuariais e as características etárias do participante e seus beneficiários.

Essas provisões atingiram o montante de R\$ 2.463 mi em dezembro de 2015, compondo integralmente a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma vez que não houve concessão de nenhum benefício de aposentadoria no período.

O patrimônio de cobertura do Plano é utilizado para cobrir os compromissos previdenciários do Plano para com o participante e está estruturado conforme exposto na tabela a seguir:

Tabela 15 – Patrimônio de Cobertura

Composição do Ativo Líquido		Patrimônio de Cobertura do Plano	
Ativo	3.575	Provisões Matemáticas (PM)	2.463
		PMBC	--
(-) Obrigações	--	PMBAC	2.463
		Fundos	1.112
		Superávit / Equilíbrio Atuarial	--
Total	3.575	Total	3.575

0% do Ativo Líquido

–Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável e sem benefícios concedidos, o Plano atualmente apresenta características de Contribuição Definida.

O Plano encontra-se em equilíbrio técnico atuarial, ou seja, o patrimônio de cobertura corresponde aos seus compromissos previdenciários, não havendo sobras ou necessidades.

1.2.6. SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

O equilíbrio técnico atuarial observado no Plano BDMG CV deve-se ao fato de tratar-se de um plano muito jovem e sem benefícios concedidos até o presente momento. Os riscos atuariais percebidos em planos com características de contribuição variável e a aderência de premissas só podem ser medidos ou observados quando há benefícios concedidos.

1.2.6.1. PRINCIPAIS IMPACTOS OU AFETAÇÕES SOFRIDOS PELO PLANO

Em 2015, o Plano recebeu a adesão de 9 novos participantes, enquanto 1 participante desligou-se. Assim, passou-se de 82 participantes em dezembro de 2014 para 90 participantes em dezembro de 2015, o que representou um aumento de 9,7%.

1.2.6.2. HIPÓTESES ATUARIAIS E SEUS FUNDAMENTOS

As hipóteses atuariais adotadas no Plano BDMG CV listadas no item 1.2.3, foram alteradas conforme estudos que testam suas aderências em relação a massa de participantes. Como a massa de participantes do Plano CV é pouco expressiva, agregou-se os participantes do plano BD da DESBAN para a realização dos estudos técnicos afim de que se obtivesse um melhor resultado com a massa consolidada conforme orientações constante no Guia Previc Melhores Práticas Atuariais.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, cabe ressaltar que as premissas atuariais, somente apresentarão efetivo impacto quando da concessão de benefício, onde a poupança acumulada pela contribuição do participante mais a do patrocinador acrescidas da rentabilidade da cota patrimonial transformam-se em um benefício vitalício conforme figura abaixo:

$$\text{BENEFÍCIO} = \frac{\text{Poupança acumulada}}{\text{Fator Atuarial}}$$

Contribuições do participante e patrocinador

Taxa de juros atuarial

Tábua de mortalidade

O fator atuarial de uma forma simplificada, representa a expectativa em meses que o plano projeta em pagar os benefícios de aposentadoria para seus participantes. Logo, se a expectativa de vida aumenta isso faz com que o benefício futuro reduza. De forma análoga, caso haja uma queda na longevidade dos participantes, haverá um aumento na projeção do benefício futuro.

1.2.7. ESTATUTO E REGULAMENTO

Ao longo do exercício de 2015 não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O regulamento atual está vigente desde janeiro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.

2. ASSISTÊNCIA E SAÚDE



2.1. PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE – PRO-SAÚDE

O Programa de Promoção à Saúde – Pro-Saúde é um Plano Privado de Assistência à Saúde, constituído na modalidade de autogestão, com registro junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 448.709/04-5. Como operadora do Plano, a DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social se encontra registrada na ANS sob o nº. 35.766-9.

Criado para oferecer cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica aos usuários titulares e seus dependentes, é custeado pelo BDMG, pela DESBAN e pelos usuários ativos, assistidos e autopatrocinados.

2.1.1. DADOS GERAIS DO PLANO

Os gráficos de números 05 a 09 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do Plano em 31/12/2015.

Gráfico 05 – Distribuição de Usuários por Faixa-Etária

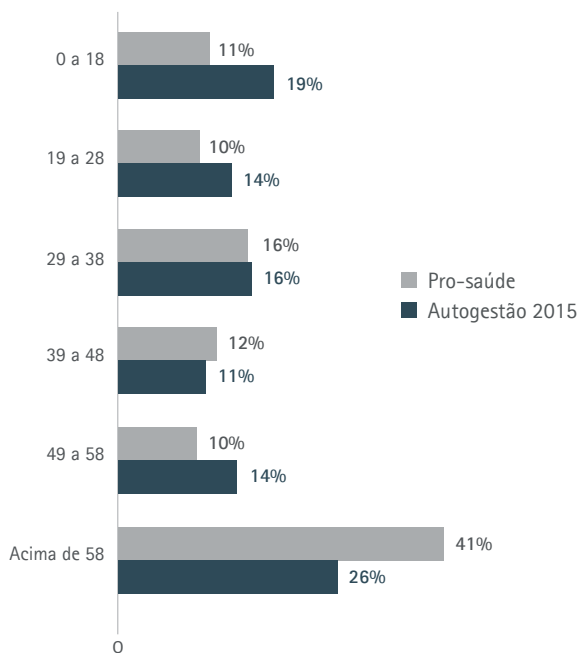


Gráfico 06 – Distribuição por Grupos de Usuários do Plano de Saúde

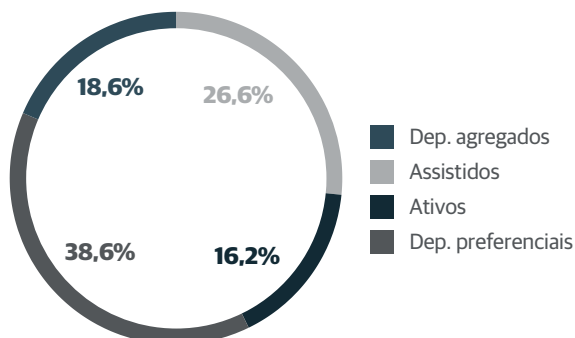


Gráfico 07 – Serviços Prestados – Procedimentos x Quantidade

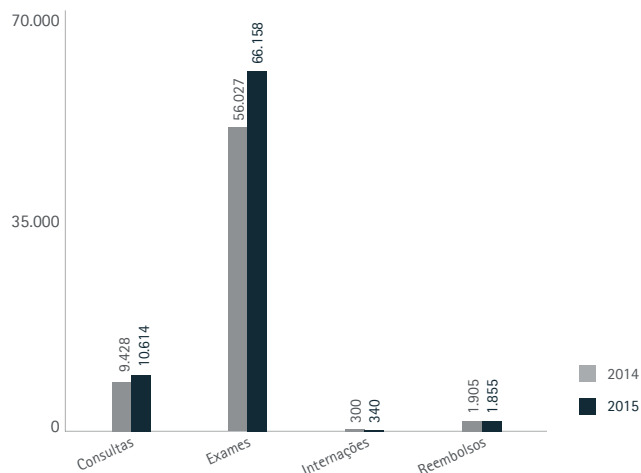


Gráfico 08 – Serviços Prestados – Procedimentos x Valor (R\$ mil)

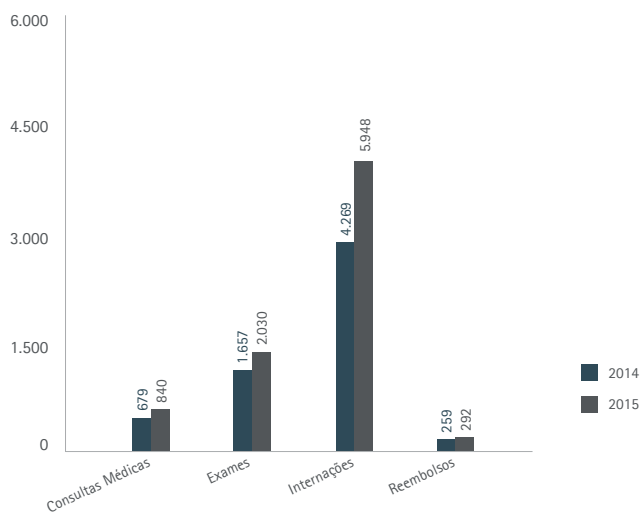
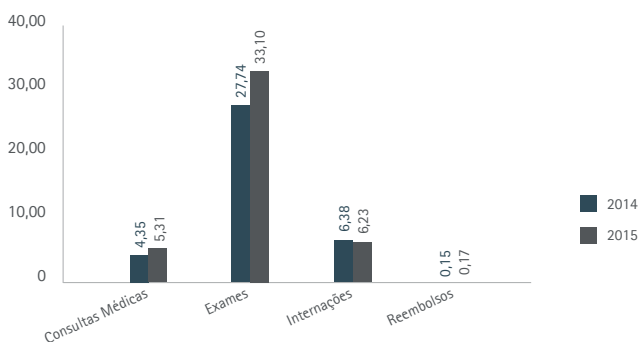


Gráfico 09 – Procedimentos x Utilização Média por Usuários do Pro-Saúde



2.1.2. SINISTRALIDADE

A sinistralidade de um plano de saúde é a relação percentual entre as despesas assistenciais e as receitas assistenciais. Consideram-se como receitas assistenciais aquelas oriundas das contribuições dos usuários e das empresas patrocinadoras, já deduzidas do custeio administrativo, e, por outro lado, como despesas assistenciais aquelas decorrentes da utilização do plano.

Em operadoras de planos de saúde na modalidade de autogestão, os recursos arrecadados devem ser suficientes para cobrir os custos assistenciais e administrativos e, ainda, constituir as reservas obrigatórias. Portanto, esperam-se índices de sinistralidade inferiores a 100%. No entanto, vale ressaltar que no caso da Desban o cálculo desse índice sofre uma influência que compromete sua comparabilidade: não são consideradas as receitas financeiras obtidas pelos investimentos feitos com o fundo assistencial e que são utilizadas como parte do custeio. Portanto, deveriam ser consideradas juntamente com as contribuições. Isso significa que toda vez que assim é feito, isto é, utilizar a receita financeira como parte do custeio, está sendo inflado esse índice de sinistralidade, pois caso contrário teríamos mais receita assistencial e, por consequência, melhor performance da sinistralidade, considerando um mesmo nível de despesas assistenciais.

Em 2015, as despesas assistenciais do Pro-Saúde totalizaram R\$ 11.525 mil e as receitas assistenciais, R\$ 10.136 mil. A origem desse desequilíbrio, ocorrido ao longo do ano a despeito do Plano de Custeio proposto, encontra-se na constante elevação dos custos assistenciais, seja pela renegociação de preços com os profissionais e estabelecimentos da Rede Credenciada, seja pela incorporação de novos e dispendiosos procedimentos terapêuticos, seja pela maior longevidade da população. Tal desequilíbrio não se faz sentir apenas na Desban. Para efeito de comparação, o custo assistencial por usuário do Pro-Saúde cresceu 18,89% em relação a 2014, enquanto, segundo dados do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), a chamada "inflação médico-hospitalar" fechou 2015 com elevação de 19,3%, praticamente o dobro dos 10,6% registrados pelo IPCA.

O IESS defende a tese segundo a qual a explosão dos custos da saúde se deve, além do ingresso de novas tecnologias, também ao modelo de negócio, em que os valores praticados só são conhecidos depois dos procedimentos realizados. Essa forma de proceder levaria a um desperdício, tanto de insumos quanto de tempo a mais que o paciente fica internado no hospital.

O Plano de Custeio do Pro-Saúde, aprovado em outubro de 2015, previu um reajuste anual para as contribuições de, em média, 20%, além da utilização de parte do ganho real obtido pelo investimento das reservas. O gráfico 06 mostra a sinistralidade do Pro-Saúde nos últimos 2 anos, além do índice médio apresentado por todas as operadoras de Autogestão para 2015, conforme DIOPS/ANS.

Gráfico 10 – Sinistralidade

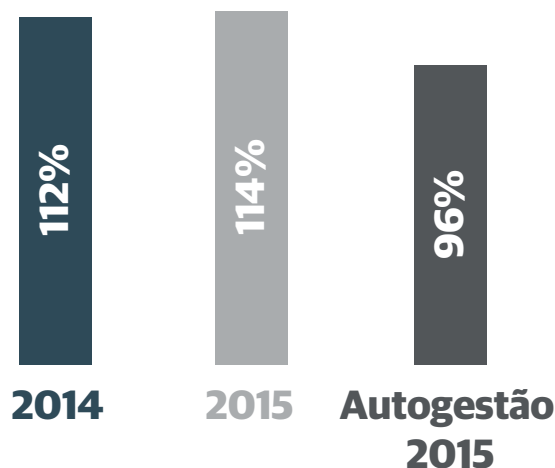


Tabela 16 – Sinistralidade Pro-Saúde

Descrição / Ano	Receita	Despesa	Sinistralidade
2010	5.814.201,63	4.676.601,03	80,43%
2011	6.350.696,65	5.178.698,61	81,55%
2012	6.924.377,85	8.172.153,41	118,02%
2013	7.468.931,32	8.565.856,71	114,69%
2014	8.768.793,66	9.796.511,58	111,72%
2015	10.136.071,88	11.524.993,32	113,70%

2.2. PROGRAMA MELHOR IDADE E SABER CUIDAR

O Programa Melhor Idade é um benefício assistencial, não obrigatório, ofertado pelo Pro-Saúde.

Seu objetivo é, por meio de um conjunto orientado de estratégias e ações integradas, promover a saúde e a prevenção de riscos e doenças, a compressão da morbidade e o aumento da qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Em 2015, foi incentivada a participação de todos os usuários no Melhor Idade, atingindo um percentual de 74% dos usuários da área de abrangência geográfica do plano, o que contribuiu não apenas para o alcance dos objetivos do próprio programa, mas também com o subsídio de dados clínicos de parcela expressiva de usuários do Plano, resguardadas as questões de privacidade, para o estudo epidemiológico que orienta as ações da Fundação.

Neste mesmo ano, foi iniciada a implantação do Programa Saber Cuidar, nome dado ao conjunto de ações decorrentes das diretrizes do perfil epidemiológico do conjunto de usuários do Pro-Saúde. Tendo iniciado suas atividades no primeiro trimestre de 2016, este programa visa oferecer atenção primária à saúde dos usuários do Pro-Saúde através de seu acolhimento e acompanhamento, bem como promover educação em saúde capaz de propiciar uma efetiva mudança de comportamento no autocuidado dos seus usuários.

2.3. MEDICINA PREVENTIVA

O Programa de Medicina Preventiva, com custeio integral dos patrocinadores (BDMG e DESBAN), juntamente com o Programa Saber Cuidar e Melhor Idade, constitui importante fonte de dados clínicos usados para a construção do perfil epidemiológico do Pro-Saúde, instrumento de monitoramento de potenciais fatores de risco e norte das tomadas de decisão quanto às ações necessárias para a identificação precoce dos agravantes à saúde dos usuários.

Dentro deste Programa, as seguintes ações foram realizadas em 2015.

- a) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO dos empregados dos patrocinadores BDMG / DESBAN.
- b) Campanha preventiva e educativa – Programa de Imunização contra a Gripe
- c) Parceria com a Área de Gestão de Pessoas do BDMG e a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para a realização do Programa de Qualidade de Vida, englobando as seguintes atividades:
 - a. Ginástica Laboral;
 - b. Ações de Saúde e Segurança.
- d) Adequação do rol de exames preventivos individuais aos resultados obtidos pelo estudo epidemiológico.

3. INVESTIMENTOS



3.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2016

A Política de Investimentos estabelece as regras sob as quais a Desban deve investir os recursos dos planos administrados e foi elaborada para assegurar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente desses recursos em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

O Conselho Deliberativo, em sua reunião de nº 255, realizada em 21/12/2015, aprovou a Política de Investimento do Plano de Benefícios Previdenciário BDMG BD, Plano de Benefícios Previdenciário BDMG CV, e do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o ano de 2016, consubstanciada nos documentos “Política de Investimentos do plano de Benefício Previdenciário BDMG”, “Política de Investimentos do plano de Benefício Previdenciário CV”, e “Política de Investimentos 2015 PGA”. Designou-se a Diretora Financeira, Íris Lanna de Moraes, CPF 489.370.296-34, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado para os Planos administrados pela Desban. A Política do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG foi elaborada em conformidade com o Estatuto e Regulamento da DESBAN, com base no seu grau de maturidade e na sua condição de Benefício Definido (BD).

3.1.1. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

A alocação estratégica corresponde à decisão de investimento de longo prazo, que leva em conta a estrutura do passivo (grau de maturidade) dos Planos de Benefícios, visando proporcionar rentabilidade necessária para garantir o equilíbrio econômico e financeiro no longo prazo, otimizando sempre a relação risco X retorno dos investimentos.

A distribuição da alocação demonstrada no quadro abaixo visa proporcionar, respeitando os limites estabelecidos pela legislação e pela própria entidade, o retorno mínimo correspondente à meta atuarial, definida em IPCA + 5,72% ao ano para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, ao índice composto pela variação da Selic para o Plano de Gestão Administrativa – PGA e IPCA + 4% a.a para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG-CV. Importante salientar que os investimentos são realizados garantindo a liquidez necessária para os desembolsos previstos e oportunidades de mercado.

Alocação-objetivo dos planos para o ano 2015

Tabela 17 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Segmento de aplicação	Limite geral	Política de investimentos		
		Limite inferior	Limite superior	Alvo
Renda fixa	100%	0%	100%	87,5%
Renda variável	70%	0%	70%	0%
Investimentos Estruturados	20%	0%	20%	4,7%
Investimentos no exterior	10%	0%	5%	0,1%
Imóveis	8%	0%	8%	5,7%
Operações com participantes	15%	0%	15%	1,8%

Tabela 18 – Plano Assistencial

Segmento de aplicação	Limite geral	Política de investimentos		
		Limite inferior	Limite superior	Alvo
Renda fixa	100%	0%	100%	100%

Tabela 19 – Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmento de aplicação	Limite geral	Política de investimentos		
		Limite inferior	Limite superior	Alvo
Renda fixa	100%	0%	100%	100%
Renda variável	70%	0%	70%	0%
Investimentos Estruturados	20%	0%	20%	0%
Investimentos no exterior	10%	0%	10%	0%
Imóveis	8%	0%	8%	0%

Tabela 20 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV

Segmento de aplicação	Limite geral	Política de investimentos		
		Limite inferior	Limite superior	Alvo
Renda fixa	100%	0%	100%	84,6%
Renda variável	70%	0%	70%	1,4%
Investimentos Estruturados	20%	0%	20%	9,8%
Investimentos no exterior	10%	0%	5%	2,1%
Imóveis	8%	0%	8%	0%
Operações com participantes	15%	0%	15%	2,1%

3.1.2. CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado: O risco de mercado decorre da possibilidade de se obter perdas com o resultado das oscilações de preços dos ativos. É o risco de se perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um investimento. O exemplo clássico de risco de mercado é a perda resultante das variações negativas das cotações dos papéis negociados na Bolsa de Valores. A Desban utiliza Divergência não Planejada – DNP (diferença entre a rentabilidade dos investimentos e a taxa de juros atuarial) para gerenciar o risco de mercado de seus investimentos.

Risco de Liquidez: A liquidez de médio/longo prazo é controlada através de estudos de ALM realizados frequentemente, que permitem confrontar a situação patrimonial com os fluxos financeiros atuariais do Desban. No curto prazo, a necessidade de fluxo de despesas da Desban é coberta por aplicações contratadas com liquidez ou com vencimento coincidente com o fluxo e por resgates de cotas dos fundos de investimento. A Desban monitora esse risco utilizando-se do DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial assim como pelo controle interno das posições vis-à-vis às futuras exigências financeiras.

Risco de Crédito: Está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compro-

missos. A Desban gerencia o risco de crédito através de análises de crédito, levando em consideração a solvência do emissor, através de análise quantitativa e qualitativa. O investimento/manutenção dos recursos é recomendado pelo Comitê de Investimentos e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo.

Risco Legal: Gerenciamento feito através da atualização constante da legislação vigente a todos os envolvidos nas atividades afins via calendário de obrigações, treinamento interno e externo. Também é feito o acompanhamento constante da metodologia aplicada às atividades, buscando mitigar o descumprimento dos normativos legais. Risco Legal decorrente de processos judiciais – Gerenciamento feito através de gestão administrativa dos processos judiciais em curso junto aos escritórios contratados para prestação de serviços jurídicos.

Risco Operacional: Gerenciado através de sua estrutura interna de controles, a qual inclui uma relação de controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os funcionários. A estrutura inclui os manuais de procedimentos, código de ética, regimento interno, treinamento constante em todas as áreas, sistemas informatizados e segregação de função adequada ao porte da fundação. As atividades e os processos passam por avaliações periódicas.

dicas, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso. Como resultado a Fundação implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles.

Risco Sistêmico: O nível de risco sistêmico no sistema financeiro tem sido objeto de constante preocupação no âmbito de organismos internacionais e autoridades de supervisão. Em um país com elevado grau de regulamentação que adota mecanismos de controle e segurança do sistema financeiro como o Brasil, o risco sistêmico é apenas minimizado, pois não há como ser controlado. A Desban avalia e mensura o risco sistêmico através da classificação das instituições financeiras e privadas pelo seu grau de risco. Cabe também destacar a diversificação realizada nos investimentos como forma de diminuir os efeitos dos riscos de ativos das diversas instituições financeiras.

Risco de Desenquadramento: A Desban acompanha o enquadramento das aplicações e a aderência à Política de Investimentos através de relatórios gerenciais gerados a partir dos sistemas de controladoria de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Empréstimos assim como através do termo de deliberação dos investimentos.

3.1.3. LIMITE MÁXIMO DE DIVERSIFICAÇÃO

Limites por Emissor

Tabela 21 – Limites de Diversificação por emissor

Emissor	Resolução 3792 (%TRP)	DESBAN (%TRP)
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	12%
Tesouro Estadual ou Municipal	10%	10%
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%	10%
Organismo multilateral	10%	10%
Companhia securitizadora	10%	10%
Patrocinador de plano de benefícios	10%	10%
Tesouro Nacional	100%	100%
Demais emissores	10%	10%

*TRP: Total dos Recursos do Plano

Limites de Concentração por Emissor

Tabela 22 – Limites de Concentração por emissor

Emissor	Resolução 3792 (%TRP)	DESBAN (%TRP)
% do capital total de uma mesma companhia aberta	25%	25%
% do capital votante de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%
% do PL de uma mesma instituição financeira	25%	25%
% do PL de fundo de índice referenciado em cesta de ações de Cia. aberta	25%	25%
% do PL de fundo de investimentos classificado no segmento de investimentos estruturados	25%	25%
% do PL de fundo de investimentos classificado no segmento de investimentos no exterior	25%	25%
% do PL de fundo de índice do exterior negociados em bolsa de valores do Brasil	25%	25%
% do PL do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	25%	25%

Limites de Concentração por Investimento

Tabela 23 – Limites de Concentração por Investimento

Investimentos	Resolução 3792 (%TRP)	DESBAN (%TRP)
Uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%
Uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	25%	25%
Um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%

3.1.4. GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos é feita de forma mista, conjugando gestão interna e contratação de gestores externos. O processo de seleção, contratação e destituição de gestores externos, segue padrões técnicos e de performance definidos pela Diretoria Executiva, que levam em conta os riscos técnico, gerencial e de não compliance associados ao gestor, bem como seu histórico de desempenho na gestão de recursos.

No processo de escolha de gestores de fundos de investimentos, são analisados os aspectos qualitativos e quantitativos, descritos a seguir:

Qualitativos:

- :: Tradição no Mercado;
- :: Sistema interno de informação;
- :: Sistema interno de gerenciamento de riscos;
- :: Capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da DESBAN;
- :: Adesão à Política de Investimentos;
- :: Fornecimento de relatórios necessários para estabelecer controle externo;
- :: Qualidade no atendimento;
- :: Fornecimento de Pesquisa;
- :: Compliance;
- :: Taxas cobradas para Gestão dos Recursos x Serviços.

Quantitativos:

A área financeira da DESBAN realiza o acompanhamento mensal da avaliação dos serviços fornecidos pelos gestores através da avaliação dos seguintes parâmetros:

- :: Rentabilidade x Benchmark;
- :: Adesão à Política de Investimentos;
- :: Relação risco/retorno e outras métricas de risco de mercado.

A estratégia de formação de preço é definida pela Fundação (custodiante) e pelo gestor externo.

A Fundação adota critérios para o acompanhamento mensal das estratégias formuladas ou desempenhadas, observando a aderência dos fundos aos seus mandatos, para avaliação do desempenho dos gestores escolhidos. A avaliação de desempenho do gestor fornece indicações quanto à continuação ou ao término da gestão terceirizada com o mesmo.

3.1.5. METODOLOGIA PARA APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários nos quais a Fundação aplica recursos podem ser precificados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, ANBIMA e Manual de precificação do custodiante, ou contabilizados até o vencimento pela taxa do papel, método usualmente chamado de marcação na curva, prevista pela Resolução MPAS/CGPC Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2002 e pela Resolução 3.086 do Banco Central.

3.1.6. DERIVATIVOS

Serão permitidas operações com derivativos de renda fixa e renda variável na modalidade "com garantia" para hedge e/ou posicionamento, na forma e limites estabelecidos por lei. Não serão permitidos investimentos em derivativos que gerem exposição superior a uma vez os recursos garantidores do plano de benefícios ou o patrimônio líquido dos fundos.

3.1.7. PRINCÍPIO SÓCIO – AMBIENTAL

Serão observados nos investimentos os princípios de responsabilidade socioambiental embora sem adesão a nenhum tipo de protocolo de regras.

3.2. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2015

As aplicações dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar são feitas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009 e pelas Resoluções que a alteraram, Resolução 3.846, de março de 2010 e Resolução CMN 4.275, de outubro de 2013, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Atendendo a essas diretrizes e à Política de Investimentos, a DESBAN encerrou o exercício de 2015 enquadrado nos limites regulamentares e internos.

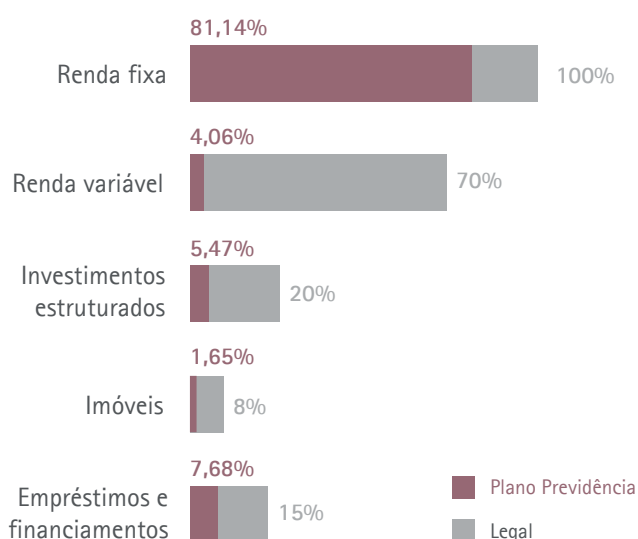
3.2.1. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS POR PLANO

As aplicações dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar são feitas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009 e pelas Resoluções que a alteraram, Resolução 3.846, de março de 2010 e Resolução CMN 4.275, de outubro de 2013, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Atendendo a essas diretrizes e à Política de Investimentos, a DESBAN encerrou o exercício de 2015 enquadrado nos limites regulamentares e internos.

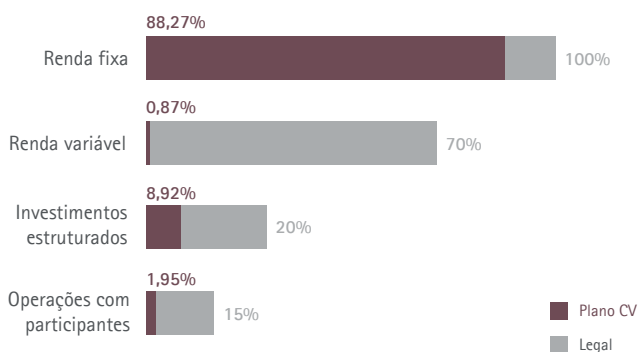
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Gráfico 11 - Alocação dos Ativos x Limites Legais



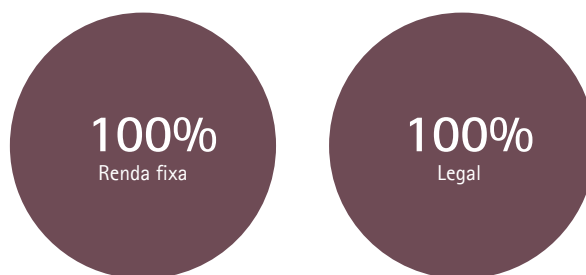
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV

Gráfico 12 - Alocação dos Ativos x Limites Legais



Plano de Gestão Administrativa - PGA

Gráfico 13 - Alocação dos Ativos x Limites Legal



Plano Assistencial

Gráfico 14 - Alocação dos Ativos x Limites Legais



3.2.2. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Composição dos Investimentos

Gráfico 15 – Composição dos Investimentos totais administrados pela Desban

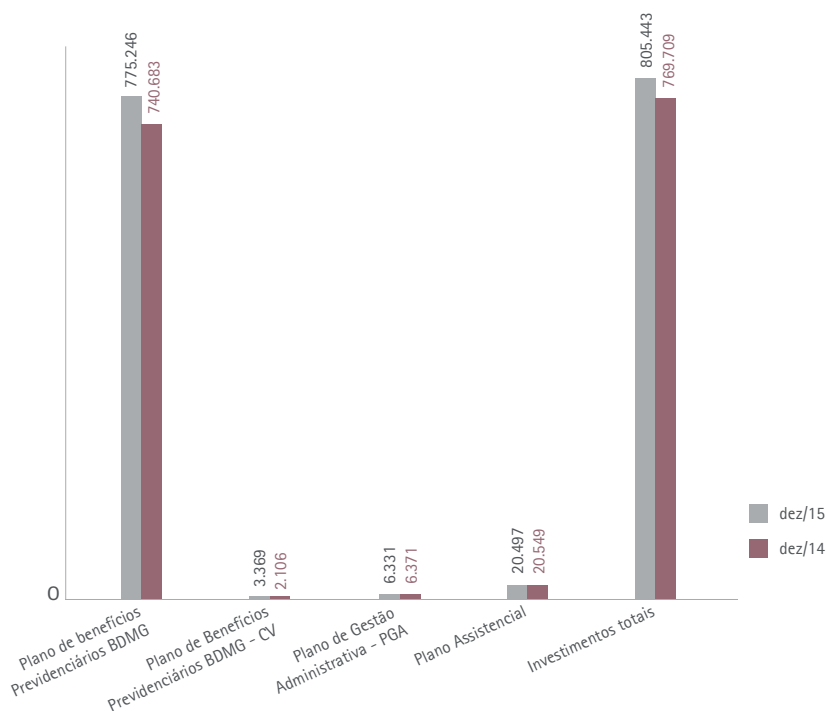


Tabela 24 – Composição dos Investimentos Totais da DESBAN

Planos	2015		2014	
	R\$ (mil)	%	R\$ (mil)	%
Plano de benefícios previdenciários BDMG	775.246	96,25%	740.683	96,21%
Plano de benefícios previdenciários BDMG - CV	3.369	0,42%	2.106	0,71%
Plano de gestão administrativa - PGA	6.331	0,79%	6.371	0,83%
Plano assistencial	20.497	2,54%	20.549	2,8%
Investimento total	805.443	100%	769.709	100%

Gráfico 16 – Composição dos Investimentos do Plano BDMG

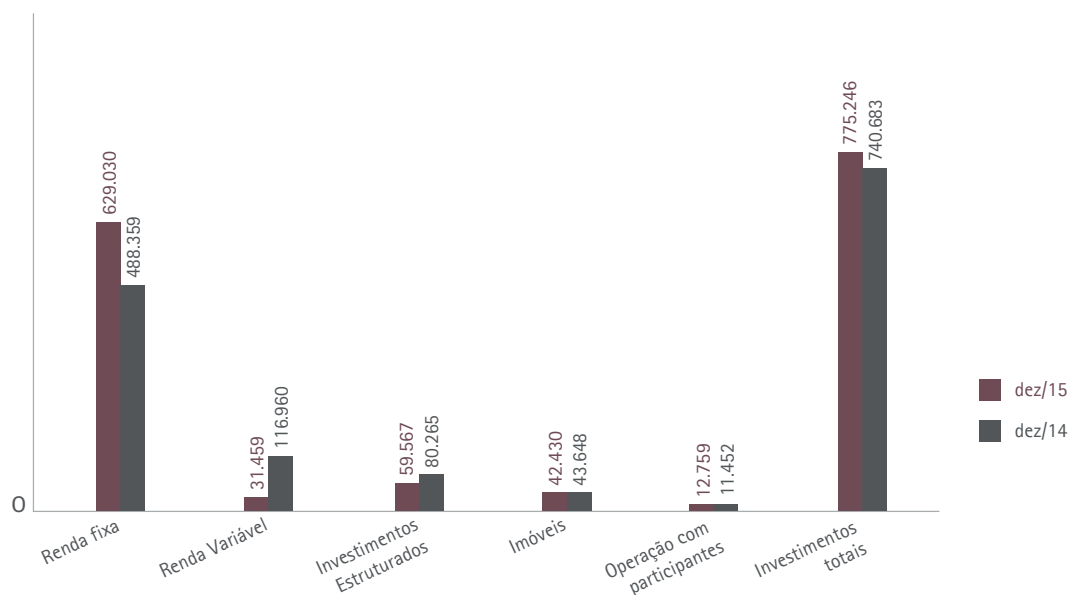


Tabela 25 – Composição dos Investimentos do Plano BDMG

Segmentos	2015		2014	
	R\$ (mil)	%	R\$ (mil)	%
Renda fixa	629.030	81,14%	488.359	65,93%
Renda variável	31.459	4,06%	116.960	15,79%
Investimentos estruturados	59.567	7,68%	80.265	10,84%
Imóveis	42.430	5,47%	43.648	5,89%
Operação com participantes	12.759	1,65%	11.452	1,55%
Investimento total	775.246	100%	740.683	100%

Gráfico 17 – Composição dos Investimentos do Plano BDMG CV

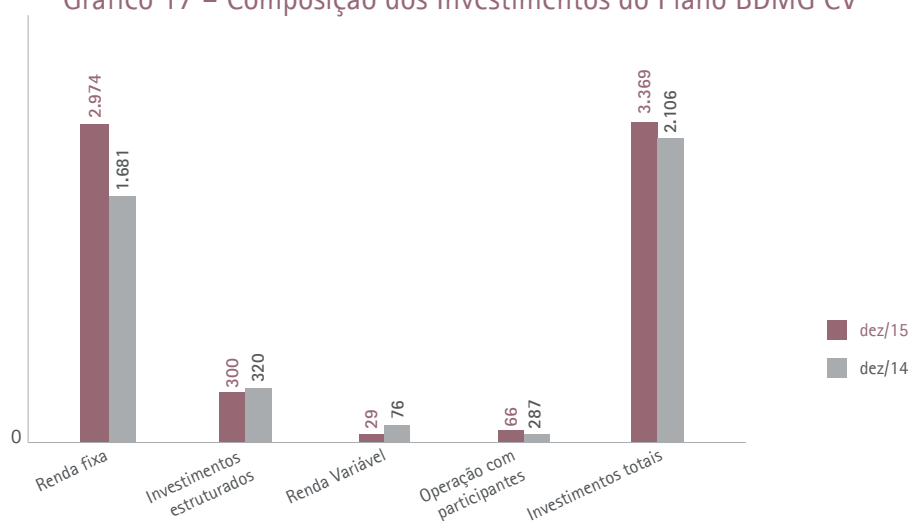


Tabela 26 – Composição dos Investimentos do Plano BDMG CV

Segmentos	2015		2014	
	R\$ (mil)	%	R\$ (mil)	%
Renda fixa	2.974	88,27%	1.681	79,82%
Investimentos estruturados	300	8,92%	320	15,21%
Renda variável	29	0,87%	76	3,61%
Operação com participantes	66	1,95%	29	1,36%
Investimento total	3.369	100%	2.106	100%

Gráfico 18 – Composição dos Investimentos do PGA

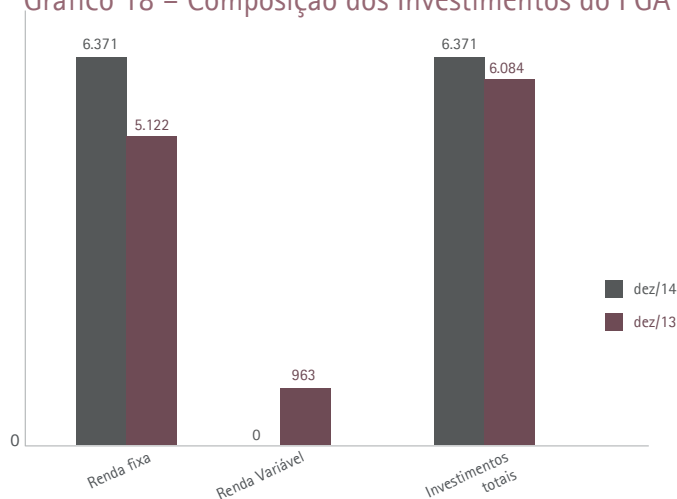


Tabela 27 – Composição dos Investimentos do PGA

Segmentos	2015		2014	
	R\$ (mil)	%	R\$ (mil)	%
Renda fixa	6.331	100%	6.371	100%
Renda variável	0	0%	0	0%
Investimento total	6.331	100%	6.371	100%

Gráfico 19 – Composição dos Investimentos do Plano Assistencial



Tabela 28 – Composição dos Investimentos do Plano Assistencial

Segmentos	2015		2014	
	R\$ (mil)	%	R\$ (mil)	%
Renda fixa	20.497	100%	20.549	100%
Investimento total	20.497	100%	20.549	100%

3.2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES POR SEGMENTO

Tabela 29 – Composição da Carteira de Investimentos

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA DESBAN / 2015 - EM R\$ MIL										
Segmentos	Plano BDMG		Plano BDMG CV		Assistencial		PGA		Consolidado	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	629.030	81,14%	2.974	88,27%	20.497	100,00%	6.331	100,00%	658.832	81,80%
Títulos Públicos	483.355	62,35%	2.211	65,62%	18.779	91,62%	1.207	19,07%	505.552	62,77%
NTN-B	483.355	62,35%	2.211	65,62%	18.779	91,62%	1.207	19,07%	505.552	62,77%
Títulos Privados	23.921	3,09%	191	5,67%	-	0%	455	7,19%	24.568	3,05%
CDB	-	0%	-	0%	-	0%	418	6,60%	418	0,05%

Debêntures	23.921	3,09 %	191	5,67 %	-	0 %	38	0,59 %	24.150	3 %
Fundos de Investimentos - RF	121.754	15,71 %	572	16,98 %	1.718	8,38 %	4.668	73,74 %	128.712	15,98 %
Fundo de Investimento	92.377	11,92 %	421	12,49 %	1.718	8,38 %	4.668	73,74 %	99.184	12,31 %
FIDC'S	29.377	3,79 %	151	4,48 %	-	0 %	-	0 %	29.528	3,67 %
Segmento de Renda Variável	31.459	4,06 %	29	0,87 %	-	0 %	-	0 %	31.488	3,91 %
Fundo de Ações	31.459	4,06 %	29	0,87 %	-	0 %	-	0 %	31.488	3,91 %
Segmento de Inv. Estruturados	59.567	7,68 %	300	8,92 %	-	0 %	-	0 %	59.867	7,43 %
FIP Investimentos Participações	38.700	4,99 %	160	4,74 %	-	0 %	-	0 %	38.859	4,82 %
FII Investimento Imobiliário	12.870	1,66 %	15	0,44 %	-	0 %	-	0 %	12.885	1,6 %
FII Investimento Multimercados	7.997	1,03 %	126	3,74 %	-	0 %	-	0 %	8.123	1,01 %
Segmento de Imóveis	42.430	5,47 %	-	0 %	-	0 %	-	0 %	42.430	5,27 %
Locados a Terceiro	42.430	5,47 %	-	0 %	-	0 %	-	0 %	42.430	5,27 %
Segmento Operações Participantes	12.759	1,65 %	66	1,95 %	-	0 %	-	0 %	12.824	1,59 %
Empréstimo	12.759	1,65 %	66	1,95 %	-	0 %	-	0 %	12.824	1,59 %
Programa de investimentos	775.246	100 %	3.369	100 %	20.497	100 %	6.331	100 %	805.443	100 %

3.2.4. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

O ano de 2015 foi marcado pelo aprofundamento da crise brasileira, com a deterioração da atividade econômica, aumento do desemprego, desvalorização cambial, disparada da inflação e instabilidade política, diante dos desdobramentos das investigações da operação Lava Jato. Este cenário ocorreu em um contexto de ajuste fiscal por parte do governo, que perdeu força à medida que a atividade econômica também não contribuiu para uma maior arrecadação e culminou com a saída do Ministro da Fazenda, Joaquim Levy.

Na tentativa de controlar a inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central elevou a taxa de juros por sete vezes consecutivas, até atingir 14,25%. Mesmo com estes esforços, a inflação superou os dois dígitos no ano e atingiu 10,67%, maior valor desde 2002.

O conjunto destes fatores resultou em uma queda de 3,8% da atividade econômica em 2015, retração que levou a economia aos mesmos níveis apresentados em 2011. Além disto, diante da continuidade das incertezas e riscos nos âmbitos econômico, fiscal e político,

duas das três principais agências de risco internacionais rebaixaram a classificação do risco do país, resultando na perda do grau de investimento.

Estas dificuldades econômicas e a ausência de um maior grau de previsibilidade para os próximos anos levam a um comportamento de redução e postergação de investimentos das empresas e gastos dos consumidores, além da reavaliação das estratégias de crescimento, resultando em um período de ajustes na economia que afetam potencialmente a rentabilidade futura dos negócios.

Diante do quadro econômico e político, não basta avaliar apenas as possibilidades de ganho da carteira de investimento, sendo necessário um olhar atento às probabilidades de perda, à capacidade de preservação do patrimônio dos investidores.

Rentabilidade por Plano

Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG

A rentabilidade do plano em 2015 foi de 12,23%, resultado inferior ao mínimo atuarial de 16,80%. O

segmento de renda fixa apresentou um retorno de 16,35%, inferior ao mínimo atuarial, porque as aplicações indexadas à Selic pagaram juros reais de apenas 2,60% no ano, valor este que representa a diferença entre a Selic (13,27%) e o IPCA acumulado em 2015 (10,67%). O segmento de Renda Variável teve sua exposição fortemente reduzida ao longo do 1º semestre, o que minimizou seu impacto negativo na rentabilidade global do plano. No segmento de Investimentos Estruturados, cabe destacar uma reavaliação de ativos (FIP Minas Gerais) ocorrida no mês de junho, que impactou a rentabilidade do plano em -0,83 pontos percentuais. O segmento de Imóveis apresentou rentabilidade de apenas 2,18% no ano, ficando abaixo do mínimo atuarial em 14,52 pontos percentuais. Aqui merece destaque o fato da rentabilidade dos imóveis não ter um comportamento linear, pois seu retorno está fortemente relacionado à valorização/desvalorização do bem. Por fim, o segmento de Operações com Participantes apresentou retorno 4,33 p.p. acima da meta atuarial, refletindo os juros contratados nos empréstimos.

Gráfico 20 – Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG em 2015

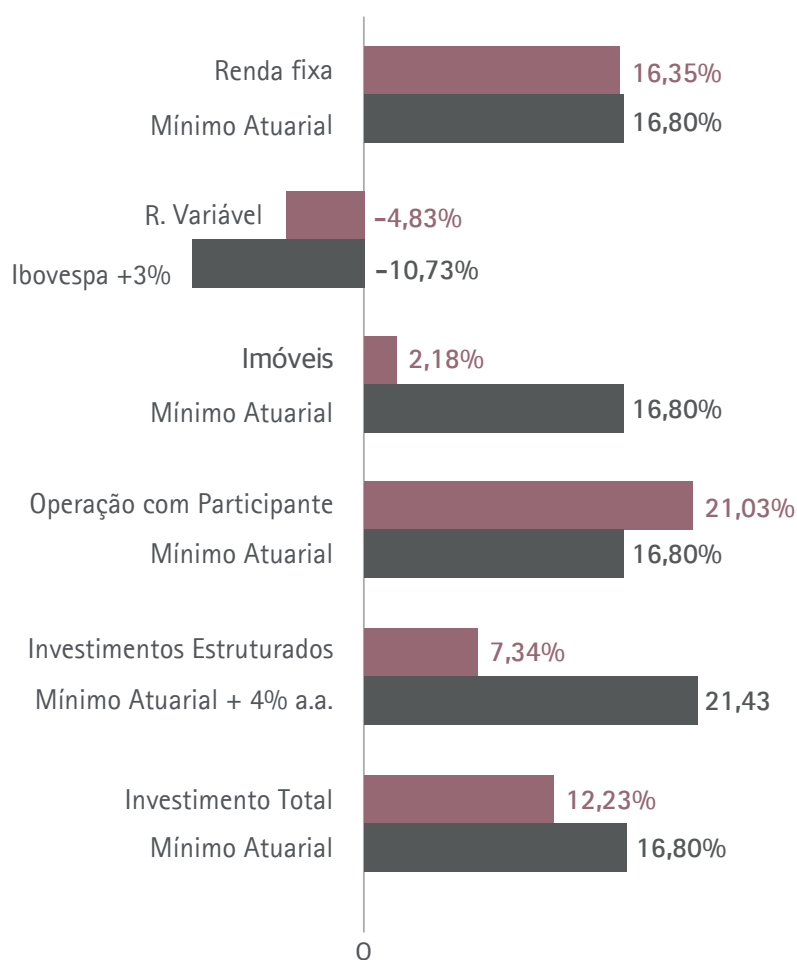
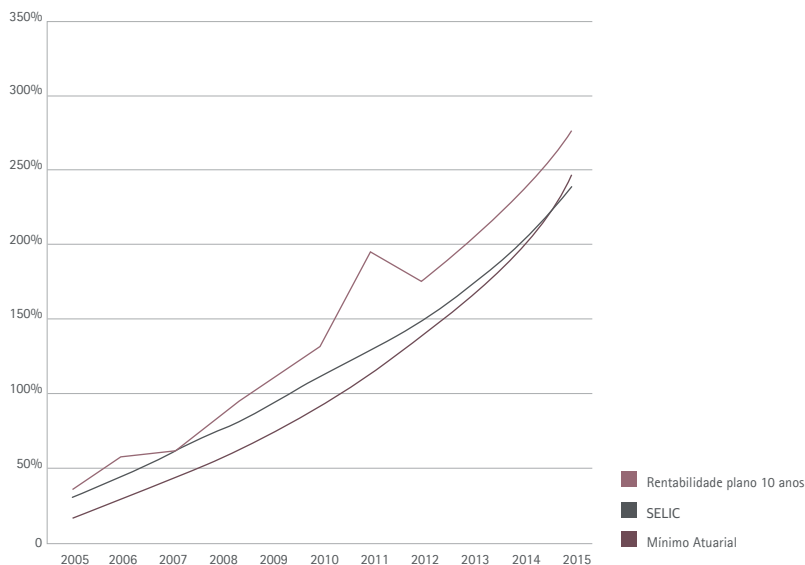


Tabela 30 – Rentabilidade do Plano BDMG em 2015

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Min atuarial IPCA +5,64%/a.a
Segmento de Renda Fixa	16,35 %	15,88 %	16,80 %
Segmento renda variável	-4,83 %	-5,22 %	
Segmento de Investimento Estruturados	7,34 %	6,89 %	
Segmento Imóveis	2,18 %	1,77 %	
Segmento Operações com participantes	21,03 %	20,55 %	
Plano de Benefício Previdenciário BDMG	12,23 %	11,77 %	

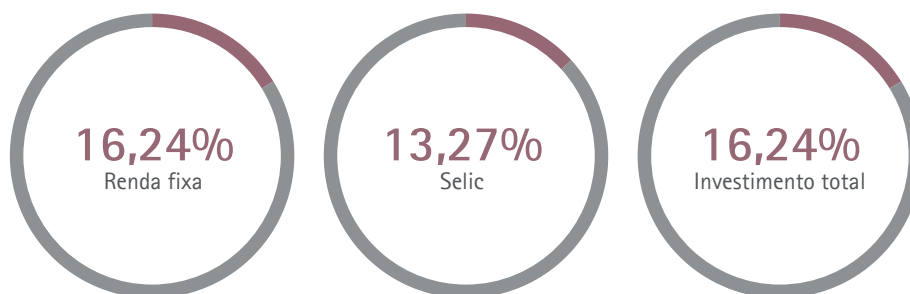
Gráfico 21 - Rentabilidade Acumulada- Últimos 10 anos



Plano Assistencial

A rentabilidade do plano em 2015 foi de 16,24%, resultado este que representa 122% da Selic de 13,27%. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados integralmente na renda fixa, conforme política de investimentos.

Gráfico 22 – Rentabilidade Plano de Assistencial em 2015



Plano de Gestão Administrativa – PGA

A rentabilidade do plano em 2015 foi de 13,10%, equivalente a 98,7% da Selic. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados integralmente na renda fixa.

Gráfico 23 – Rentabilidade do PGA em 2015

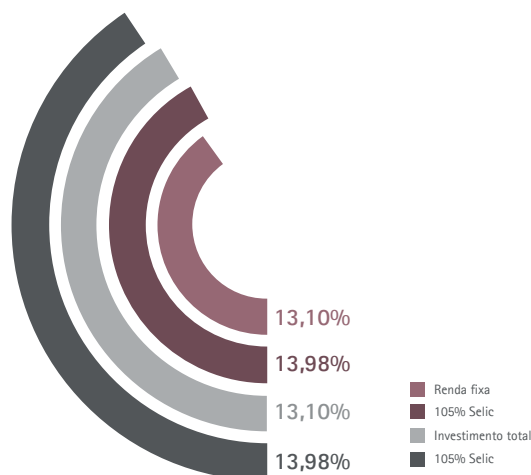


Tabela 31 – Rentabilidade do PGA em 2015

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Selic
Segmento de Renda Fixa	13,10%	12,63%	13,27%
Plano de Benefício Previdenciário BDMG PGA	13,10%	12,63%	

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

A rentabilidade do plano em 2015 foi de 12,74%, inferior a taxa de juros de desconto atuarial do plano, que foi de 14,90% (IPCA + 4,00%). O segmento de renda fixa apresentou um retorno de 13,11%, inferior ao mínimo atuarial, porque as aplicações indexadas à Selic pagaram juros reais de apenas 2,60% no ano, valor este que representa a diferença entre a Selic (13,27%) e o IPCA acumulado em 2015 (10,67%) e, ainda, porque ocorreu o retorno negativo das NTN-B's marcadas a mercado, que representavam 21,50% do total dos recursos do Plano em 31/12/2015. O segmento de Renda Variável teve sua exposição reduzida gradativamente ao longo do ano, o que minimizou seu impacto negativo na rentabilidade global do plano. Já no segmento de Investimentos Estruturados, o retorno abaixo da meta do plano em 1,69% é explicado pelo retorno de um fundo multimercado que ficou abaixo do esperado. Por fim, o segmento de Operações com Participantes apresentou retorno 6,61% acima da meta do plano, refletindo os juros contratados nos empréstimos.

Gráfico 24 – Rentabilidade do Plano BDMG CV em 2015

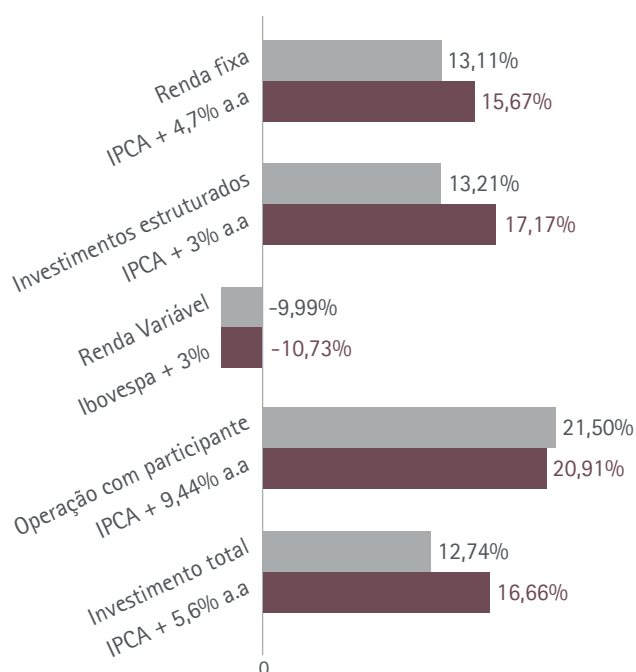


Tabela 32 – Rentabilidade do Plano BDMG CV em 2015

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Selic
Segmento de Renda Fixa	13,11%	12,48%	14,9%
Segmento de renda variável	-9,99%	-10,50%	
Segmento de investimento estruturado	13,21%	12,59%	
Segmento operações com participantes	21,50%	20,84%	
Plano de benefício previdenciário BDMG CV	12,74%	12,11	

Gestão Própria e Terceirizada

Tabela 33

Composição total do planos Desban / 2015 - em R\$ mil						
Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	658.832	81,8%	559.648	91,01%	99.184	52,05%
Segmento Renda Variável	31.488	3,91%	-	0%	31.488	16,53%
Segmento de Investimento Estruturados	59.868	7,43%	-	0%	59.868	31,42%
Segmento Operação com Participantes	12.824	1,59%	12.824	2,09%	-	0%
Segmento de Imóveis	42.430	5,27%	42.430	6,9%	-	0%
Total	805.443	100%	614.902	100%	190.540	100%

Tabela 34

Composição da carteira de investimentos plano previdenciários BDMG / 2015 - em R\$ mil						
Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	629.030	81,14%	536.653	90,68%	92.377	50,37%
Segmento Renda Variável	31.459	4,06%	-	0%	31.459	17,15%
Segmento de Investimento Estruturados	59.567	7,68%	-	0%	59.567	32,48%
Segmento Operação com Participantes	12.759	1,65%	12.759	2,16%	-	0%
Segmento de Imóveis	42.430	5,47%	42.430	7,17%	-	0%
Total	775.246	100%	591.842	100%	183.404	100%

Tabela 35

Composição da carteira de investimentos do plano PGA / 2015 - em R\$ mil						
Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	6.331	100%	1.662	100%	4.668	100%
Total	6.331	100%	1.662	100%	4.668	100%

Tabela 36

Composição da carteira de investimentos do plano previdencial CV/ 2015 - em R\$ mil						
Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	2.974	88,27%	2.553	97,49%	421	56,08%
Segmento Renda Variável	29	0,87%	-	0%	29	3,89%
Segmento de Investimento Estruturados	300	8,92%	-	0%	300	40,03%
Segmento Operação com Participantes	66	1,95%	66	2,51	-	0%
Total	3.369	100%	2.619	100%	750	100%

Tabela 37

Composição da carteira de investimentos do plano assistencial/ 2015 - em R\$ mil						
Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	20.497	100%	18.779	100%	1.718	100%
Total	20.497	100%	18.779	100%	1.718	100%

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA



4.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade na forma de seu regulamento. As despesas com administração são segregadas em relação à Gestão Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta, combinado com rateio das despesas comuns.

As despesas comuns com a Gestão Assistencial são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e transferidas para Plano de Benefício Assistencial, sendo reembolsadas na sua totalidade.

4.1.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade na forma de seu regulamento. As despesas com administração são segregadas em relação à Gestão Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta, combinado com rateio das despesas comuns.

As despesas comuns com a Gestão Assistencial são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e transferidas para Plano de Benefício Assistencial, sendo reembolsadas na sua totalidade.

Discriminação	Benefício Definido	Contribuição Variável	Total
Administração Previdencial	2.300.319,91	119.060,41	2.419.380,32
Pessoal e Encargos	1.455.477,75	80.253,45	1.535.731,20
Pessoal Próprio	1.002.914,21	51.759,93	1.054.674,14
Dirigentes	450.231,56	28.344,70	478.576,26
Estagiários	2.331,98	148,82	2.480,80
Treinamentos / Congressos e Seminários	11.716,71	716,88	12.433,59
Viagens e Estadias	23.748,61	967,75	24.716,36
Serviços de Terceiros	477.180,85	19.856,61	497.037,46
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	477.180,85	19.856,61	497.037,46
Consultoria Atuarial	124.100,76	7.345,00	131.445,76
Consultoria Jurídica	209.526,26	3.484,31	213.010,57
Informática	106.393,43	6.670,25	113.063,68
Auditoria Contábil	17.044,17	1.041,94	18.086,11
Gestão/Planejamento Estratégico	11.689,69	732,52	12.422,21
Outras Despesas	8.426,54	582,59	9.009,13
Despesas Gerais	208.754,77	12.625,33	221.380,10
Depreciações e Amortizações	8.908,64	560,96	9.469,60
Tributos	110.299,32	3.812,57	114.111,89
Contingência Tributária	4.233,26	266,86	4.500,12
Ação Trabalhista	4.207,97	266,86	4.474,83
INSS - Cooperativas	25,29	-	25,29
Administração dos Investimentos	3.149.843,86	15.690,62	3.165.534,48
Pessoal e Encargos	2.165.595,72	8.041,67	2.173.637,39
Pessoal Próprio	1.421.929,29	5.239,73	1.427.169,02
Dirigentes	732.838,08	2.763,48	735.601,56
Estagiários	10.828,35	38,46	10.866,81
Treinamento / Congressos e Seminários	11.361,30	43,70	11.405,00
Viagens e estadias	16.661,85	43,65	16.705,50
Serviços de terceiros	467.082,00	4.912,17	471.994,17
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	467.082,00	4.912,17	471.994,17

Consultoria dos Investimentos	69.255,13	244,87	69.500,00
Consultoria Jurídica	51.071,81	188,01	51.259,82
Informática	149.303,16	551,03	149.854,19
Auditoria Contábil	25.589,13	81,10	25.670,23
Taxa de Custódia	156.687,36	3.789,62	160.476,98
Gestão/Planejamento Estratégico	2.783,26	9,47	2.792,73
Outras Despesas	12.392,15	48,07	12.440,22
Despesas Gerais	277.421,21	1.028,21	278.449,42
Depreciações e Amortizações	12.305,02	45,78	12.350,80
Tributos	197.019,49	1.566,49	198.585,98
Contingência Tributária	2.397,27	8,95	2.406,22
Ação Trabalhista	2.366,78	8,95	2.375,73
INSS - Cooperativas	30,49	-	30,49
Total das despesas com administração	5.450.163,77	134.751,03	5.584.914,80
Despesas diretas com investimentos	856.969,72	-	856.969,72
Carteira Imobiliária	856.969,72	-	856.969,72
Depreciações	740.471,51	-	740.471,51
Condomínio	100.254,03	-	100.254,03
Outras Despesas	16.244,18	-	16.244,18
Total geral	6.307.133,49	134.751,03	6.441.884,52

4.1.2. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Discriminação	Valor
Pessoal e Encargos	1.125.928,02
Pessoal Próprio	901.697,54
Dirigentes	198.385,98
Estagiários	11.207,19
Treinamentos / Congressos e Seminários	14.637,31
Serviços de Terceiros	388.206,28
Honorários Advocatícios	41.144,66
Auditoria Contábil	30.393,07
Consultoria Médica	50.621,76
Consultoria Atuarial	37.285,20
Consultoria de Gestão	26.835,06
Informática	182.733,80
Taxa de Custódia	7.423,76
Outras despesas com serviços de terceiros	11.768,97
Despesas com Localização e Funcionamento	253.398,89
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	3.634,86
Despesas com Tributos	132.207,25
Despesas Administrativas Diversas	26.267,95
Total geral	1.929.643,25

4.1.3. – RELAÇÃO DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO X ATIVO

4.1.3.1. – PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – BDMG – BENEFÍCIO DEFINIDO

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas com Administração (A)	4.593	4.766	5.032	5.534	5.450
Ativo total (B)	692.827	840.616	737.522	769.308	805.831
Varição (A/B)	0,66%	0,57%	0,68%	0,72%	0,68%

4.1.3.2. – PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – BDMG – CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas com Administração (A)	168	46	55	114	135
Ativo total (B)	760	1.014	1.477	2.313	3.575
Varição (A/B)	22,11%	4,54%	3,72%	4,93%	3,78%

4.1.3.3. – PLANO ASSISTENCIAL

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas com Administração (A)	1.880	1.893	1.788	2.118	1.930
Ativo total (B)	22.699	22.622	22.360	22.424	22.636
Varição (A/B)	8,28%	8,37%	8,00%	9,45%	8,53%

4.2. EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo excedente verificado entre os recursos recebidos e as despesas administrativas da Gestão Administrativa, somado à remuneração e aos recursos que estão aplicados. Tem como finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura com a manutenção das atividades administrativas da Entidade.

A tabela abaixo representa a evolução do Fundo Administrativo da DESBAN de 2008 a 2015.

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Fundo Administrativo - Benefício Definido	4.334	5.180	5.211	5.045	5.403	5.419	5.791	6.135
Fundo Administrativo - Contribuição Variável	-	-	-	228	220	210	194	189
Total Fundo Administrativo	4.334	5.180	5.211	5.273	5.623	5.629	5.985	6.324

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



- Quadro I** Balanço Patrimonial (consolidado)
- Quadro II** Demonstração da mutação do patrimônio social – DMPS (consolidada)
- Quadro III** Demonstração da mutação do ativo líquido do plano BDMG BD – DMAL
- Quadro IV** Demonstração da mutação do ativo líquido do plano BDMG CV – DMAL
- Quadro V** Demonstração do ativo líquido do plano BDMG BD – DAL
- Quadro VI** Demonstração do ativo líquido do plano BDMG CV – DAL
- Quadro VII** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada)
- Quadro VIII** Demonstração das provisões técnicas do plano BDMG BD – DPT
- Quadro IX** Demonstração das provisões técnicas do plano BDMG CV – DPT

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

R\$ mil

Ativo	Nota Explicativa	Exercício 2015	Exercício 2014
Disponível	5	152	344
Realizável	6	811.661	773.823
Gestão Previdencial	6.I	3.411	1.736
Gestão Administrativa	6.II	2.013	1.946
Investimentos	6.III	806.237	770.141
Títulos públicos	6.III.a	486.773	396.670
Créditos privados e depósitos	6.III.a	24.568	65.937
Fundos de investimentos	6.III.a	218.662	231.425
Investimentos imobiliários	6.III.b	42.430	43.648
Empréstimos e financiamentos	6.III.c	12.824	11.481
Depósitos judiciais/recursais	6.III.d	20.980	20.980
Permanente		159	93
Imobilizado	7	159	93
Gestão assistencial		22.636	22.424
Total do ativo		834.608	796.684

R\$ mil

Passivo	Nota Explicativa	Exercício 2015	Exercício 2014
Exigível operacional	8	1.239	1.328
Gestão Previdencial	8.I	592	600
Gestão Administrativa	8.II	646	727
Investimentos		1	1
Exigível contingencial	9	29.772	26.614
Gestão Previdencial		6.871	3.721
Gestão Administrativa		1.921	1.913
Investimentos		20.980	20.980
Patrimônio social		780.961	746.318
Patrimônio de cobertura de plano		773.714	739.591
Provisões matemáticas	11	908.040	832.660
Benefícios concedidos		746.715	665.668
Benefícios a conceder		161.325	166.992

Equilíbrio técnico	12	(134.326)	(93.069)
Resultados realizados		(134.326)	(93.069)
Déficit técnico acumulado		(134.326)	(93.069)
Fundos	13	7.247	6.727
Fundos previdenciais		923	742
Fundos administrativos		6.324	5.985
Gestão assistencial		22.636	22.424
Total do passivo		834.608	796.684

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS CONSOLIDADA

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
A - PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	766.191	735.157	4,22
Adições	111.408	99.051	12,48
(+) Contribuições Previdenciais	18.108	16.393	10,46
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	85.268	75.104	13,53
(+) Receitas Administrativas	7.250	6.943	4,42
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	782	611	27,99
Destinações	(76.765)	(68.017)	12,86
(-) Benefícios	(65.882)	(59.235)	11,22
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.190)	(1.584)	101,39
(-) Despesas Administrativas	(7.667)	(6.927)	10,68
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(26)	(271)	(90,41)
Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	34.643	31.034	11,63
(+/-) Provisões Matemáticas	75.380	62.125	21,34
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(41.257)	(31.581)	30,64
(+/-) Fundos Previdenciais	181	134	35,07
(+/-) Fundos Administrativos	339	356	(4,78)
Operações Transitórias	-	-	-
B - PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	800.834	766.191	4,52
Gestão Assistencial	(271)	(249)	8,84
(+) Receitas assistenciais	12.025	10.295	16,80
(-) Despesas assistenciais	(12.296)	(10.544)	16,62

O patrimônio social para fins desta demonstração é formado pelo patrimônio social do plano previdencial consolidado, de R\$ 780.961 mil (R\$ 746.318 mil - 31/12/2014) e pelo patrimônio social da Gestão Assistencial, de R\$ 19.353 mil (R\$ 19.624 mil - 31/12/2014).

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD - DMAL

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
Ativo Líquido - Início do exercício	738.215	708.391	4,21
ADIÇÕES	103.781	92.068	12,72
(+) Contribuições	18.828	17.128	9,93
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	84.953	74.940	13,36
DESTINAÇÕES	(70.745)	(62.244)	13,66
(-) Benefícios	(65.863)	(59.125)	11,40
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(3.190)	(1.584)	101,39
(-) Custeio Administrativo	(1.692)	(1.535)	10,23
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	33.036	29.824	10,77
(+/-) Provisões Matemáticas	74.293	61.405	20,99
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do exercício	(41.257)	(31.581)	30,64
OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	771.251	738.215	4,48
Fundos não Previdenciais			
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.135	5.791	5,94

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV - DMAL

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
Ativo Líquido - Início do exercício	2.118	1.264	67,56
ADIÇÕES	1.381	1.035	33,43
(+) Contribuições	1.066	871	22,39
(+) Resultado Positivo líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	315	164	92,07
DESTINAÇÕES	(113)	(181)	(37,57)
(-) Benefícios	(19)	(110)	(82,73)
(-) Custeio Administrativo	(94)	(71)	32,39
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	1.268	854	48,48
(+/-) Provisões Matemáticas	1.087	720	50,97
(+/-) Fundos Previdenciais	181	134	35,07
OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	3.386	2.118	59,87
Fundos não Previdenciais			
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	189	194	(2,58)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD - DAL

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
ATIVOS	805.831	769.308	4,75
Disponível	76	123	(38,21)
Recebível	9.530	7.521	26,71
Investimento	796.225	761.664	4,54
Títulos Públicos	483.355	395.392	22,25
Créditos Privados e Depósitos	23.921	63.906	(62,57)
Fundos de Investimento	212.781	226.286	(5,97)
Investimentos Imobiliários	42.430	43.648	(2,79)
Empréstimos e financiamentos	12.758	11.452	11,40
Depósitos Judiciais/Rekursais	20.980	20.980	-
OBRIGAÇÕES	28.445	25.301	12,43
Operacional	594	600	(1,00)
Contingencial	27.851	24.701	12,75
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	6.135	5.791	5,94
Fundos Administrativos	6.135	5.791	5,94
RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	771.251	738.216	4,47
Provisões Matemáticas	905.577	831.284	8,94
Superávit/Déficit Técnico	(134.326)	(93.069)	44,33
APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
Equilíbrio Técnico	(134.326)	(93.069)	44,33
Ajuste de Precificação	23.059	22.885	0,76
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(111.267)	(70.184)	58,54

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV - DAL

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
ATIVOS	3.575	2.312	54,63
Disponível	1	6	(83,33)
Recebível	205	200	2,50
Investimento	3.369	2.106	59,97
Títulos Públicos	2.211	-	-
Créditos Privados e Depósitos	191	353	(45,89)
Fundos de Investimento	901	1.724	(47,74)
Empréstimos e Financiamentos	66	29	127,59
OBRIGAÇÕES	-	-	100,00
Operacional	-	-	100,00
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	189	194	(2,58)
Fundos Administrativos	189	194	(2,58)
RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	3.386	2.118	59,87
Provisões Matemáticas	2.463	1.376	79,00
Fundos Previdenciais	923	742	24,39

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO VII – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA)

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.985	5.629	6,32
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.032	7.554	6,33
1.1. Receitas	8.032	7.554	6,33
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.786	1.606	11,21
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.990	3.402	(12,11)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	160	143	11,89
Receitas Diretas	206	241	(14,52)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	782	611	27,99
Reembolso da Gestão Assistencial	2.108	1.550	36,00
Outras Receitas	-	1	100,00
2. Despesas Administrativas	7.686	6.927	10,96
2.1. Administração Previdencial	2.414	2.010	20,10
Pessoal e Encargos	1.536	1.395	10,11
Treinamentos / Congressos e Seminários	12	7	71,43
Viagens e Estadias	25	17	47,06
Serviços de Terceiros	497	338	47,04
Despesas Gerais	221	215	2,79
Depreciações e Amortizações	9	8	12,50
Tributos	114	30	280,00
2.2. Administração dos Investimentos	3.164	3.367	(6,03)
Pessoal e Encargos	2.174	2.406	(9,64)
Treinamentos / Congressos e Seminários	11	9	22,22
Viagens e Estadias	17	30	(43,33)
Serviços de Terceiros	472	549	(14,03)
Despesas Gerais	279	330	(15,45)
Depreciações e Amortizações	12	13	(7,69)
Tributos	199	30	563,33
2.3. Administração Assistencial	2.108	1.550	36,00
Despesas Administrativas	2.089	1.550	34,77
Constituição/reversão de contingências	19	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	7	271	(97,42)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	339	356	(4,78)
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	339	356	(4,78)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.324	5.985	5,66

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO VIII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG BD – DPT

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	799.696	763.517	4,74
1. Provisões Matemáticas	905.577	831.284	8,94
1.1. Benefícios Concedidos	746.715	665.668	12,18
Benefício Definido	746.715	665.668	12,18
1.2. Benefício a Conceder	158.862	165.616	(4,08)
Benefício Definido	158.862	165.616	(4,08)
2. Equilíbrio Técnico	134.326	(93.069)	44,33
2.1. Resultados Realizados	134.326	(93.069)	44,33
(-) Déficit Técnico Acumulado	134.326	(93.069)	44,33
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	594	601	(1,16)
4.1. Gestão Previdencial	593	600	(1,17)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	1	-
5. Exigível Contingencial	27.851	24.701	12,75
5.1. Gestão Previdencial	6.871	3.721	84,65
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	20.980	20.980	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO IX – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG CV – DPT

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2015	2014	
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	3.386	2.118	59,87
1. Provisões Matemáticas	2.463	1.376	79,00
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	2.463	1.376	79,00
Contribuição Definida	2.463	1.376	79,00
Saldo de Contas - parcela patrocinador	1.089	588	85,20
Saldo de Contas - parcela participantes	1.374	788	74,37
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	923	742	24,39
3.1. Fundos Previdenciais	923	742	24,39
4. Exigível Operacional	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social - MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG administrados pela DESBAN é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado segundo cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792/09 e alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.275/13.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Desban administra dois planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela PREVIC.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a Desban possui um Plano de Gestão Administrativa e administra também um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Os planos administrados são os seguintes:

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - BD - CNPB nº 1979.0036-29.

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011 o plano foi fechado pelo BDMG, patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV - CNPB nº 2011.0001-65.

Seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

Plano de Benefício Assistencial - Pro-Saúde - Registro ANS nº 35.766-9.

Além do objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e patrocinadoras.

Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 122 de 22/12/2009.

A quantidade de participantes dos planos de benefício previdenciários administrados pela Fundação é demonstrada conforme abaixo:

	2015			2014		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Ativos	265	88	353	281	80	361
Autopatrocinados	14	1	15	11	2	13
Assistidos	547	-	547	537	-	537
Total	826	89	915	829	82	911

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I - Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 - divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras, e normas gerais de procedimentos contábeis;

II - Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;

III - Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações financeiras, e dá outras providências;

IV - Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015 - altera instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo que esta Instrução passa a vigorar acrescida do Anexo C Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis;

V - Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC ITG 2001 e estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais,

bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o item 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 8/2011, são apresentadas os seguintes demonstrativos financeiros:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS - Consolidada;
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - Consolidada;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL - por plano de benef cio previdencial;
- e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL - por plano de benef cio previdencial;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT - por plano de benef cio previdencial;
- g) Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras.

As Demonstraç es financeiras do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2015 est o sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2014, de forma a permitir a comparabilidade.

A contabilizaç o e os demonstrativos financeiros da Gest o Assistencial seguem as normas da Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar - ANS.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados do plano estruturado na modalidade de contribuição variável, que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de Demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para perdas de ativos, contingências e as reservas matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

c. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução nº 34/2009 da SPC.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;

- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;

- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

d. Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

e. Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Gestão previdencial

É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

- Gestão administrativa. É demonstrada pelos valores a receber do plano de gestão administrativa.

- Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

1. Títulos públicos, créditos privados e depósitos

A aquisição de ativos de renda fixa é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pelas Resoluções do CGPC nº 4/2002, nº 15/2005 e nº 22/2006, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos "investimentos – realizável", segundo as duas categorias, a saber:

- i) Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os

quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL.

ii) Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos de renda fixa com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, bem como, sejam classificados como de baixo risco por agência classificadora de risco em funcionamento no país, sendo avaliados pela taxa intrínseca dos títulos.

Os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como “para negociação” são apurados com base em cotações divulgadas e estimativas de valores de realização. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos.

II. Fundos de Investimentos

São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

III. Investimentos imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de reavaliação de peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, e sua contrapartida é lançada como despesa de investimentos na DMPS e DMAL.

IV. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados ao custo ou valores desembolsados mais rendimentos auferidos, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

V. Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos.

f. Permanente

Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as seguintes taxas:

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador – condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 8/2011. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 30 de dezembro de 2015 conforme a Ata de nº 252.

g. Exigível operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

h. Exigível contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências pela sua melhor estimativa de perda conforme a norma do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações financeiras. A administração da DESBAN entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i. Exigível atuarial

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Benefícios concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

Equilíbrio técnico

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

j. Fundos

Fundos Previdenciais

São constituídos a partir da avaliação atuarial e possuem destinação específica, que deverá guardar relação com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, de acordo com o art. 5º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Fundo Administrativo

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

k. Custeio administrativo

Atendendo à determinação da Resolução CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 8/2011, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- a. Contribuição dos participantes e assistidos;
- b. Contribuição dos patrocinadores;

- c. Resultado dos investimentos;
- d. Receitas administrativas;
- e. Fundo administrativo.

Apresentamos abaixo as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas de cada plano de benefício:

Plano de Benefício Previdenciário – Benefício Definido

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de benefício definido foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano, bem como o resultado dos investimentos para cobertura das despesas com administração dos investimentos.

Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Variável

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de contribuição variável foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como segue:

- a. Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios;
- b. Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um plano de benefícios.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo objeto de revisão periódica. Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

5. DISPONÍVEL

R\$ mil

Descrição	2015	2014
Bancos conta movimento	152	344
	152	344

6. REALIZÁVEL

Os saldos são assim demonstrados:

I. Gestão Previdencial

R\$ mil

	2015			2014		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Benefícios INSS (a)	1.774	16	1.790	1.598	4	1.602
Depósitos Judiciais/recursais (b)	1.586	-	1.586	112	-	112
Outros recursos a receber (c)	35	-	35	20	2	22
Total	3.395	16	3.411	1.730	6	1.736

a. Referem-se a valores a receber do INSS, em face da Fundação ter efetuado aos participantes assistidos os pagamentos de benefícios previdenciais que são de responsabilidade daquele Instituto e que são posteriormente reembolsados à Entidade.

Em 25 de fevereiro de 1980, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (antiga denominação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) aprovou a proposta de convênio da DESBAN para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários.

Em 10 de janeiro de 1986, o INPS e a Entidade assinaram o Convênio de Benefícios Acidentários pelo qual a Entidade se comprometeu a processar e a pagar os auxílios-doença devidos aos participantes, quando acidentados no trabalho e, se couber, o abono anual de que trata o Artigo 151, Inciso II, do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79.

Em ambos os convênios, o INSS se compromete a reembolsar a Entidade, em prazo não superior a 30 dias, das importâncias despendidas em cada mês com o pagamento de benefícios previdenciários.

b. Refere-se aos depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas de natureza previdenciária e as ações trabalhistas descritas na Nota explicativa nº 9a.

c. Refere-se a contribuições em atraso de participante e patrocinadora.

II. Gestão Administrativa

A composição do saldo é assim apresentada:

R\$ mil

Descrição	2015	2014
Adiantamentos a empregados (a)	38	28
Despesas antecipadas (b)	46	26
Depósitos judiciais / recursais (c)	1.929	1.892
Total	2.013	1.946

a. Referem-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da Entidade;

b. Referem-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes;

c. Referem-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigação do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota explicativa nº 9b.

III. Investimentos

A carteira de investimento é constituída das aplicações em: Títulos públicos, Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimentos, Empréstimos, Financiamentos Imobiliários e Depósitos Judiciais/Recurais, conforme demonstrado a seguir:

a. Títulos e valores mobiliários

R\$ mil

	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		PGA		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	483.355	395.392	2.211	-	1.207	1.278	486.773	396.670
Notas do Tesouro Nacional	483.355	395.392	2.211	-	1.207	1.278	486.773	396.670
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	23.921	63.906	191	353	456	1.678	24.568	65.937
Instituições Financeiras	-	41.061	-	303	418	1.614	418	42.978
Certificados de Depósitos Bancários	-	41.061	-	303	418	1.614	418	42.978
Companhias Abertas	23.921	22.845	191	50	38	64	24.150	22.959
Debêntures não Conversíveis	23.921	22.845	191	50	38	64	24.150	22.959
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	212.781	226.286	901	1.724	4.980	3.415	218.662	231.425
Referenciado	81.404	7.156	411	1.328	4.373	3.415	86.188	11.899
Renda Fixa	10.973	3.610	10	-	607	-	11.590	3.610
Ações	31.459	116.959	29	76	-	-	31.488	117.035
Multimercado	7.997	29.752	126	168	-	-	8.123	29.920
Direitos Creditórios	29.377	18.295	151	-	-	-	29.528	18.295
Participações	38.700	37.329	159	135	-	-	38.859	37.464
Imobiliário	12.871	13.185	15	17	-	-	12.886	13.202
Total	720.057	685.584	3.303	2.077	6.643	6.371	730.003	694.032

1) Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG - BD:

R\$ mil

Descrição	Até 180 dias	Mais que 360 dias	2015	2014
Títulos públicos federais	-	483.355	483.355	395.392
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	41.061
Quotas fundos investimentos referenciado	81.404	-	81.404	7.156
Quotas fundos investimentos renda fixa	10.973	-	10.973	3.610
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	29.377	29.377	18.295
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	38.700	38.700	37.329
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	-	12.871	12.871	13.185
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	7.997	-	7.997	29.752
Debêntures não conversíveis	-	23.921	23.921	22.845
Quotas fundos investimentos renda variável	31.459	-	31.459	116.959
Total	131.833	588.224	720.057	685.584

Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG - CV

R\$ mil

Descrição	Até 180 dias	Mais que 360 dias	2015	2014
Certificados de depósitos bancários	-	2.211	2.211	303
Quotas fundos investimentos referenciado	411	-	411	1.328
Quotas fundos investimentos renda fixa	10	-		
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	151		
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	159	159	135
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	-	15	15	17
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	126	126	168
Debêntures não conversíveis	-	191	191	50
Quotas fundos investimentos renda variável	29	-	29	76
Total	450	2.853	3.303	2.077

Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

Descrição	Até 180 dias	Mais que 360 dias	2015	2014
Títulos públicos federais	1.207	-	1.207	1.278
Certificados de depósitos bancários	418	-	418	1.614
Quotas fundos investimentos referenciado	4.373	-	4.373	3.415
Quotas fundos investimentos renda fixa	607	-	607	-
Debêntures não conversíveis	-	38	38	64
Total	6.605	38	6.643	6.371

a.2) A Fundação classifica os títulos e valores mobiliários como segue:

a.2.1) Títulos para negociação

Os seguintes investimentos da fundação estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado:

R\$ mil

Descrição	Previdenciário BD	Previdenciário CV	PGA	2015	2014
Títulos públicos federais	-	2.211	1.207	3.418	1.278
Certificados de depósitos bancários	-	-	418	418	42.978
Debêntures não conversíveis	23.921	191	38	24.150	22.959
Quotas fundos investimentos referenciado	81.404	411	4.373	86.188	11.899
Quotas fundos investimentos renda fixa	10.973	10	607	11.590	3.610
Quotas fundos investimentos renda variável	31.459	29	-	31.488	117.035
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	7.997	126	-	8.123	29.920
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	29.377	151	-	29.528	18.295
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	38.700	159	-	38.859	37.464
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	12.871	15	-	12.886	13.202
Total	236.702	3.303	6.643	246.648	298.640

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2015 são precificados da seguinte forma: i) títulos públicos federais: de acordo com a taxa média divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima); ii) os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e iii) os fundos de investimentos foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

a.2.2) Títulos mantidos até o vencimento

Os seguintes investimentos da fundação estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento e estão alocados totalmente no Plano BDMG-BD, sendo assim demonstrados:

R\$ mil

Descrição	2015	2014
Títulos públicos federais	483.355	395.392
Total	483.355	395.392

A Entidade declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial.

a.3) Transferência da categoria "títulos para negociação" para a categoria "títulos mantidos até o vencimento" dos títulos públicos NTN-B do Plano de Benefício BDMG-BD.

Em dezembro de 2014, a Fundação transferiu sua carteira própria de títulos públicos federais NTN-B da categoria de "títulos para negociação" para a categoria de "títulos mantidos até o vencimento", conforme previsto no art. 6º da Resolução CGPC nº 04/2002, demonstrado a seguir:

R\$ mil

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor Investido	Valor do papel a mercado	Valor do papel na curva
NTN - B	15/05/2015	2.090	3.402	5.342	5.342
NTN - B	15/05/2017	3.707	5.919	9.413	9.413
NTN - B	15/08/2020	2.449	4.811	6.242	6.242
NTN - B	15/08/2024	13.337	20.994	33.942	33.942
NTN - B	15/08/2030	36.071	73.408	91.218	91.218
NTN - B	15/05/2035	12.000	19.331	29.794	29.794
NTN - B	15/08/2040	18.300	38.175	46.006	46.006
NTN - B	15/05/2045	9.500	15.032	23.479	23.479
Total		97.454	181.072	245.436	245.436

Essa transferência foi efetuada após uma avaliação, pela administração da Fundação, de um estudo minucioso de ALM com objetivo de verificar a viabilidade dessa reclassificação, considerando as especificidades do plano.

O estudo mostrou que essa transferência não comprometeria a capacidade financeira da Fundação quanto ao fluxo de pagamento dos benefícios atuais e futuros. Dessa forma, os títulos públicos NTN-B passaram a compor a carteira própria na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e, a partir de então, não sofrerão volatilidade das taxas de juros praticados no mercado.

Esse procedimento não gerou reflexos no resultado do exercício, considerando que os títulos foram reclassificados pelos valores praticados na data da transferência, ou seja, 31/12/2014, e foi objeto de ajuste de precificação conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 16.

Para 2015, a Entidade não realizou novas transferências títulos públicos federais NTN-B da categoria de "títulos para negociação" para a categoria de "títulos mantidos até o vencimento". Ocorreu apenas a movimentação daqueles investimentos transferidos naquela ocasião.

b. Investimentos imobiliários

R\$ mil

Descrição	2015	2014
Edificações para renda	26.625	27.633
Imóveis para renda (b1)	26.500	27.500
Aluguéis	125	133
Rendas de participações	15.805	16.015
Participação imobiliária (b2)	15.049	15.049
Aluguéis	756	966
Total	42.430	43.648

b1) Imóveis para renda se referem à propriedade de vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifecenter, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte.

b2) A participação imobiliária da Fundação refere-se ao imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado a Rua Estevam Pinto, nº 15, em Belo Horizonte.

Estes ativos pertencem ao Plano de Benefício BDMG - BD e estão demonstrados ao custo de aquisição mais reavaliações procedidas com base em laudo técnico elaborado por empresa especializada, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, sendo de 2,63% a.a. - Edificações para Renda e 2,63% a.a. - Participação Imobiliária.

Em dezembro de 2015 a Entidade promoveu a reavaliação de sua carteira imobiliária. A reavaliação foi elaborada pela empresa especializada Raja Engenharia Ltda, cujos laudos técnicos buscaram atingir o Grau II de fundamentação e Grau III de precisão, seguindo o disposto no item 9.1 da NBR nº 14.653 (Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. O resultado da reavaliação gerou uma perda de R\$ 260 mil (ganho de R\$ 4.936 mil 2014), assim demonstrados:

R\$ mil

Descrição	2015			2014		
	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação
Edificações para renda - 500 vagas de garagem - Av. do Contorno nº 4.747 - Bairro Serra - BH/MG	27.035	(535)	26.500	23.035	4.465	27.500
Rendas de participações - Complexo hospitalar - Rua Professor Estevão Pinto nº 15 - Bairro Serra - BH/MG	14.773	275	15.048	12.578	471	15.049
Total	41.808	(260)	41.548	37.613	4.936	42.549

c. Empréstimos e Financiamentos

	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Totais	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Empréstimos	12.758	11.449	66	29	12.824	11.478
Financiamentos imobiliários	-	3	-	-	-	3
Total	12.758	11.452	66	29	12.824	11.481

Estes ativos estão registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2015. Compreendem à carteira dos empréstimos simples e financiamentos imobiliários concedidos a participantes, cujas condições preveem as seguintes atualizações;

Empréstimo Simples

Atualização monetária mensal pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), juros nominais de 0,74% a.m, taxa de administração de 0,10% a.m incidentes sobre o saldo devedor.

Financiamento habitacional

Atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização das provisões matemáticas, mais juros de 12% a.a. e reajuste das prestações com periodicidade mínima anual.

d. Depósitos Judiciais / Recursais

Este ativo, de R\$ 20.980 mil, pertence ao Plano de Benefício BDMG - BD e está relacionado a:

I – R\$ 20.869 mil refere-se a ação judicial (nota explicativa 9.c) para a qual a entidade obteve liminar em ação cautelar movida contra a União Federal onde requereu recolher o imposto de renda sobre rendimentos auferidos das aplicações financeiras relativo ao período de janeiro.

II – R\$ 111 mil refere-se a depósito judicial realizado de acordo com os autos da ação ordinária movida contra a Entidade por um participante ativo onde ele requereu a devolução das prestações de seu financiamento imobiliário por motivo de aposentadoria por invalidez (nota explicativa 9.d).

e. Provisão para perdas

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

	R\$ mil	
Descrição	2015	2014
Créditos Privados e Depósitos	3.164	3.164
CDB (Banco Santos)	2.773	2.773
CDB (Banco Marka)	391	391
Fundos de Investimentos	1.462	1.462
FIF Itacolomy (Banco Santos)	1.462	1.462
Investimentos Imobiliários	531	-
Aluguéis	531	-
Total	5.157	4.626

7. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em 31/12/2013	Movimentação		Movimentação	
		Aquisições	Baixa	Depreciação / Amortização	Baixa
Móveis e utensílios	14	5	2	4	2
Maquinas e equipamentos	17	14	2	3	1
Computadores e periféricos	36	17	-	16	-
Sistemas aplicativos - softwares	19	-	35	5	35
Total	86	36	39	28	38

Descrição	Saldo em 31/12/2014	Movimentação		Movimentação		Saldo em 31/12/2015
		Aquisições	Baixa	Depreciação / Amortização	Baixa	
Móveis e utensílios	15	4	-	3	-	16
Maquinas e equipamentos	27	3	-	4	-	26
Computadores e periféricos	37	30	-	16	-	51
Sistemas aplicativos - softwares	14	62	-	10	-	66
Total	93	99	0	33	0	159

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

I. Gestão Previdencial

Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – BD

Descrição	R\$ mil	
	2015	2014
Benefícios a pagar - aposentadoria (a)	6	6
Retenções a recolher - IRRF - (b)	572	580
Credores diversos - (c)	14	14
Total	592	600

a. Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais relativo ao mês de dezembro de cada ano que será recolhido em janeiro do exercício seguinte;

II. Gestão administrativa

Descrição	R\$ mil	
	2015	2014
Contas a pagar		
Obrigações com pessoal próprio (a)	332	443
Obrigações com pessoal cedido (b)	96	75
Fornecedores (c)	57	62
Aluguéis a pagar (d)	20	20
Tributos e retenções a recolher (e)	141	127
Total	646	727

a. Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais;

b. Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;

c. Referem-se às obrigações com fornecedores relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade;

d. Referem-se ao aluguel do imóvel onde funciona a Entidade;

e. Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidos dos funcionários e dos prestadores de serviços.

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (Resolução CFC 1.180/2009), foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

Descrição	2015	2014
Gestão Previdencial – Plano BD	6.871	3.721
Ações previdenciais (a)	6.871	3.721
Gestão Administrativa	1.921	1.913
PIS / Cofins (b)	1.913	1.913
Ações trabalhistas	8	-
Investimentos – Plano BD	20.980	20.980
Imposto de Renda – RET (c)	20.869	20.869
Financiamentos imobiliários (d)	111	111
Total	29.772	26.614

a. provisão constituída para cobrir desfechos desfavoráveis à Fundação para as seguintes ações judiciais:

Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Trata-se de ações ordinárias em que os autores postulam a aplicação do IPCA como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários referente ao período de 2001 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela DESBAN, correspondente à taxa referencial, teria sido inferior ao IPCA no período mencionado. Para algumas ações há provisão reconhecida de R\$ 6.112 mil, tendo em vista que o prognóstico de perda é provável, conforme estimado pelos assessores jurídicos. Em outras ações não foi constituída provisão, tendo em vista que o prognóstico estimado pelos assessores jurídicos é de perda possível, neste caso considerado, então, como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009).

Trabalhista – Majoração de benefício

Tratam-se de reclamações Trabalhistas propostas por i) alguns empregados e ex-empregados do BDMG contra a própria Patrocinadora e a DESBAN e ii) de ex-empregados da DESBAN em desfavor à Fundação, requerendo o reconhecimento pela Justiça do Trabalho de direitos e verbas salariais não concedidas durante a relação empregatícia e aplicação dos seus reflexos nos benefícios de previdência complementar administrados pela DESBAN.

Para uma parte destas ações, o prognóstico é de perda provável e a Entidade mantém provisão reconhecida de R\$ 759 mil para pagamentos desse suposto contingente em caso de desfecho desfavorável das mesmas. Por outro lado, para outras ações, o prognóstico dos assessores jurídicos é de perda possível, neste caso considerado, então, como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009) e para as quais não há provisão reconhecida.

b. PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou uma Ação Ordinária e, em 2006, impetrou um Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e COFINS em relação as suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, a Entidade efetuou depósito judicial, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R\$ 24 mil e R\$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente, aguarda-se admissibilidade dos Recursos, Especial e Extraordinário, interpostos pela DESBAN na Ação Ordinária, bem como o julgamento no Mandado de Segurança dos Recursos Especial e Extraordinário apresentados pela DESBAN e pela União.

Adicionalmente, em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R\$ 216 mil. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela DESBAN para cancelar as competências mencionadas.

Presentemente, para estas ações, a Fundação mantém provisão de R\$ 1.913 mil (R\$ 1.913 mil - 31/12/2014) e respectivo depósito judicial de R\$ 1.929 mil (R\$ 1.892 mil - 31/12/2014) contabilizado no grupo Gestão Administrativa, no ativo realizável.

c. Imposto de Renda – RET

Em 02 de setembro de 1999, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. O valor dessa autuação foi de R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil do imposto principal e R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997, convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº 2.222/2001, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitarem sem multas, juros e correção monetária, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre 1994 a 2001. A DESBAN, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o imposto devido por ela no período compreendido entre 1994 a 2001, o que inclui o débito do imposto que gerou a autuação descrita acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou em R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a entidade não concordava com o pagamento do imposto, em face de sua natureza jurídica, era de interesse da Fundação continuar discutindo a forma de apuração do tributo devido. Mas, por outro lado, para não perder o benefício do RET, a Entidade ingressou com Medida Cautelar e em seguida Ação Ordinária contra a União Federal e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que lhe permitiu depositar judicialmente, em janeiro de 2002, o montante acima, sem desistir de outras demandas judiciais. Apesar de ter apresentado recursos, a Fazenda Nacional não conseguiu reverter os termos da sentença nos autos da Media Cautelar, tendo o seu trânsito em julgado favorável a DESBAN. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a DESBAN. Contudo, contra a referida sentença, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recurso de Apelação que foram julgados improcedentes as partes. A DESBAN apresentou Recurso Especial e Extraordinário e aguarda a admissibilidade destes recursos para o seu julgamento.

Em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil, pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendi-

mentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002, por meio da ação cautelar, mencionada acima, pois, a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido através do RET e que abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente a DESBAN, para excluir a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Foi apresentado recurso administrativo pela DESBAN e houve parcial provimento a esse recurso para anular o lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, que teve o seu seguimento negado. Atualmente o processo está na Equipe de Acompanhamento de Ações Judiciais da Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte/MG.

A Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 com relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 21.189 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos (nota 6.l.d). Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, de R\$ 20.980 mil pertence ao plano previdencial BDMG-BD.

d. Financiamentos Imobiliários

Refere-se ao processo judicial movido por um participante assistido contra a Entidade em que foi requerido a devolução das prestações de financiamento imobiliário pagas por ele tendo em vista o gozo de aposentadoria por invalidez. A decisão transitou em julgado sendo desfavorável à DESBAN, para a qual está reconhecida provisão de R\$ 111 mil para pagamento do débito. O respectivo valor foi depositado judicialmente. A execução foi extinta em 2015 e aguarda-se o arquivamento deste processo.

Passivos contingentes

A DESBAN possui passivos contingentes originários de ações judiciais em que a entidade figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classifi-

cadastros pelos Assessores jurídicos são prováveis, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis. Neste contexto, a entidade possui os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (Resolução CFC 1.180/2009):

Previdenciárias – Reajuste de benefício – Conversão de moedas (cruzeiro real = plano real):

Trata-se de ação ajuizada por participantes assistidos contra a DESBAN visando à revisão e a recomposição de seus benefícios frente ao índice aplicado na transição do plano Cruzeiro Real para o plano Real, ocorrida no período de maio de 1994 a abril de 1995, embora a DESBAN tenha aplicado de maneira correta e legal o percentual devido durante a transição do plano monetário.

Ativos contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes

a. Ativo Contingente – Repetição de Indébito - Imposto de Renda

A Entidade ajuizou coletivamente ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente as Fundações, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. As partes prosseguiram discutindo e atualmente aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial aviado pelas autoras.

b. Ativo Contingente – IOF

A Fundação junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras, por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente as autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações da DESBAN, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente, a serem levantados. O STF indeferiu os embargos de divergências opostos pelas autoras. Foi aviado então recurso de agravo regimental pelas autoras o qual foi improvido. Atualmente aguarda-se a expedição de precatórios em favor das autoras.

10. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Demonstramos a seguir os saldos de contas e a movimentação ocorrida entre os planos durante o exercício cujos valores devem ser apresentados com objetivo de anular os seus efeitos no balanço patrimonial consolidado.

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

No ativo

Conta: Participação no PGA

R\$ mil

Descrição	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Saldo inicial	5.791	5.419	194	210	5.985	5.629
Movimento no exercício	344	372	(5)	(16)	339	356
Total	6.135	5.791	189	194	6.324	5.985

No Passivo

Conta: Participação no Fundo administrativo do PGA

R\$ mil

Descrição	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Saldo inicial	5.791	5.419	194	210	5.985	5.629
Movimento no exercício	344	372	(5)	(16)	339	356
Total	6.135	5.791	189	194	6.324	5.985

Demonstramos, também, os ajustes relativos aos recursos para custeio administrativo incidentes sobre as contribuições previdenciais não recebidas no exercício.

R\$ mil

Descrição	Ativo		Passivo				Consolidado	
	Plano de Gestão Administrativa		BDMG - BD		BDMG - CV			
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Saldo inicial	344	1.679	179	41	165	1.638	-	-
Movimento no exercício	834	(1.335)	999	138	(165)	(1.473)	-	-
Total	1.178	344	1.178	179	-	165	-	-

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pelos atuários da Entidade e são compostas da seguinte forma, segregadas por plano de benefícios previdenciais em 2015 e 2014:

R\$ mil

Descrição	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Benefício concedido	746.715	665.668	-	-	746.715	665.668
Benefício a conceder	158.862	165.616	2.463	1.376	161.325	166.992
Total	905.577	831.284	2.463	1.376	908.040	832.660

a) Plano de benefícios previdenciários – BDMG – BD

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização. O plano é custeado por contribuição dos participantes e patrocinadores, com destinação de 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Na avaliação atuarial do exercício de 2015, as provisões matemáticas, e os reflexos nas contas de resultado, apresentaram variações principalmente em função da revisão da premissa relativa a taxa de juros atuariais, passando de 5,64% a.a. para 5,72% a.a., e da Tábua de Mortalidade Geral, que passou de AT-2000 para AT-2000 desagradada em 10%, além das variações da massa relativas às baixas ocorridas no período.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa e estão apresentadas abaixo:

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2014	2015
Método De Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,64%	5,72%
Taxa de rotatividade	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço	7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	Cargo Efetivo: 3,19% a.a (1,22% PCS + 1,94% C.C) Demais: 1,94% a.a (1,94% C.C)	Cargo Efetivo: 3,12% a.a (1,36% PCS + 0,36% Gratificações + 1,37% C.C) Demais: 1,37% a.a (1,37% C.C) DESBAN: 1,56% a.a (0,32% C.C + 1,23% PCS)
Mortalidade de válidos	AT-2000 Basic Suavizada em 10%	AT-2000 Basic Suavizada em 10% desagradada em 10%
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagradada em 50%	Winklevoss desagradada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagradada em 60%	Álvaro Vindas desagradada em 70%
Morbidez	Teoria do Risco Coletivo	Teoria do Risco Coletivo

Taxa de juros

Justificativa da adoção de taxa de juros do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – Resolução CNPC 09/2012 – Item 4.1

A Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 estabeleceu nova metodologia para definir a taxa de juro real atuarial alterando o critério anterior que exigia a redução gradual desta taxa até 4,5% a.a. em 2018.

A taxa parâmetro de juro real atuarial divulgada pela Previc passa a ser definida pela média dos últimos três anos das estruturas a termo de taxa de juros diária dos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, cujo prazo do título de referência deverá ser equivalente a *duration* do passivo da entidade. A entidade poderá adotar taxa de juro real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano – a.a. acima da taxa de juros parâmetro.

Com esta alteração o órgão legislador permitiu maior aderência das provisões matemáticas com as taxas de

juros de mercado, e ao utilizar a média dos últimos 3 anos, evitou que a elevada volatilidade em um determinado período isolado impactasse de forma relevante a apuração do cálculo da taxa atuarial. Para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, a taxa parâmetro divulgada pela PREVIC em sua portaria nº 197 de 14 de abril de 2015 foi de 5,32% a.a., média da estrutura a termo de juros reais dos últimos 3 anos para o prazo de 12 anos, bem aquém das praticadas pelo mercado no momento do cálculo, próximas de 6,00% a.a., e acima das taxas de 2012, início do triênio da metodologia, que estavam próximas a 4,0%.a.a.

Como a taxa de juro real atuarial influencia diretamente no montante das Reservas Matemáticas, quanto maior a diferença entre as taxas de marcação do ativo e do passivo maior o descasamento entre os resultados. Para trazer estas taxas para referências mais próximas, realizamos os estudos técnicos que comprovaram a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, para uma taxa de juro real atuarial 5,72% a.a. (5,32%+0,40), inferior à curva de mercado do final de 2015 de aproximadamente 7,30% a.a.

b) - Plano de benefícios previdenciários BDMG – CV

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário interno da entidade, Adriano Rodrigo Ferraz, os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira. Para avaliação do fluxo de receitas, taxa de contribuição dos participantes e patrocinadores, são destinados 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e pelo patrocinador em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco. Em 31 de dezembro de 2015, o plano não possuía nenhum benefício concedido.

Na avaliação atuarial do exercício de 2015, as provisões matemáticas tiveram variações em face da evolução da cota patrimonial e principalmente pela adesão de novos participantes no plano. As premissas estão condizentes com a realidade da massa.

As principais premissas e hipóteses adotadas na avaliação do plano são:

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2014	2015
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço	7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	Analistas / Técnicos: até 2 anos: 8,06% (6% PCS + 1,94% C.C); No 3º ano: 14,68% a.a (12,5% PCS + 1,94% C.C); Após o 4º ano: 3,19% a.a (1,22% PCS + 1,94% C.C); Demais: 1,94% a.a (1,94% C.C)	Analistas / Técnicos: até 2 anos: 7,45% (6% PCS + 1,37% C.C) No 3º ano: 14,04% a.a (12,5% PCS + 1,37% C.C); Após o 4º ano: 3,12% a.a; (1,36% PCS + 0,36% Gratificações + 1,37% C.C); Demais: 1,37% a.a (1,37% C.C); DESBAN: 1,56% a.a (0,32% C.C + 1,23% PCS)
Mortalidade de válidos	AT-2000 suavizada em 10% Mesclada	AT-2000 suavizada em 10% Desagravada em 10%
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Morbidez	Jansen	Jansen

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Representa o excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação relativo ao Plano de benefícios previdenciários BDMG – BD, como demonstrado:

Descrição	R\$ mil	
	2015	2014
Saldo inicial	(93.069)	(61.488)
(+/-) Resultado do exercício	(41.257)	(31.581)
Total	(134.326)	(93.069)

O saldo do déficit técnico em 31 de dezembro de 2015 equivale a 14,79% em relação às Provisões Matemáticas. Em 31 de dezembro de 2014 a Fundação apresentou déficit técnico que correspondia a 11,19% das referidas reservas.

13. FUNDOS

Fundo previdencial

Plano de benefícios previdenciários BDMG - CV

O fundo de risco previdencial tem como objetivo principal cobrir eventual parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante. Foi constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R\$ 457 mil, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil	
	2015	2014
Saldo inicial	742	608
(+/-) Resultado do exercício	181	134
Total	923	742

Fundo Administrativo

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado		R\$ mil
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
Saldo inicial	5.791	5.419	194	210	5.985	5.629	
Movimento no exercício	344	372	(5)	(16)	339	356	
Total	6.135	5.791	189	194	6.324	5.985	

14. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009 da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As demonstrações financeiras do plano de assistência à saúde, administrado pela Entidade, foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano

de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas demonstrações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Apresentamos a movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas demonstrações financeiras das EFPC:

Descrição	R\$ mil	
	2015	2014
Ativo	22.636	22.424
Passivo	22.636	22.424
Resultado	(271)	(249)
Receitas	14.134	11.845
Despesas	(14.405)	(12.094)

15. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$ 5.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

16. FATOS RELEVANTES

a. Ajuste de Precificação – Informações Complementares

A Resolução CNPC nº 16/2014, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispôs, ainda, do ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma, apresentamos as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto destes ajustes de precificação.

Data base 31/12/2014

R\$ mil

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor Investido	Valor do papel a mercado	Valor do papel na curva	Ajuste de Precificação
NTN - B	15/05/2015	2.090	3.402	5.342	5.286	(56)
NTN - B	15/05/2017	3.707	5.919	9.413	9.439	26
NTN - B	15/08/2020	2.449	4.811	6.242	6.383	141
NTN - B	15/08/2024	13.337	20.993	33.942	35.087	1.145
NTN - B	15/08/2030	36.071	73.408	91.218	95.898	4.680
NTN - B	15/05/2035	12.000	19.331	29.794	31.657	1.863
NTN - B	15/08/2040	18.300	38.175	46.006	49.186	3.180
NTN - B	15/05/2045	9.500	15.032	23.479	25.277	1.798
NTN - B	15/05/2045	49.100	122.339	122.714	132.822	10.108
Total		146.554	303.410	368.150	391.035	22.885

Data base 31/12/2015

R\$ mil

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor Investido	Valor do papel a mercado	Valor do papel na curva	Ajuste de Precificação
NTN - B	15/05/2017	3.707	5.919	10.387	10.394	7
NTN - B	15/08/2020	2.649	4.811	7.465	7.591	126
NTN - B	15/08/2024	13.564	21.583	38.192	39.180	988
NTN - B	15/08/2030	36.071	73.408	100.926	105.105	4.179
NTN - B	15/05/2035	12.000	19.331	32.961	34.655	1.694
NTN - B	15/08/2040	18.300	38.175	50.890	53.805	2.915
NTN - B	15/05/2045	9.500	15.032	25.970	27.630	1.660
NTN - B	15/08/2050	60.000	149.542	165.862	177.352	11.490
Total		155.791	327.801	432.653	455.712	23.059

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, do plano de benefício BDMG – BD, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0036-29, a Entidade apurou o ajuste de precificação no montante de R\$ 23.059 (31/12/2014 R\$ 22.885 mil), que será considerado para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com a Resolução CNPC nº 16 de 19/11/2014.

A tabela a seguir apresenta a apuração do equilíbrio técnico ajustado, considerando o ajuste de precificação.

Apuração do equilíbrio técnico ajustado	Valor	
	2015	2014
A) RESULTADO REALIZADO	(134.326)	(93.069)
a.1) Superávit técnico acumulado	-	-
a.2) Déficit técnico acumulado	(134.326)	(93.069)
b) Ajuste de precificação	23.059	22.885
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	(111.267)	(70.184)

Vale lembrar que este ajuste não é escritural, mas apenas apurado e demonstrado para fins de sua consideração no equacionamento do plano. Assim, o déficit ajustado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 111.367 mil (31/12/2014 - R\$ 70.184 mil), corresponde a 12,25% (31/12/2014 - 8,44%) das provisões matemáticas, sendo (14,79% em 2015 e 11,19% em 2014 antes do ajuste).

b. Apuração do valor Déficit mínimo a ser equacionado

No dia 25 de novembro de 2015, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC publicou a Resolução CNPC nº 22 que alterou os critérios para apuração e forma de equacionamento de déficits dos Planos de Benefício Previdenciários administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC's.

Para melhor compreensão da nova regra, é importante o entendimento prévio de dois conceitos presentes na referida Resolução:

- Duração do Passivo do Plano conhecida como *duration*: equivale ao prazo médio, em anos, da duração das obrigações do plano ponderado pelo valor dos Benefícios futuros do plano. Quanto menor a *duration*, em menor tempo ocorre o maior volume de pagamento dos benefícios do plano e, por outro lado, quanto maior a *duration*, em maior tempo ocorrerá o maior volume de pagamento dos benefícios do plano.

Provisão matemática (PM):

representa o valor presente das obrigações futuras do plano para com seus participantes. A PM é dividida em duas partes: benefícios a conceder e benefícios concedidos. A provisão matemática de benefícios a conceder representa a obrigação do plano para com os atuais participantes ativos (empregados na ativa da patrocinadora) enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor da obrigação do plano para com os participantes assistidos e pensionistas.

Na regra anterior, se o Plano apresentasse déficit superior a 10% das provisões matemáticas ou estivesse em

déficit pelo 3º ano consecutivo, deveria ser aprovado e implementado pela Entidades um plano que previsse o equacionamento integral do déficit acumulado até o final do exercício (ano) de apuração.

De acordo com a nova regra é definido um limite de déficit do qual não precisa haver o equacionamento imediato. Esse limite é calculado em função da *duration* do passivo do Plano. O valor excedente a este limite, obrigatoriamente, deverá ser equacionado pela EFPC. Assim, cada plano de benefício passa a ter o seu próprio limite tolerável de déficit. Conforme a Resolução CNPC 22/2015, a fórmula de apuração do limite do déficit é a seguinte:

$$\text{"Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% * (\text{Duration} - 4) * \text{PM}"$$

Além do limite de déficit, a nova regra também trouxe uma nova forma de calcular o prazo para o equacionamento deste déficit. Se na regra anterior o prazo máximo de equacionamento era de uma vez (1x) a *duration* do plano, agora esse prazo passou a ser de uma vez e meia (1,5x) a *duration* do plano.

Sendo assim, demonstramos abaixo o cálculo do limite do déficit e seu excedente, bem como o valor do déficit a ser equacionado:

Dados do plano:

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG
Duration do Plano = 13,18 anos
 Provisões Matemáticas (PM) = R\$905.577.698

Cálculo do limite de Déficit Técnico Acumulado

$$= 1\% \times (13,18 - 4) \times \text{R}\$905.577.698 = \text{R}\$83.132.033$$

Cálculo do Déficit mínimo a ser equacionado

$$\begin{aligned} &= \text{PM} - \text{Ajuste de Precificação} - \text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} \\ &= \text{R}\$134.326.440 - (\text{R}\$23.058.990) - \text{R}\$83.132.033 \\ &= \text{R}\$28.135.417 \end{aligned}$$

Como verificado, o Plano deverá equacionar o valor mínimo de R\$ 28.135.417,00.

A nova regra proporciona uma evolução técnica para o sistema de Fundos de Pensão no Brasil, pois possibilita o tratamento de desequilíbrios técnicos dos planos (déficits) de forma individualizada, gradativa e consistente.

Assim, faz-se necessário elaborar e aprovar, até o final de 2016, o plano de equacionamento do déficit técnico do Plano BDMG que deverá contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$28.135.417, a ser equacionado entre todos os seus participantes e patrocinadoras.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Administração dos investimentos

Atendendo à determinação da Resolução CMN nº 3.792/09, a Entidade contrata pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, como agente custodiante dos títulos e valores mobiliários e também responsáveis pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável.

A administração dos investimentos é exercida pela própria Entidade.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PLANO DE GESTÃO ASSISTENCIAL

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do patrimônio social

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras suplementares

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ mil

Ativo	Nota Explicativa	Exercício 2015	Exercício 2014
ATIVO CIRCULANTE		1.907	3.710
DISPONÍVEL	5	101	110
REALIZÁVEL		1.806	3.600
Aplicações Financeiras	6	1.717	3.521
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas		1.488	1.319
Aplicações Não Vinculadas		229	2.202
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	89	79
Contraprestação Pecuniária / Premio a Receber		3	-
Outros Créditos de Operações Com Planos Assist. à Saúde		86	79
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.729	18.714
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		20.729	18.693
Aplicações Financeiras	6	18.779	17.027
Aplicações Não Vinculadas		18.779	17.027
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	1.950	1.666
INTANGÍVEL		-	21
Total do ativo		22.636	22.424

R\$ mil

Passivo	Nota Explicativa	Exercício 2015	Exercício 2014
PASSIVO CIRCULANTE		1.325	1.116
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	1.083	915
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		5	4
Prov. Event./Sinistros a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assistenciais		20	24
Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e não Avisados (PEONA)		1.058	887
Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora		26	15
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		209	176
Débitos Diversos		7	10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10	1.958	1.684
Provisões		1.958	1.684
Provisões para Ações Judiciais		1.958	1.684
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	11	19.353	19.624
Reservas		19.353	19.624
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		19.353	19.624
Total do ativo		22.636	22.424

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

R\$ mil

Descrição	Nota Explicativa	Exercício 2015	Exercício 2014
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		10.136	8.769
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		10.136	8.769
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(11.309)	(9.534)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	12	(11.138)	(9.427)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(171)	(107)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(1.173)	(765)
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		871	701
Receitas com Operações de Assistência Médico - Hospitalar		871	698
Outras Receitas Operacionais		-	3
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(288)	(262)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(291)	(215)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	(44)
Provisão/Reversão para Perdas sobre Créditos		3	(3)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(189)	(178)
RESULTADO BRUTO		(779)	(504)
Despesas Administrativas	13	(2.611)	(2.118)
Resultado Financeiro Líquido		3.119	2.373
Receitas Financeiras		3.127	2.375
Despesas Financeiras		(8)	(2)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(271)	(249)
RESULTADO LÍQUIDO		(271)	(249)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL

Em milhares de reais

Descrição	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	19.873	19.873
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	(249)	(249)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	19.624	19.624
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	(271)	(271)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	19.353	19.353

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	10.134	8.769
(+) Recebimento de Planos de Saúde	3.178	2.442
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	892	704
(+) Outros Recebimentos Operacionais	(11.148)	(9.453)
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(1.606)	(1.214)
(-) Pagamento de Pessoal	(455)	(467)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(164)	(10)
(-) Pagamento de Outros Tributos	(284)	(88)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(72)	(54)
(-) Pagamento de Aluguel	(484)	(598)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(9)	31
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(9)	31
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(9)	31
CAIXA - Saldo Inicial	110	79
CAIXA - Saldo Final	101	110
Ativos Livres no Início do Período	19.339	19.500
Ativos Livres no Final do Período	19.109	19.339
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	(230)	(161)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social - MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

Além do seu objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 35.766-9, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pela ANS e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), pu-

blicou as Resoluções Normativas

nº 322/13 e 344/13 alterando os anexos da Resolução Normativa nº 290/12, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2013.

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2014, de forma a permitir a comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

Receitas e despesas

As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 159/07 e 227/10.

A despesa com eventos/sinistros conhecidos ou avisados é apropriada considerando a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços pelo seu valor integral.

O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Peona - Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados), nos moldes da legislação em vigor.

b. Uso de estimativa e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determina-

ção e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

c. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

d. Ativos circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 322/2013.

e. Ativos não circulantes

Realizável a longo prazo – os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo valor presente de realização.

f. Passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 209/2009 e 274/2011.

g. Passivos não circulantes

As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo, atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, conforme requer a norma do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009.

4. DISPONIBILIDADES

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

	R\$ mil	
Descrição	2015	2014
Bancos conta Movimento	101	110
Total	101	110

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo é assim representado:

R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014
Ativo Circulante (1)	1.717	3.521
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	1.488	1.319
Títulos de Renda Fixa - Privados	1.488	1.319
Cotas de Fundos de Investimentos	1.488	1.319
Aplicações não Vinculadas às Provisões Técnicas	229	2.202
Títulos de Renda Fixa - Privados	229	2.202
Depósitos Bancários à Prazo - CDB/RDB	-	517
Cotas de Fundos de Investimentos	229	1.685
Ativo não Circulante (2)	18.779	17.027
Aplicações não Vinculadas às Provisões Técnicas	18.779	17.027
Títulos de Renda Fixa - Públicos	18.779	17.027
Notas do Tesouro Nacional	18.779	17.027
Total das Aplicações (1+2)	20.496	20.548

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimentos:

Saldo por vencimento - R\$ mil

Descrição	Até 180 dias	Mais de 360 dias	2015	2014
			TOTAL	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional	-	18.779	18.779	17.027
Certificados de Depósito Bancários	-	-	-	517
Quotas Fundos Investimento Renda Fixa	1.488	-	1.488	1.319
Quotas Fundos Investimento Referenciado	229	-	229	1.685
Total Líquido	1.717	18.779	20.496	20.548

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

6. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	3	2
Contribuição dos Participantes	3	4
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito (c)	-	(2)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (b)	86	77
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	86	78
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito (c)	-	(1)
Total Líquido	89	79

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014
A vencer	86	66
Até 30 dias	2	13
De 31 a 60 dias	1	
Acima de 90 dias	-	3
Total Líquido	89	82

a. Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

Referem-se às contribuições a receber dos participantes. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

b. Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à co-participação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

c. Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

7. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Refere-se aos valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária. Os valores demonstrados a seguir se referem exclusivamente ao Plano de Benefício de Assistência à Saúde.

R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014
Imposto de Renda - RET	320	320
PIS	191	189
Cofins	1.165	1.157
INSS - Contribuições Previdenciárias	203	-
Depósitos Judiciais Cíveis	71	-
Total Líquido	1.950	1.666

8. PASSIVO CIRCULANTE

Provisões técnicas

R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014
Provisão de Eventos a Liquidar (i)	25	28
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (ii)	1.058	887
Total Líquido	1.083	915

(i). Representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

(ii). Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 209/09 e 274/11.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 159/07 e 227/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que determina a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Entidade adquiriu cotas do Santander Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa), cujo valor em 31 de dezembro de 2015 atingiu o montante de R\$ 1.488 mil. Esses recursos encontram-se vinculados para garantir as provisões técnicas conforme requer à Agência Nacional de Saúde Suplementar, não podendo ser movimentados sem a autorização da ANS (vide nota 5).

9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões técnicas

Descrição	R\$ mil	
	Exercício 2015	Exercício 2014
Natureza Tributária	1.887	1.684
Imposto de Renda - RET (a)	320	320
PIS / Cofins (b)	1.364	1.364
INSS - Contribuições Previdenciárias	203	-
Natureza Cível	71	-
Processos judiciais (d)	71	-
Total das provisões para ações judiciais	1.958	1.684

a. Imposto de Renda – RET

Em 02 de setembro de 1999, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. O valor dessa autuação foi de R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil do imposto principal e R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997, convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº 2.222/2001, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitarem sem multas, juros e correção monetária, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre 1994 a 2001. A DESBAN, então, exerceu o direito conferido por

aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o imposto devido por ela no período compreendido entre 1994 a 2001, o que inclui o débito do imposto que gerou a autuação descrita acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou em R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a entidade não concordava com o pagamento do imposto, em face de sua natureza jurídica, era de interesse da Fundação continuar discutindo a forma de apuração do tributo devido. Mas, por outro lado, para não perder o benefício do RET, a Entidade ingressou com Medida Cautelar e em seguida Ação Ordinária contra a União Federal e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que lhe permitiu depositar judicialmente, em janeiro de 2002, o montante acima, sem desistir de outras demandas judiciais. Apesar de ter apresentado recursos, a Fazenda Nacional não conseguiu reverter os termos da sentença nos autos da Medida Cautelar, tendo o seu trânsito em julgado favorável a DESBAN. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a DESBAN. Contudo, contra a referida sentença a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recurso de Apelação que foram julgados improcedentes. A

DESBAN apresentou Recurso Especial e Extraordinário e aguarda a admissibilidade destes recursos para o seu julgamento.

Em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil, pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002, por meio da ação cautelar, mencionada acima, pois, a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido através do RET e que abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001.

Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente a DESBAN, para excluir a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Foi apresentado recurso administrativo pela DESBAN e houve parcial provimento a esse recurso para anular o lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, que teve o seu seguimento negado. Atualmente o processo está na Equipe de Acompanhamento de Ações Judiciais da Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte/MG.

Dessa maneira, a Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 com relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 21.189 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos (nota 6.I.d). Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, R\$ 20.980 mil pertence ao plano previdencial BDMG-BD e outros R\$ 320 mil pertence ao plano de gestão assistencial.

b. PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou uma Ação Ordinária e, em 2006, impetrou um Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e COFINS em relação as suas atividades e operações. Em relação a ação ajuizada em 2002, a Entidade efetuou depósito judicial, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R\$ 24 mil e R\$ 110 mil para PIS e COFINS, respectiva-

mente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente, aguarda-se admissibilidade dos Recursos, Especial e Extraordinário, interpostos pela DESBAN na Ação Ordinária, bem como o julgamento no Mandado de Segurança dos Recursos Especial e Extraordinário apresentados pela DESBAN e pela União.

Em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R\$ 216 mil. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002 aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela DESBAN para cancelar as competências mencionadas.

Presentemente, para estas ações, a Fundação mantém provisão de R\$ 1.364 mil (R\$ 1.364 mil - 31/12/2014) e respectivo depósito judicial de R\$ 1.356 mil (R\$ 1.346 mil - 31/12/2014).

c. Contribuição Previdenciária

Tratam se duas ações de natureza tributária propostas pela DESBAN em desfavor da Receita Federal do Brasil. O objetivo dessas ações é evitar que a Entidade continue retendo e recolhendo as contribuições previdenciárias previstas nos incisos III e IV do artigo 22 da Lei 8.212/91, incidentes sobre os pagamentos repassados pela Entidade aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médicos - hospitalares e odontológicos prestados em prol dos beneficiários do plano de assistência à saúde (PRO-SAÚDE), bem como as cooperativas de serviços. Além disso, reconhecer o direito da DESBAN de realizar as compensações de créditos decorrentes dos recolhimentos indevidos realizados a tal título, nos últimos cinco anos, anteriores ao ajuizamento das presentes ações.

Em relação ao processo em que se discute a não incidência e o recolhimento de contribuição previdenciária prevista no inciso III, do artigo 22, da Lei 8.212/91, esclarece-se que a ação foi julgada procedente, em primeira instância, à DESBAN para afastar a incidência da contribuição social, prevista no inciso III do referido artigo, sobre os valores pagos aos profissionais de saúde em decorrência do plano mantido pela

entidade (PRO-SAÚDE), e declarando o direito da DESBAN de proceder à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos. Atualmente, aguarda –se o julgamento do agravo de instrumento dos recursos especial e extraordinário interposto pela Fazenda Nacional.

Já na ação em que se discute não sujeição da DESBAN à incidência e o recolhimento da contribuição previdenciária disposta no IV do artigo 22 da Lei 8.212/91, menciona-se que em primeira instância o processo foi julgado parcialmente procedente à DESBAN, para que esta não se sujeite ao recolhimento do referido tributo e reconhecer o seu direito de compensar os créditos referente aos últimos cinco anos. A Fazenda Nacional tentou reverter os termos da sentença na segunda instância e não logrou êxito, tendo a decisão transitada em julgado em favor da entidade. No momento aguarda-se (i) a autorização do juiz para a entidade levantar os valores depositados em juízo e (ii) o início da fase de liquidação e execução deste processo, onde a DESBAN poderá apresentar os valores recolhidos nos últimos cinco anos, referente ao tributo mencionado, e solicitar a sua compensação com os débitos de mesma natureza. Para este assunto, em 31 de dezembro de 2015 a Fundação possui depositado em juízo o valor de R\$ 203 mil e também mantém provisionado no passivo não circulante o mesmo montante. A DESBAN não reconheceu no ativo o montante de eventual tributo originário de repetição indébita dos últimos cinco anos.

d. Processos judiciais

Processos ajuizados por participantes do plano Pro-Saúde requerendo autorização judicial para realização de procedimentos médicos não cobertos pelo plano de saúde. A DESBAN apresentou defesas e atualmente aguarda o julgamento desses processos. Frisa-se que em 2015 foi necessário realizar um depósito judicial numa dessas ações, no montante de R\$ 71.139, tendo em vista a concessão de liminar para determinar que a DESBAN arque com as despesas de tratamento em favor de seu autor. A DESBAN apresentou recurso contra esta decisão perante o TJMG, cujo julgamento foi favorável a Entidade. Atualmente, aguarda-se que o juiz autorize a liberação do referido depósito em favor da DESBAN, bem como o julgamento desse processo.

Há outro processo ajuizado por dependentes do Pro-Saúde requerendo autorização judicial para permanência no plano de saúde. Em primeira instância o processo foi julgado procedente aos seus autores. Contudo, a DESBAN apresentou recurso contra esta decisão e aguarda o seu julgamento pelo TJMG.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio é representado pelo excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Entidade, como demonstrado:

Descrição	R\$ mil	
	Exercício 2015	Exercício 2014
Saldo Inicial	19.624	19.873
(+) Resultado do Exercício	(271)	(249)
Total	19.353	19.624

11. EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS

São registrados os eventos conhecidos / indenizações avisadas de internações de assistência médico-hospitalar de planos com preço pós- estabelecido com base em registros auxiliares referentes a consultas, terapias, exames, internações e outras. Em 31 de dezembro de 2015 este grupo totaliza R\$ 11.138 mil (31/12/2014 – R\$ 9.427 mil).

Eventos Médico Hospitalares – Assistência Médico-Hospitalar

Planos coletivos empresariais pós lei: 4.1.1.1.1.06

R\$ mil

Descrição	Consulta Médica		Exames		Terapias	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Rede contratada	650	604	1.372	1.295	69	75
Reembolso	39	39	5	9	37	83
Total	689	643	1.377	1.304	106	158

Descrição	Internações		Outros Atendimentos		Demais despesas		Totais	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Rede contratada	5.948	4.261	103	81	2.133	2.294	10.275	8.610
Reembolso	46	65	2	-	163	63	292	259
Total	5.994	4.326	105	81	2.296	2.357	10.567	8.869

Eventos Odontológicos

Planos coletivos empresariais pós lei: 4.1.1.1.2.1.06

R\$ mil

Descrição	Consulta Médica		Exames		Terapias	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Rede contratada	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Descrição	Internações		Outros Atendimentos		Demais despesas		Totais	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Rede contratada	-	-	-	-	559	556	559	556
Total	-	-	-	-	559	556	559	556

R\$ mil

Descrição	Consulta Médica		Exames		Terapias	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Subtotal	689	643	1.377	1.304	106	158
Ressarcimento ao SUS	-	-	-	-	-	-
Total	689	643	1.377	1.304	106	158

Descrição	Internações		Outros Atendimentos		Demais despesas		Totais	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Subtotal	5.994	4.326	105	81	2.855	2.913	11.126	9.425
Ressarcimento ao SUS	-	2	12	-	-	-	12	2
Total	5.994	4.328	117	81	2.855	2.913	11.138	9.427

12. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

As despesas com administração da Entidade são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

- Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre as atividades previdencial e de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;
- Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica. As despesas com administração estão assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	2015	2014
Despesas com Pessoal Próprio	1.757	1.287
Despesas com Serviços de Terceiros	410	474
Despesas com Localização e Funcionamento	255	222
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	4	5
Despesas com Tributos	159	110
Despesas Administrativas Diversas	26	20
Total	2.611	2.118

13. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$ 5.000 mil.

14. EVENTO SUBSEQUENTE

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS emitiu as seguintes Resoluções que passarão a vigorar em janeiro de 2016:

- RN 390 de dezembro de 2015 que destaca: i) Mudanças no Plano de Contas e Estrutura e ii) Revoga o parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução Normativa 173, de 10 de julho de 2008 que Dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS/ANS; e
- RN 393 de dezembro de 2015: o artigo nº 11 destaca que as OPS de médio e pequeno porte poderão substituir a adoção da metodologia atuarial de cálculo da PEONA pela aplicação dos percentuais citados nos parágrafos I e II deste artigo.

15. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto. Todavia, uma demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto deve ser apresentada como segue:

Descrição	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(271)	(249)
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais	192	134
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	171	107
Depreciações e amortizações	21	27
Resultado do período ajustado	(79)	(115)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(242)	(60)
Aplicações	52	68
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(10)	(39)
Depósitos judiciais e fiscais	(284)	(89)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	312	206
Débitos de operações de assistência saúde	(4)	12
Débitos de oper. assist. saúde não relac. com plano de saúde da operadora	11	13
Tributos e encargos sociais a recolher	34	73
Provisões judiciais	274	100
Débitos diversos	(3)	8
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(9)	31
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(9)	31
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(9)	31
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	110	79
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	101	110

6. PARECERES E MANIFESTAÇÕES



6.1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Membros da Diretoria e Conselheiros da
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Introdução

Examinamos as Demonstrações financeiras da DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de Consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8), em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma Opinião sobre essas Demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações financeiras da Fundação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma Opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

NEXIA TEIXEIRA Auditores

Audit, Advisory & Tax

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Opinião

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfase

Embora não tenha sido objeto de ressalva em nossa Opinião e conforme requerido na Norma de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC 1233/2009 (NBC-TA 706), o assunto a seguir é considerado relevante para os usuários das Demonstrações financeiras.

A Entidade apurou em 31 de dezembro de 2015 um déficit técnico mínimo para ser equacionado no valor de R\$ 28.135 mil. Conforme requerido pelo Parágrafo 28 da Resolução CGPC 26/2008, alterado pela Resolução CNPC 22/2015, a DESBAN deverá elaborar e ter aprovado até o final de 2016 um plano de equacionamento para o referido déficit e implementá-lo em, no máximo, 60 dias contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Outros Assuntos

- 1) Examinamos, também, as informações suplementares sobre o Plano de Assistência e Saúde, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do fluxo de caixa e da mutação do patrimônio social, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa Opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações financeiras da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, tomadas em conjunto, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- 2) As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas e sobre as quais emitimos relatório datado de 20 de março de 2015 sem ressalva em nossa Opinião.

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.

Adriano Rezende Thomé
TEIXEIRA & ASSOCIADOS
 Auditores Independentes
 CRC-MG 5.194



Adriano Rezende Thomé
ADRIANO REZENDE THOMÉ
 Sócio e Diretor
 Contador CRC MG 77.874-O/6

6.2. PARECER ATUARIAL

6.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDMG – 2015



RN/094/2016/DESBAN

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2016.

Ao Sr.

Roberto Emílio de Senna

Diretor Superintendente da

Fundação BDMG de Seguridade Social - DESBAN


Prezado Senhor,


Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2015 do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 19.790.036-29.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Thiago Fialho de Souza
Coordenador Técnico de Previdência
MIBA/MTE nº 2.170


Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049

DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social
Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 19.790.036-29

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2015

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG, doravante Plano BDMG, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2015, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 30.09.2015 (Relatório RN/Desban nº 001/2016, de 17.02.2015), elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano BDMG, em 31.12.2015, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	777.386.317,64
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	771.251.258,46
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	905.577.698,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	746.715.531,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	746.715.531,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	684.907.895,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	61.807.636,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	158.862.167,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	150.330.024,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	220.856.917,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-34.764.557,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-35.762.336,00
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	8.532.143,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	12.546.920,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-1.978.989,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-2.035.788,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-134.326.439,54
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-134.326.439,54
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-134.326.439,54
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	6.135.059,18
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.135.059,18
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

1



A Avaliação Atuarial de 2015 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Previdenciário - BDMG, cuja última alteração foi aprovada pela Portaria nº 641, de 10/11/2011, autorizando o fechamento do plano;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de setembro/2015, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis fornecidos pela DESBAN;
- as premissas e hipóteses quanto à projeção de crescimento salarial futuro e à rotatividade, definidas e justificadas pelo patrocinador na Nota Técnica – Plano BD, de 11.11.2015 e na Nota “Hipótese de Crescimento Salarial e Rotatividade dos Funcionários da DESBAN- Participantes do Plano Previdenciário BDMG-2015”, de 06.11.2015;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2015, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real de juro atuarial: 5,72% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade: 0,972;
 - Crescimento real anual de salários: *Participantes BDMG (PCS) = 3,12%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 1,37%a.a.; Participantes DESBAN (PCS)= 1,56%a.a.; Participantes DESBAN (CCT)= 0,32%a.a.*

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) desagravada em 10%*;
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas desagravada em 70%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 50%*;
- Rotatividade:
 - 7,31% até 3 (três) anos de serviço;
 - 0,81% após 3 (três) anos de serviço.



2.1.3. Outras Hipóteses

- Composição familiar do participante ativo: *considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes;*
- Composição familiar do participante assistido: *considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.*

Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG (Relatório RN/DESBAN nº 010/2015, de 20.11.2015), as hipóteses biométricas foram alteradas em relação às adotadas em 2014, à exceção do desagravamento da tábua de mortalidade de inválidos, que se manteve em 50%, conforme abaixo:

Bases Biométricas	AA 2015	AA 2014
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 desagravada em 10% e segregada por sexo	AT 2000 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Tábua Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%

Com relação à taxa de juros, após as verificações efetuadas no Relatório RN/DESBAN nº 012/2015, de 22.12.2015, a taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais foi ajustada ao limite superior da taxa parâmetro estabelecido pela Portaria nº197/2015 para o exercício de 2015, correspondente à duração do passivo do plano, elevando-se de 5,64% a.a. para 5,72% a.a..

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, mantendo-se o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano, menos para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses, avaliado pelo método de Repartição Simples, e para o benefício de Auxílio-Reclusão, considerado imaterial.

3. Plano de Custeio

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano BDMG adotou-se o Plano de Custeio Vigente em 2015, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir.

3.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Min[1,1825%+2,365% x δ];3,5475%]
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

δ =Máximo((Idade de Inscrição no Plano - 18)/30;0)



Além dessas contribuições, os autopatrocinados deverão recolher ao plano, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.2. Participantes Assistidos

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8688%

* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

3.3. Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 9% das contribuições vertidas.

4. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do Plano BDMG, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 30.09.2015, data-base da avaliação atuarial, revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 134.815.067,00, pouco mais 15% dessas provisões. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2015, o Déficit Técnico Acumulado se reduz ligeiramente, passando a R\$ 134.326.440,00, o que ainda representa cerca de 15% das Provisões Matemáticas.

Em relação às provisões matemáticas, observou-se nessa avaliação que os ganhos atuariais superaram as perdas, tendo-se como perda atuarial relevante, a alteração das hipóteses biométricas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, que agravaram os compromissos do plano, e como ganhos atuariais relevantes a alteração das demais hipóteses atuariais (taxa de juros, projeção de crescimento salarial e rotatividade) e a implantação da *Regra 85/95 progressiva* para o cálculo do benefício básico que reduziram esses compromissos. Avaliou-se em R\$ 5.611.252,00 o ganho atuarial resultante.

Posto isto, tem-se que as provisões matemáticas reavaliadas são 1,42% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2014 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Em que pese os ganhos atuariais terem superado as perdas atuariais nessa avaliação, a redução das provisões matemáticas não foi suficiente para reverter ou mesmo reduzir o déficit técnico apurado em 2014 (11,196% das provisões matemáticas). Pelo contrário, a situação agravou-se em função da crise econômica que comprometeu o desempenho financeiro do plano no último exercício o qual não atingiu o mínimo atuarial esperado, estimando-se perda de 4,38%.



Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008¹, em especial o especificado no Título IV.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do *Déficit Técnico Acumulado*.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2015 (R\$ 23.058.990,00), o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, para fins de equacionamento do Plano BDMG, foi avaliado em R\$ 111.267.450,00:

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação	
Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(134.326.440)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(134.326.440)
b) Ajuste de Precificação	23.058.990
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a – b)	(111.267.450)
Em % das Provisões Matemáticas	12,287%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do Plano BDMG, apurada em 13,18 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2015 o valor de R\$ 83.132.033,00.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (13,18 - 4) \times \text{R\$ } 905.577.698] = \text{R\$ } 83.132.033$$

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado* de 31.12.2015 é superior ao limite acima estabelecido, faz-se necessário elaborar e aprovar em 2016 o plano de equacionamento do déficit técnico do Plano BDMG que deverá contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 28.135.417,00, resultante da diferença entre o *Equilíbrio Técnico Ajustado* (R\$ 111.267.450,00) e o *Limite de Déficit Técnico Acumulado* (R\$ 83.132.033,00), apurados para 31.12.2015.

Cumprе ressaltar que, de acordo com o especificado no § 10º do Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, o plano de equacionamento deverá se iniciar em, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

¹ Alterada pelas Resoluções CNPC 10/2012, 13/2013, 14 e 16/2014 e pela Resolução CNPC nº 22/2015, de 22/11/2015.




Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano BDMG, administrado pela DESBAN, sujeito à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2015.

O Plano de Benefícios Previdenciais do BDMG tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela DESBAN.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049



6.2.2. PARECER ATUARIAL PLANO PREVIDENCIÁRIO BDMG CV - 2015



DESBAN
Fundação BDMG de Seguridade Social

PARECER ATUARIAL
PLANO PREVIDENCIÁRIO BDMG CV - 2015

Fevereiro de 2016 | Belo Horizonte

INTRODUÇÃO	3
GRUPO DE CUSTEIO	3
Evolução dos Custos	3
Variação das Provisões Matemáticas	3
Principais riscos atuariais e sua mitigação	4
Insuficiência de Cobertura	4
SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS	4
Base Cadastral	4
Hipóteses Atuariais	5
PLANO DE CUSTEIO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FUNDO DE RISCO	7
Plano de Custeio	7
Administração e Fundo de Risco	8
Contribuições Normais	8
RESULTADOS E RENTABILIDADE DO PLANO	8
Sobre o Resultado do Plano	8
Sobre a Rentabilidade do Plano	10
Conclusão	12

2|12

Av. do Contorno, 6.777 – 3º andar – Funcionários - Belo Horizonte – MG – 30110-935
 Tel.: 31 3249 8500 – Fax: 31 3249 8506 – desban.org.br

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e em consonância à Instrução PREVIC nº 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

De acordo com o item 55 do Guia Previc Melhores práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

"A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial."

O presente parecer teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas e o Patrimônio para Cobertura do Plano de **Benefícios Previdenciários BDMG CV**, administrado pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, em 31/12/2015, bem como avaliar a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e apresentar as hipóteses adotadas na presente avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2016.

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – **CNPB nº 2011.0001-65**, sendo que a Avaliação Atuarial anual de 2013 contempla o Regulamento vigente na sua Data Base.

GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos Custos

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável e que encontra-se em fase de acumulação de recursos, os custos para o exercício seguinte não apresentam alterações em relação ao exercício que se encerra. A fase de acumulação de recursos apresenta uma estrutura de custos individualizados e também não contempla a presença do risco atuarial.

Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, composta pelo saldo de contas, são atualizadas mensalmente pela variação da cota do plano. Portanto, não é feita recorrência nas provisões. As variações são decorrentes da evolução da cota patrimonial e pela adesão de novos participantes ao plano de benefícios.

3|12

Av. do Contorno, 6.777 – 3º andar – Funcionários – Belo Horizonte – MG – 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 – Fax: 31 3249 8506 – desban.org.br

No que se refere às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, esta variação não se aplica neste presente plano analisado, devido a inexistência de participantes assistidos.

Principais riscos atuariais e sua mitigação

Os riscos atuariais são oriundos dos descolamentos entre as premissas adotadas no plano de benefícios e o cenário efetivamente ocorrido para este. Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Variável o risco atuarial apresenta-se após a concessão do primeiro benefício do plano, no qual poderá observar risco Demográfico, Biométrico e Econômico-financeiro.

No presente momento, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV encontra-se isento de risco atuarial por estar em fase de acumulação de recursos, sendo assim, não há a necessidade de elaboração de planos para mitigação de risco atuarial.

Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura nesta Avaliação, este item não é aplicável ao presente Parecer.

SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS

Base Cadastral

Os dados cadastrais do plano foram extraídos de sistema adotado pela fundação que o administra, com todas as informações necessárias para a execução da avaliação atuarial e data base de 31/12/2015.

Após a extração dos dados foram realizados testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base cadastral considerada satisfatória e completa para os estudos atuariais.

O quadro a seguir apresenta a evolução da estrutura cadastral do plano entre dezembro de 2012 e dezembro de 2015:

	2012		2013		2014		2015	
	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN
<i>ATIVOS</i>	41	4	74	6	73	8	74	13
<i>AUTOPATROCINIO</i>	---	---	---	---	---	---	1	---
<i>ASSISTIDOS</i>	---	---	---	---	---	---	---	---
<i>PENSIONISTAS</i>	---	---	---	---	---	---	---	---

Ante ao quadro apresentado, podemos observar que o plano apresentou um leve crescimento em sua massa de participantes devido a contratações pontuais nas patrocinadoras. Ao todo o contingente do plano em dezembro de 2015 cresceu 8,64%.

4|12

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

Hipóteses Atuariais

Segundo o item 63 do Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

"As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança."

Não obstante, o regulamento anexo da resolução CGPC nº18, de 28 de Março de 2006, em seu item 1 determina que "As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário."

Visando atender o determinado pela legislação em vigor e atentando para uma melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano, foram consideradas nesta avaliação atuarial as seguintes premissas listadas a seguir:

- Taxa de Juros: 4,00% a.a;
- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 Desagravada em 10%
- Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS desagravada em 70%;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: **Winklevoss desagravada em 50%.**;
- Tábua de Morbidez: Jansen;
- Premissa de Crescimento Salarial*:

Técnicos / Analistas de Desenvolvimento:

- 2 (dois) primeiros anos após a admissão: 7,45% a.a (6,00% Plano de Cargos e Salários + 1,37% Convenção Coletiva)
- Terceiro ano após a admissão: 14,04% a.a (12,50% Plano de Cargos e Salários + 1,37% Convenção Coletiva)
- Após o quarto ano: 3,12% a.a (1,36% Plano de Cargos e Salários + 0,36% Gratificações + 1,37% Convenção Coletiva).
- Premissa de Rotatividade*:
 - 7,31% até 3 (três) anos de serviço;
 - 0,81% após 3(três) anos de serviço.

**Conforme informado pelo Patrocinador*

As premissas do plano foram alteradas na avaliação atuarial de 2015 para melhor adequação em relação à massa de participantes, para tal alteração considerou-se as orientações dispostas no guia Previc melhores práticas atuariais e os estudos técnicos de aderência das hipóteses (Parecer Hipóteses Atuariais Plano CV

5|12

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

2015 e Relatório RN_0102015_DESBAN_Estudo_Aderência). A tabela a seguir apresenta o comparativo das premissas utilizadas na avaliação de 2014 x 2015.

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2014	2015
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço	7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	Analistas / Técnicos até 2 anos: 8,06% (6% PCS + 1,94% C.C) No 3º ano: 14,68% a.a (12,5% PCS + 1,94% C.C) Após o 3º ano: 3,19% a.a (1,22% PCS + 1,94% C.C) Demais: 1,94% a.a (1,94% C.C)	Estágio Probatório (até 3 anos de Serviço): Até 2 anos de serviço: 7,45% a.a (6,00% PCS + 1,37% C.C) Crescimento no 3º ano: 14,04% a.a (12,50% PCS + 1,37% C.C) Após o 4º ano: 3,12% a.a (1,36% PCS + 1,37% C.C + 0,36% Gratificação) Demais: 1,37% a.a (1,37% C.C)
Mortalidade de válidos	AT-2000	AT-2000 Des. Em 10%
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Morbidez	Jansen	Jansen

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, cabe ressaltar que as premissas descritas anteriormente somente apresentarão efetivo impacto quando da concessão de benefício, onde a poupança acumulada pela contribuição do participante mais a do patrocinador acrescidas da rentabilidade da cota patrimonial transformam-se em um benefício vitalício conforme figura abaixo:

$$\text{Benefício} = \frac{\text{Poupança acumulada}}{\text{Fator Atuarial}}$$

Contribuições do Participantes e Patrocinador

Taxa de Juros Atuarial Tábua de Mortalidade

Na avaliação do Plano adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria. O método empregado observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

PLANO DE CUSTEIO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FUNDO DE RISCO**Plano de Custeio**

As fontes de receitas dos benefícios oferecidos pelo regulamento do plano serão atendidas pelas seguintes fontes de recursos:

- Contribuição dos participantes Ativos;
- Contribuição dos participantes Assistidos;
- Contribuição dos Patrocinadores e
- Resultado dos Investimentos do Patrimônio do Plano.

O Plano de Custeio para o exercício de 2016 deverá ser mantido, conforme a seguir:

1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Salário de Participação	Alíquota
Até 1 URD	3,00%
De 1 URD até 3 URD	7,00%
De 3 URD até 4,5 URD	12,00%

A contribuição equivalerá ao somatório das alíquotas x salários de participação aplicados em cada faixa da tabela apresentada. Em 31/12/2015 a URD do plano apresentava um valor de R\$ 4.607,52.

2. Participantes Assistidos

Base de Desconto	Alíquota
Benefício de Aposentadoria	1,00%

3. Patrocinadores

A contribuição do patrocinador será igual ao valor da contribuição básica do participante até o limite de 7% (sete por cento) da folha de salários de participação dos participantes e dos assistidos em gozo de auxílio doença.

7|12

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

Administração e Fundo de Risco

Contribuições Normais

Serão destinados **9,00%** das contribuições Normais dos participantes e patrocinadores para as despesas administrativas do plano e **8,508%** das contribuições dos participantes e patrocinadores serão destinadas para custear o Fundo Risco do Plano.

Contribuições Adicionais e Especiais dos Participantes

Serão destinados **2,00%** das contribuições Adicionais e Especiais dos participantes para custear as despesas administrativas do plano, não haverá destinação de parte da contribuição adicional/especial para o fomento do Fundo de Risco do Plano.

A inclusão de uma taxa menor de carregamento incidentes sobre as contribuições adicionais e especiais do plano, visa o estímulo e o crescimento do patrimônio do plano dado que tal medida não afeta a estrutura atuarial do mesmo.

RESULTADOS E RENTABILIDADE DO PLANO

Sobre o Resultado do Plano

O Plano apresentou no fechamento do exercício de 2015 um resultado de equilíbrio técnico atuarial devido a modalidade que está formulado e a situação que se encontra onde não há benefícios concedidos. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um valor de **R\$ 2.463.305,75**.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável sem benefícios concedidos, a obrigação do plano para com seus participantes está limitada ao saldo de conta individual destes.

O Fundo administrativo formado pelo respectivo aporte inicial patronal e pelo crédito das contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas, acrescidos do retorno líquido dos investimentos e debitado as despesas administrativas correntes, encerrou o exercício de 2015 com um saldo de **R\$ 188.619,37**.

O Fundo de risco formado pelo respectivo aporte inicial patronal e pelo crédito das contribuições de risco, acrescidos do retorno líquido dos investimentos, encerrou o ano de 2015 com um saldo de **R\$ 922.671,26**. O estabelecimento deste fundo de risco atuarial tem por objetivo minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a probabilidade de ocorrência de déficit conjuntural. O presente fundo foi

8|12

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

avaliado atuarialmente e apresentou-se suficiente para a cobertura dos eventos de riscos previstos para o plano, a tabela a seguir apresenta a situação atuarial do fundo de risco.

Avaliação Atuarial Fundo de Risco Plano CV - 2015		
(1) Fundo de Risco Atual (+)	R\$	882.450,88
(2) Valor Atual dos Encargos (-)	R\$	2.028.683,32
<i>Aposentadoria por Invalidez e Reversão</i>	R\$	697.309,75
<i>Pensão de Ativo</i>	R\$	1.137.544,88
<i>Auxílio Doença</i>	R\$	193.828,68
(3) Valor Atual das Contribuições de Risco (+)	R\$	2.765.477,60
<i>Contribuições dos Participantes</i>	R\$	1.382.738,80
<i>Contribuições dos Patrocinadores</i>	R\$	1.382.738,80
RESULTADO = 1 - 2 + 3	R\$	1.619.245,16

Na atual estrutura do plano e considerando as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2015 para o plano CV, o fundo de risco apresentou um superávit técnico de R\$ 1.619.245,16, tal superávit foi motivado pelas alterações nas premissas biométricas do plano na avaliação atuarial de 2015. Apesar do fundo de risco do plano CV ter apresentado um resultado superavitário na avaliação de 2015, sugere-se a manutenção do atual plano de custeio para benefícios de riscos devido a pouca expressividade da massa de participantes do plano e a reavaliação deste fundo na próxima avaliação de encerramento de exercício para mensurar e monitorar a sua estrutura atuarial.

Frente aos números apresentados anteriormente, o plano encerra o exercício de 2015 com um patrimônio social total de **R\$ 3.574.596,38**, resumido conforme tabela a seguir:

Passivo Atuarial		
Provisões Matemáticas	R\$	2.463.305,75
<i>PMBC*</i>	R\$	-
<i>PMBaC</i>	R\$	2.463.305,75
<i>BDMG</i>	R\$	2.270.677,58
<i>DESBAN</i>	R\$	192.628,17
Fundos	R\$	1.111.290,63
Fundo Administrativo	R\$	188.619,37
Fundo Previdencial	R\$	922.671,26
PM a Constituir	R\$	-
Superávit / Equilíbrio Atuarial	R\$	-
Total	R\$	3.574.596,38

*O Plano não possui benefícios Concedidos

9|12

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

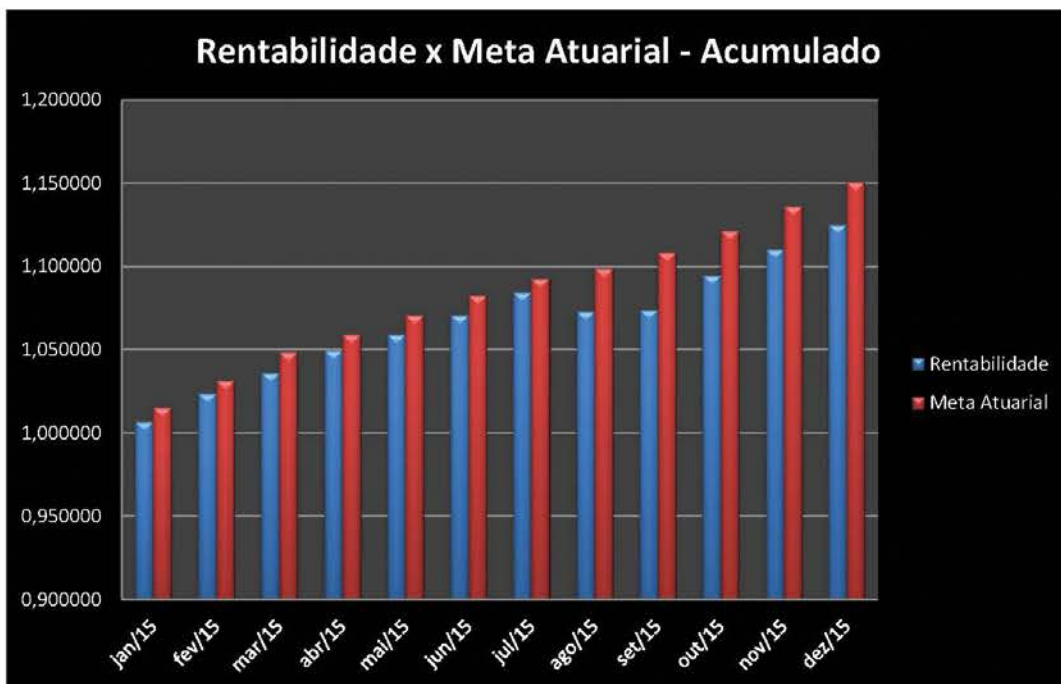
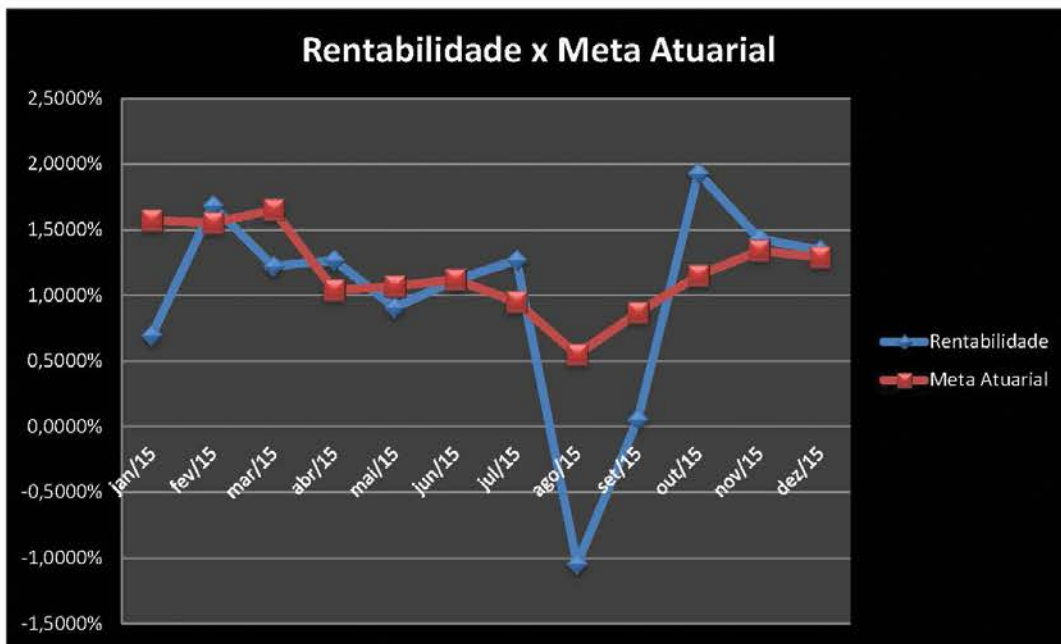
Sobre a Rentabilidade do Plano

Analisando a evolução da cota patrimonial do plano auferida no ano de 2015, identificamos uma rentabilidade nominal de **12,5157%** Frente ao IPCA acumulado no ano de **10,6735%**, o plano apresentou uma rentabilidade real de **1,6645%**, já em relação à Meta atuarial esperada para 2015, **15,1004% (4,00% Juros Atuarial + 10,6735% IPCA)**, o plano apresentou uma rentabilidade negativa de **2,2456%**. A tabela e os gráficos a seguir, demonstram detalhadamente a rentabilidade mensal observada no plano em 2015.

Rentabilidade x Meta Atuarial - Plano CV - 2015

Mês Ref.	Rentabilidade	Acumulado	Meta Atuarial*	Acumulado
jan/15	0,6983%	0,6983%	1,5714%	1,5714%
fev/15	1,6829%	2,3929%	1,5514%	3,1472%
mar/15	1,2233%	3,6455%	1,6517%	4,8509%
abr/15	1,2679%	4,9597%	1,0397%	5,9410%
mai/15	0,9086%	5,9133%	1,0698%	7,0743%
jun/15	1,1160%	7,0953%	1,1200%	8,2735%
jul/15	1,2701%	8,4555%	0,9494%	9,3015%
ago/15	-1,0421%	7,3253%	0,5481%	9,9006%
set/15	0,0563%	7,3857%	0,8691%	10,8558%
out/15	1,9287%	9,4569%	1,1501%	12,1307%
nov/15	1,4303%	11,0224%	1,3407%	13,6340%
dez/15	1,3450%	12,5157%	1,2905%	15,1004%

*Meta Auarial: 4,00% a.a + IPCA (10,6735% em 2015)



Conclusão

Ante ao exposto neste relatório, podemos concluir que o plano previdenciário **BDMG CV** encontra-se em equilíbrio econômico-atuarial não sendo necessário, por ora, elaboração de um plano de ação para revisão de sua estrutura financeira e atuarial.

Atestamos, por fim, que os estudos realizados, cujos resultados foram demonstrados no presente parecer, têm como referência as melhores práticas atuariais e técnicas reconhecidas na literatura especializada e respeitando todos os parâmetros da legislação previdenciária vigente assim como a ética pertinente à profissão atuarial.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016



Adriano Rodrigo Ferraz
Atuário MIBA nº 2.330

12|12

Av. do Contorno, 6.777 – 3º andar – Funcionários - Belo Horizonte – MG – 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 – Fax: 31 3249 8506 – desban.org.br

6.3. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA DESBAN
002/2016
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Demonstrações Contábeis do exercício de 2015




Em atendimento ao Anexo C da Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 e ao inciso I do artigo 36 do Regimento Interno dos Órgãos Estatutários da Desban e com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis e Financeiras de encerramento do exercício de 2015 do Relatório dos Auditores Independentes enviadas ao Conselho Fiscal em 15 de março de 2016, aprovamos por unanimidade as referidas Demonstrações da Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social.

Assunto relevante: o parecer dos Auditores chama novamente atenção para a necessidade de elaboração de um plano de equacionamento do déficit do Plano BDMG BD, situação em que sugerimos a criação de canais de comunicação para apresentação e esclarecimentos dos possíveis cenários para todos os interessados.

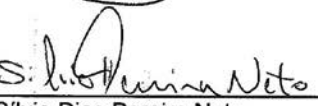
Belo Horizonte, 22 de março de 2016.


 Carlo Duílio Pinto Taranto


 Elaine Geremânia Cabral


 Giselle Moraes da Fonseca Diniz


 Márcio Rezende Magalhães


 Sílvio Dias Pereira Neto


 Webert Carmelo Correia Mesquita

6.4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

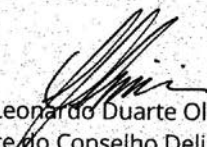
**Aos
Participantes, Patrocinadores e Diretores da
Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social**

01 - REUNIÃO: N°. 264

02 - ASSUNTO: Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015.

03 - RESOLUÇÃO: O Conselho Deliberativo da Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (consolidado), da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Provisões Técnicas (por plano de benefício), e, adicionalmente informações suplementares sobre o Plano de Assistência à Saúde, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutação do Patrimônio Social e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2015, bem como dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho fiscal e dos Consultores Atuariais, **RESOLVEU** aprovar por unanimidade, na forma apresentada, os referidos documentos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2016


Jorge Leonardo Duarte Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

Página 1 de 1

31 3249-8500 | desban@desban.org.br | desban.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

(composição em 30/06/2016)

Diretor Superintendente: Roberto Emílio de Senna

Diretora Financeira: Iris Lanna de Moraes

Diretora de Seguridade: Renata Cançado Lobato

CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente: Jorge Leonardo Duarte Oliveira

Suplente: Leonardo Lelis Leão

Efetivo: Renata P. Rodrigues Campos

Suplente: Alexandre Moreira Pena Ramos

Efetivo: Carlos César da Silva

Suplente: Domingos da Cunha Silva

Efetivo: Alex Ramon Aladim

Suplente: Marta Ely Dias Oliveira

Efetivo: Luís Henrique Mendes Guimarães

Suplente: Cláudio Henrique Soares

Efetivo: José Tadeu de Abreu

Suplente: Lúcio José da Cunha

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Marcio Rezende Magalhães

Suplente: Silvio Dias Pereira Neto

Efetivo: Giselle Moraes da Fonseca Diniz

Suplente: Elaine Germania Cabral

Efetivo: Leonardo Guimarães Parma

Suplente: Mônica Borba Fonseca Martins

Efetivo: Werbet Carmelo Corrêa Mesquita

Suplente: Carlo Duílio Pinho Taranto

EXPEDIENTE

Diretor Superintendente: Roberto Emílio de Senna. **Diretora Financeira:** Iris Lanna de Moraes. **Diretora de Seguridade:** Renata Cançado Lobato. **Designer Gráfico:** Isabela Diniz. **Projeto gráfico:** Press Comunicação Empresarial. **Produção:** DESBAN e Press Comunicação Empresarial. **Endereço:** Av. do Contorno, 6777.

DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social T (31) 3249 8500 F (31) 3249 8506 desban.org.br • Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. • Antes de imprimir, piense en su responsabilidad y compromiso con el medio ambiente. • Before printing think about your responsibility and commitment to the environment.

Nota: Muito zelo e técnica foram empregados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de digitação, impressão ou dúvida conceitual. Em qualquer das hipóteses, solicitamos a comunicação ao nosso Serviço de Atendimento, para que possamos esclarecer ou encaminhar a questão. Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoas ou bens, originados do uso desta publicação.



DESBAN

Fundação BDMG de
Seguridade Social

www.desban.org.br